

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS – SR-6

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Março/2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS – SR-6

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 119/2012**, da **Portaria TCU nº 150/2012** e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte, Março/2013

Ministro de Estado
Gilberto José Spier Vargas

Presidente
Carlos Mário Guedes de Guedes

Superintendente Regional
Danilo Daniel Prado Araujo

Chefe da Divisão de Administração
Mário Sérgio Tomagnini Passaglio

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Fabício Almeida Barbosa

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Bruno Gomes Cunha

Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Rosário Dehon César Mota

SUMÁRIO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	13
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	13
1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada.....	13
1.2 Organograma Funcional	18
1.3 Macroprocessos Finalísticos	25
1.4 Macroprocessos de Apoio.....	29
1.5 Principais Parceiros	29
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....	31
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	31
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	39
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	42
2.4 Indicadores.....	44
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	76
3.1 Estrutura de Governança	76
3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos.....	77
3.3 Remuneração Paga a Administradores.....	80
3.4 Sistema de Correição.....	80
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	81
4. Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	82
4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	82
4.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar	102
4.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	104
4.4 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	106
4.3 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	107
5. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	109
5.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	109
5.2 Programação de Despesas.....	109
5.2.1 Programação de Despesas Correntes.....	109
5.2.2 Programação de Despesas de Capital.....	109
5.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	110

5.2.5 Programação de Despesas	111
5.3 Execução Orçamentária da Despesa	113
5.3.1 Execução da Despesa com Créditos Originários	113
5.3.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	116
5.4.1 Reconhecimento de Passivos	118
5.4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	118
5.4.3 Análise Crítica	118
5.5 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	118
5.5.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	118
5.6 Transferências de Recursos	119
5.6.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	119
5.6.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	122
5.6.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	122
5.6.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	122
5.6.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	123
5.7 Suprimento de Fundos	124
5.7.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	125
5.8 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	129
5.9 Gestão de Precatórios	129
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	130
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	130
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada	130
6.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	130
6.1.3 Qualificação da Força de Trabalho	131
6.1.4 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	131
6.1.5 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	131
6.1.6 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	133
6.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	135
6.2.3 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria	135
6.2.4 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	135

6.3 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	135
6.3.1 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos	136
6.4 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	136
6.4.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	136
6.4.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico	137
6.4.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	137
6.5 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	138
6.6 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	138
6.6.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	138
6.6.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.....	138
6.6.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	138
6.7 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	139
6.8 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	139
6.9 Composição do Quadro de Estagiários.....	141
7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	141
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	141
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	147
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	147
7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	147
7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	149
8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	151
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI	151
9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	153
9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	153
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	154
10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas	155
10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	155
10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício	155
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	155
10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício	157

10.1.4	Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	158
10.1.5	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	158
11.	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	159
11.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	159
12.	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	160
13.	Informações Contábeis	161
13.1	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	161
13.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	161
13.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis ..	161
13.2.1	Declaração Plena	162
13.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	162
13.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976	162
13.5	Composição Acionária das Empresas Estatais.....	162
13.6	Parecer da Auditoria Independente	162
14.	Outras Informações Sobre a Gestão	163

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	13
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	77
Quadro A.4.1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105	82
Quadro A.4.1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110	83
Quadro A.4.1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114	83
Quadro A.4.1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426	84
Quadro A.4.1.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378	84
Quadro A.4.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387	85
Quadro A.4.1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460	87
Quadro A.4.1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG	88
Quadro A.4.1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384	89
Quadro A.4.1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427	89
Quadro A.4.1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7	92
Quadro A.4.1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396	93
Quadro A.4.1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398	94
Quadro A.4.1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06	95
Quadro A.4.1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320	96
Quadro A.4.1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358	97
Quadro A.4.1.17 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374	98
Quadro A.4.1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474	99
Quadro A.4.1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952	100
Quadro A.4.1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370	100
Quadro A.4.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470	101
Quadro A.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448	104
Quadro A.4.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859	104
Quadro A.4.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1	105
Quadro A.4.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Programa 2120	106
Quadro A.4.3.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000	107
Quadro A.4.3.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572	107
Quadro A.4.3.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103	108
Quadro A.5.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	109
Quadro A.5.2.1.1 – Programação de Despesas Correntes	109
Quadro A.5.2.2.1 – Programação de Despesas de Capital	109
Quadro A.5.2.3.1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	110
Quadro A.5.2.5.1 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	111
Quadro A.5.2.5.2 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	112
Quadro A.5.3.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	113

Quadro A.5.3.1.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários	111
Quadro A.5.3.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	116
Quadro A.5.3.2.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito de Movimentação	117
Quadro A.5.4.2.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	118
Quadro A.5.5.1.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	118
Quadro A.5.6.1.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	120
Quadro A.5.6.1.2 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	120
Quadro A.5.6.2.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	122
Quadro A.5.6.3.1 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	122
Quadro A.5.6.4.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	122
Quadro A.5.6.5.1 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	123
Quadro A.5.7.1.1 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	125
Quadro A.5.7.1.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)	125
Quadro A.5.7.13 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	125
Quadro A.5.7.1.1.3 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	127
Quadro A.5.7.1.1.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (conta Tipo “b” e CPGF)	128
Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2012	130
Quadro A.6.1.2.1 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2012	130
Quadro A.6.1.3.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	131
Quadro A.6.1.4.1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	131
Quadro A.6.1.5.1 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	132
Quadro A.6.1.6.1 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	133
Quadro A.6.2.3.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	135
Quadro A.2.4.1 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	135
Quadro A.6.4.1.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	136
Quadro A.6.4.1.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	136
Quadro A.6.4.1.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	137
Quadro A.6.4.2.1 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	137
Quadro A.6.4.3.1 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	137
Quadro A.6.7.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	139
Quadro A.6.8.1 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	139
Quadro A.6.9.1 - Composição do Quadro de Estagiários	141
Quadro A.7.2.1.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	147
Quadro A.7.2.2.1– Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	147
Quadro 7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	149
Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada	151
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	153

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	154
Quadro A.10.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	155
Quadro A.10.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	155
Quadro A.10.1.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	157
Quadro A.10.1.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	158
Quadro A.11.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	159
Quadro A.13.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	161
Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	167
Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	168

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB - Associação Crédito do Brasil
CDR - Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ - Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT - Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS - Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

MMA - Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF - Ministério Público Federal
 MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI - Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB - Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC - Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB - Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC - Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT - Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
 SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
 TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT - Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Incra – Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais			
Denominação abreviada: SR06			
Código SIORG: 4031	Código LOA: Não há		Código SIAFI: 373055
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração Pública em geral			Código CNAE: 8411-6-00
Telefones/Fax de contato:	(31) 32818671	(31) 322-7165	(31) 3281-8653 (FAX)
E-mail: não há			
http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. Afonso Pena, 3500 – CEP: 30.130-009 - Cruzeiro – Belo Horizonte/MG			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008 - Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006 - Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006 - Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011 - Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010 - Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002 - Manual de Cadastro Rural - Manual de Fiscalização Cadastral			

1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

Preliminarmente, é mister trazer a este expediente a finalidade da autarquia federal denominada Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. O INCRA tem com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. A referida autarquia está implantada em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais.

Nos últimos anos, o INCRA incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial. O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de oito mil assentamentos existentes no País.

As finalidades e competências funcionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA estão dispostas no Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970, Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989. Outros regramentos infralegais relacionados à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada estão dispostas na Portaria nº 20, de 08/04/2009, que trata do Regimento Interno do INCRA e no Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 que dispõe sobre a Estrutura Regimental do INCRA. A execução das ações do INCRA são orientadas pelos seguintes Manuais: Manual Operacional de ATES 2008, Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária, Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, Manual de Operações do PRONERA, Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais, Manual de Cadastro Rural e Manual de Fiscalização Cadastral.

No Estado de Minas Gerais essas atividades são executadas pela Superintendência Regional – SR06/MG, que tem como competência institucional a gestão, o acompanhamento e fiscalização da execução dos Programas e Ações de Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário estabelecidos nos Planos Plurianuais do Governo Federal, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Em síntese, a Superintendência Regional-SR06 tem como principais responsabilidades, frente ao Estado de Minas Gerais, a promoção e execução da reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, com o objetivo de atender aos princípios de justiça social, bem como o gerenciamento da estrutura fundiária do Estado.

A Superintendência Regional se fundamenta nas diretrizes estratégicas estabelecidas pela Sede da Autarquia para a implementação da política da reforma agrária e realização do ordenamento fundiário no âmbito do Estado de Minas Gerais:

Primeira Diretriz: A Superintendência Regional implementará a reforma agrária promovendo a democratização do acesso a terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciará a estrutura fundiária do estado de Minas Gerais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade.

Segunda Diretriz: A Superintendência Regional implementará a reforma agrária de forma participativa reafirmando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada.

Terceira Diretriz: A Superintendência Regional implementará a reforma agrária de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

Quarta Diretriz: A Superintendência Regional implementará a reforma agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso

a infraestrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

Quinta Diretriz: A Superintendência Regional implementará a reforma agrária pela destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais e quilombolas e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

As diretrizes estratégicas apresentam os caminhos que os gestores devem percorrer para lograrem êxito na execução dos programas e das ações a que lhes competem. A partir deste momento, apresentaremos uma síntese dos resultados obtidos pela Superintendência Regional em Minas Gerais no exercício de 2012, no que se refere aos aprendizados obtidos, resultados positivos de sua atuação, percalços e dificuldades que impactaram a execução dos trabalhos durante o exercício financeiro em comento.

Esta Superintendência tem por atribuição promover o Ordenamento Fundiário no âmbito dos 847 (oitocentos e quarenta e sete) municípios mineiros que jurisdiciona, por meio do gerenciamento da estrutura fundiária, da identificação e seleção dos imóveis rurais que não estejam cumprindo a função social e do reconhecimento e titulação das áreas ocupadas por remanescentes de comunidades tradicionais.

Para as ações de ordenamento da malha fundiária, esta Superintendência estabeleceu como objetivos a organização e manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR por meio da recepção, análise e processamento da declaração de cadastro, visando proporcionar elementos para o conhecimento e a correção da estrutura fundiária do meio rural. Além de tais questões, coube a esta Regional democratizar o atendimento ao produtor rural por meio das parcerias com Prefeituras Municipais e outros Entes Públicos; organizar e manter banco de dados que possibilitem o monitoramento de imóveis rurais alvo de processo administrativo de fiscalização cadastral; identificar e selecionar os imóveis rurais que não estejam cumprindo a função social da propriedade, na forma da Lei nº. 8.629/93.

Ademais, esta Superintendência se propôs a certificar a poligonal dos imóveis rurais georreferenciados na forma da Lei nº. 10.267/01; georreferenciar os Projetos de Assentamento e seus parcelamentos na forma de Lei nº. 10.267/01; firmar parceria com o Instituto de Terras Estadual visando regularizar as ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº. 4.504/64; organizar e manter um sistema de informações para controle da aquisição e do arrendamento de imóveis rurais por pessoas físicas estrangeiras, ou brasileiras casadas com estrangeiras, e pessoas jurídicas estrangeiras ou brasileiras com capital estrangeiro e, por fim, identificar e promover o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

Isso posto, passemos às realizações e dificuldades enfrentadas pela Superintendência, no exercício de 2012, para o atendimento dos objetivos traçados para as questões do ordenamento da malha fundiária. Os procedimentos que demandaram menos tempo para execução tiveram destaque em quantidade executada, resultado da descentralização dos serviços às Prefeituras Municipais que, no exercício, atingiram 512 (quinhentos e doze) Cooperações Técnicas, facilitando o atendimento ao produtor rural no próprio município.

Resultado disso foi o fato desta Regional - por mais um ano consecutivo - ser a Regional que mais atualizou cadastros no SNCR, tendo sido quase 48 mil atualizações cadastrais, representando 16% (dezesesseis por cento) do total do Brasil. Também positivamente

foi a flexibilização das normas para certificação de georreferenciamento de imóveis rurais, que deu mais agilidade aos procedimentos e que possibilitará aumento expressivo na quantidade de processos analisados.

Entretanto, não podemos deixar de lembrar que alguns fatores eventuais - como as paralisações devido à greve - ou permanentes - como a histórica insuficiência de servidores - geraram dificuldades principalmente para as ações que demandaram maior intervalo de tempo de empenho, com destaque para as atividades desempenhadas pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, tais como: reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades. Outro fator negativo para o exercício é o fato do Instituto de Terras de Minas Gerais – ITER/MG, Órgão Estadual de Terras, ainda não ter conseguido se reestruturar de forma a retomar o processo de regularização fundiária em parceria com essa Regional.

No que tange aos programas e ações de obtenção de terras para a reforma agrária, no exercício de 2012, a Superintendência Regional buscou otimizar a criação dos projetos de assentamentos nos imóveis já adquiridos, dando a correta destinação as áreas desapropriadas, procedendo a homologação das famílias, licenciamento ambiental e a proposta de ante-projeto. Do mesmo modo, foi necessário reduzir drasticamente a abertura de novos processos administrativos de fiscalização e de vistorias in loco, com o objetivo de qualificar tais processos, instruindo-os e procedendo a análise mais refinada, diminuindo o gasto do erário público em vistorias infrutíferas.

Noutra ponta, esta Superintendência já possuía um significativo número de processo administrativo instaurados, que já vinha sendo reduzido, desde o exercício de 2011, e que se encontravam sobrestados, devido à capacidade operacional incompatível com a demanda apresentada pelos movimentos sociais e outros órgãos. Por conseguinte, desde o final do ano de 2011, foi determinado pela Diretoria de Obtenção de Terras desta Autarquia, mudança no fluxo de obtenção de terras, alicerçada no Memorando N° 21, de dezembro de 2011, e a Norma do Conselho Diretor N° 5, de março de 2012, para o prosseguimento do processo desapropriatório, seria necessário, além do imóvel não cumprir a função social, que se adequasse a um custo de R\$ 100.000,00/família, a uma capacidade de assentamento de, no mínimo, 15 famílias, e, que cada assentado tivesse um lote máximo de 75 ha. Além disso, para encaminhamento do processo para decreto e posterior pagamento, o imóvel deveria ser avaliado, possuir estudo de geração de renda para as famílias beneficiárias, e ainda, esboço da proposta de parcelamento do imóvel. Assim, as ações da Divisão de Obtenção foram pautadas num novo olhar sobre os processos administrativos, qualificando os processos, através da elaboração de um Plano Operacional de Obtenção, consubstanciado no Diagnóstico Regional, elaborado em 2012.

Assim, diante da conjuntura imposta ao INCRA/MG e os percalços ocorridos em 2012, foi possível, seguir o planejamento operacional de obtenção, em sua maioria, atrelando as ações a uma ordem de prioridade processual, respeitando o planejamento ora estabelecido; sendo destaque entre as Superintendências Regionais, nos estudos de geração de renda e adequação ao novo fluxo de obtenção.

Em relação ao fluxo operacional, em todos os setores inseridos na Divisão de Obtenção, houve uma reorganização logística dos fluxos dos processos, bem como da organização da sua capacidade operacional, buscando extinguir o “passivo”, estabelecendo-se metas concisas e capazes de serem atendidas. Este processo de reorganização (física e operacional) não cessou em 2012, devendo continuar a ser implementado no ano subsequente.

Como principais aprendizados obtidos na gestão 2012, pode-se inferir que a incapacidade operacional do INCRA frente às diversas demandas elencadas pelo público principal (movimentos sociais) e os coadjuvantes é notória. Devido ao grande leque de ações da Divisão de Obtenção, foi criado um grande passivo de ações realizadas em momentos anteriores que precisam ser refeitas, concluídas e/ou reajustadas. Tal passivo é o principal limitador do estabelecimento e cumprimento de novas ações e metas, visto que não podem ser previstas e atravessam as atividades desta Divisão durante todo o ano, sendo necessário que esta se ajuste às demandas e as atendam.

Já as superações percebidas, têm-se que em que pese o limitado efetivo técnico desta Divisão, a insatisfação salarial dos servidores e ao movimento grevista, a Divisão de Obtenção, dentro destas limitações, buscou aperfeiçoar o processo e seguiu o planejamento operacional instituído no início do ano de 2012.

No exercício de 2012, considerando o número de servidores existentes, esta Regional, nas ações executadas pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, optou por priorizar algumas ações em detrimento de outras. A ação de Concessão de Crédito Instalação (Ação 0427 – programa 0137), continuou sendo a ação prioritária devido ao resultado que proporciona, em termos de desenvolvimento das demais ações, havendo, para tanto, todo um planejamento estratégico voltado para execução das metas físicas e financeiras estabelecidas. Para que isso fosse efetivado, esta Superintendência, através da Divisão de Desenvolvimento, instituiu um setor de Crédito constituído por 17 servidores envolvidos nos diversos trabalhos de operacionalização da ação, nos termos da Norma de Execução/INCRA/Nº 79/2008.

Grande parte das modalidades de Créditos Instalação (ação 0427 – programa 0137) somente podem ser concedidas caso o Projeto de Assentamento tenha licença ambiental válida. Situação idêntica acontece com a implantação de infraestrutura básica nos Projetos de Assentamento (ação 8396 – programa 0137), onde há a exigência da licença ambiental, principalmente no processo de outorga dos poços artesianos perfurados para provimento de abastecimento de água, na etapa de equipagem e armazenamento, razão pela qual esta Regional necessita sintonizar as atividades da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento com o Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Divisão de Obtenção e Implantação.

A falta de recursos (humanos e financeiros) para o atendimento da diversas ações afetas à área de desenvolvimento de projeto de assentamentos, em face da enorme demanda que é vislumbrada em termos de demanda dos Projetos de Assentamento, gerou um excesso de demanda, estrangulando o planejamento, se transformando no principal entrave.

Ainda quanto a Ação 0427 do Programa 0137 - Concessão de Crédito Instalação às famílias assistidas, o grande entrave é a aplicação de fato dos recursos, após serem depositados nas contas bancárias vinculadas bloqueadas. Isso se deve a vários fatores, entre estes a falta de recursos humanos para realizar o acompanhamento e fiscalização da liberação e aplicação dos créditos, parcelas em situação ocupacional irregular em Projetos de Assentamento, modalidades que exigem projeto técnico que demandam, para sua elaboração, técnicos altamente habilitado, e licença ambiental em vigor, fato ocorrido após a publicação do Acórdão/TCU/Plenário n 2.633/2007, em 05 de dezembro de 2007, o qual vetou quaisquer ações de instalação e operação nos empreendimentos rurais (Projetos de Assentamento) sem que estes estivessem devidamente licenciados ambientalmente.

Podemos destacar como entrave, no exercício de 2012, a execução das ações ligadas ao Programa 1350 – Educação no Campo, a qual apresentou uma baixa execução devido a diversos fatores explicitados na análise da ação, bem como, a deflagração do movimento

grevista dos servidores do Incra, perdurando no período de junho a setembro de 2012, prejudicando sobremaneira a execução das ações.

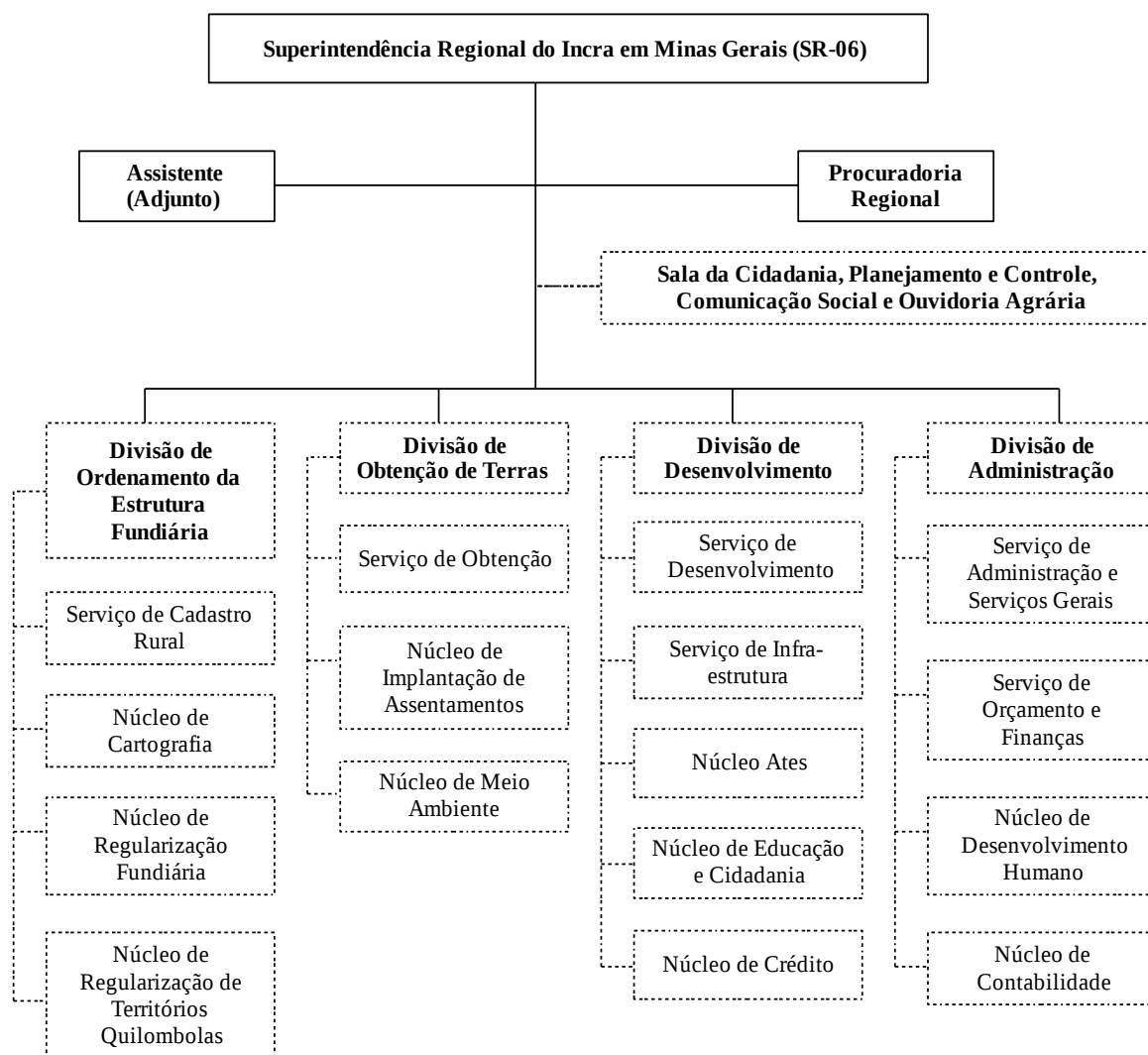
Por derradeiro, apresentamos um breve arrazoado das ações que envolvem a administração da Superintendência Regional e os respectivos servidores que compõem seu quadro funcional. Administrativamente falando, a Superintendência Regional desenvolve atividades voltadas para a área de serviços gerais, desenvolvimento humano, serviço de orçamento, finanças e contabilidade.

Para administrar a Superintendência Regional foi necessário alocar a maior gama de recursos na Ação 2000 – Administração da Unidade, pois, ela abarca as despesas com contratação de serviços terceirizados (Apoio administrativo e técnico, limpeza e conservação e vigilância ostensiva), assim como, material de processamento de dados, material de expediente, energia elétrica, serviço de água e esgoto e telecomunicações utilizados por toda UJ. A execução financeira da ação alcançou 97% da provisão recebida.

Pode-se dizer que tivemos resultado positivo nas atividades de qualificação e requalificação dos servidores públicos federais que atuam no Estado de Minas Gerais. Verificamos um aumento na qualidade do trabalho dos técnicos da Autarquia, do número de servidores motivados, desenvolvimento de sinergia e melhora na comunicação entre as divisões. Para o exercício de 2013, de forma análoga aos exercícios anteriores, as iniciativas de eventos de capacitação seguirão as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Capacitação.

1.2 Organograma Funcional

A estrutura formal que demonstra como estão dispostas as unidades funcionais, a hierarquia e as relações de comunicações da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Estado de Minas Gerais, foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e nº. 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009 e Portaria nº 20 de 8 de abril de 2009. A referida estrutura pode ser melhor observada no organograma abaixo:



As competências e responsabilidades dos órgãos descentralizados do INCRA estão dispostas nos artigos 110 a 121, da Seção V, do Regimento Interno desta Autarquia.

De acordo com o art. 110 do citado Regimento, compete às Superintendências Regionais coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA. Outrossim, apresentamos abaixo a descrição sucinta das competências e atribuições de responsabilidade de cada área componente da estrutura da Superintendência Regional em Minas Gerais:

1. São funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais – SR/06, a Sala da Cidadania, Planejamento e Controle, Comunicação Social e Ouvidoria Agrária.

1.1 Compete à Sala da Cidadania: Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de

necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

1.2 Compete ao Planejamento e Controle - SR(06)ASPLAN: Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

1.3 Compete à Comunicação Social - SR(06)ASCOM: Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

1.4 Compete à Ouvidoria Agrária - : Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários;

Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

2. Compete á Procuradoria Federal Especializada - SR(06)PFE: compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

3. Compete á Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(06)F: coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

3.1 Cadastro Rural: Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

3.2 Cartografia: analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

3.3 Regularização Fundiária: Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a

pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

3.4 Regularização de Territórios Quilombolas: Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

4 Compete à Divisão de Obtenção de Terras – SR(06)T: coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

4.1 Obtenção de terras: Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

4.2 Implantação de Assentamentos: Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

4.3 Meio Ambiente e Recursos Naturais: Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o

planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

5 Compete à Divisão de Desenvolvimento – SR(06)D: coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

5.1 Infraestrutura: Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

5.2 Desenvolvimento de Projetos: Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

5.3 Educação e Cidadania: Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da

cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

6 Compete à Divisão de Administração – SR(06)A: coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

6.1 Desenvolvimento Humano: Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

6.2 Contabilidade: Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

6.3 Administração e Serviços Gerais: Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

6.4 Orçamento e Finanças: Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o

ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

1.3 Macroprocessos Finalísticos

MACROPROCESSO 1: ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA			
Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do INCRA, realizar a fiscalização das informações cadastrais e da função social da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública, promover a regularização fundiária, reconhecer, delimitar, promover a desinstituição e a titulação dos territórios quilombolas e indenizar os ocupantes dos imóveis rurais reconhecidos como sendo territórios quilombolas.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	DESCRIÇÃO
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	-Imóvel gerenciado -Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR -Taxa de serviços cadastrais - Aferição do grau de produtividade e eficiência do imóvel rural	-Proprietários particulares/públicos de imóveis rurais	- Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor. -Fiscalização cadastral da propriedade visando auferir a legalidade do domínio e o cumprimento da função social plena.
Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	-Imóvel regularizado	Entes públicos federais e estaduais	-Identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual e titulação das ocupações
Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	-Imóvel georreferenciado	-Proprietários particulares/públicos de imóveis rurais	-Georreferenciamento de imóveis rurais -Fiscalização padronizada dos serviços topográficos executados em interesse do INCRA. -Manutenção do funcionamento da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GNSS-RIBAC
Gestão de Terras Públicas	- Área diagnosticada	Entes públicos federais e estaduais	-Localizar, identificar, demarcar, arrecadar e destinar terras públicas devolutas
Estruturação, implantação, e manutenção dos Sistemas Cadastrais Cartográficos	- Manutenção do Sistema SNCR e do CNIR	Usuários dos Sistemas	-Manter o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, integrando-o à outras fontes de informações federais, estaduais e municipais sobre o meio rural. Estruturar, implantar e manter o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR -Manter o Sistema Cartográfico do INCRA; manter o Sistema Eletrônico de Certificação de Imóveis Rurais e o Sistema de Credenciamento de profissionais habilitados.
Reconhecimento, delimitação e desinstituição e titulação de	- Área reconhecida	- Remanescentes de territórios - Quilombolas	-Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID -Cadastramento das famílias quilombolas -Reconhecimento dos territórios quilombolas

territórios Quilombolas			-Decreto de desapropriação, vistoria e avaliação dos imóveis, reassentamento dos não quilombolas -Demarcação e titulação dos quilombolas
Indenização de benfeitorias e terras aos ocupantes de imóveis demarcados e titulados aos remanescentes de Quilombos	-Área indenizada	-Ocupantes dos imóveis rurais	-Indenização aos ocupantes das terras reconhecidas em processos de titulação aos remanescentes das comunidades de quilombos

MACROPROCESSO 2: OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO

Vistoriar , avaliar e obter imóveis rurais para fins de reforma agrária, através de desapropriação de áreas improdutivas ou por meio de compra e venda; indenizar a terra nua e as benfeitorias; criar projetos de assentamento da reforma agrária; cadastrar, selecionar e homologar as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária e obter o licenciamento ambiental dos projetos de reforma agrária, aplicando a gestão ambiental em projetos de assentamento.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	DESCRIÇÃO
Vistoria e avaliação de imóveis rurais para obtenção	-Área vistoriada, obtida	-Trabalhadores rurais sem-terra	-Vistoria de fiscalização do cumprimento da função social da propriedade de imóveis rurais -Vistoria de avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção -Pagamento inicial e complementar aos proprietários de imóveis rurais das indenizações referentes à terra-nua e às benfeitorias -Imissão na posse de imóveis rurais desapropriados
Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta	-Área obtida	-Proprietários de imóveis rurais	-Pagamento inicial aos proprietários de imóveis rurais das indenizações referentes à terra-nua, em Títulos da Dívida Agrária e às benfeitorias em dinheiro.
Cumprir o pagamento de complementação da indenização do preço da terra nua em decorrência em processos de desapropriação	-Área indenizada	-Proprietários de imóveis rurais	-Complementação da indenização do preço da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA em processos de desapropriação
Criação de Projetos de Assentamento da reforma agrária	-Projeto de Assentamento	-Trabalhadores rurais sem-terra	- Projetos de assentamentos da reforma agrária criados.
Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	-Projetos Licenciados	-Assentados da reforma agrária	-Realização de estudos e diagnósticos voltados ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento -Sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da manutenção dos recursos naturais nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária -Implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal -Recuperação dos solos, como cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais
Gestão ambiental dos projetos de assentamentos por meio do	-Projeto de Assentamento beneficiado/monitorado	-Assentados da reforma agrária	- monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais -Realização de estudos que estabeleçam indicadores e cenários relativos à regularidade e à recuperação de

monitoramento Do uso dos recursos naturais		passivos ambientais como subsídios para intervenções Implementação do manejo de flora ou de fauna como atividade produtiva básica ou complementar -Capacitações de assentados e técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural
--	--	--

MACROPROCESSO 3: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

Implementar e desenvolver os projetos de assentamento com infraestrutura básica, demarcação topográfica, concessão de créditos de instalação em todas as suas modalidades, assistência técnica e extensão rural – ATER e capacitação dos agentes de ATER, financiamento para a agricultura familiar – PRONAF, capacitação e formação de profissionais de níveis médio e superior para a reforma agrária, concessão de bolsa de capacitação e formação em assistência técnica, pedagógica e social, educação de jovens no campo – EJA, fomento à agroindustrialização e à comercialização – Terra Sol; titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	DESCRIÇÃO
Prover ou recuperar a infraestrutura básica em projetos de assentamento	-Famílias atendida	-Assentados da reforma agrária	-Implantação ou com a recuperação de infraestrutura, como estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água
Viabilizar o processo produtivo e do desenvolvimento sustentável, por meio de serviços topográficos	-Famílias atendidas	-Assentados da reforma agrária	-Levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes)
Prover de condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas através da concessão de créditos.	-Famílias atendidas	-Assentados da reforma agrária	-Concessão de crédito individual para construção e reforma de moradias, produção e recuperação ambiental e segurança hídrica das famílias assentadas.
Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a aplicação dos créditos concedidos aos assentados	-Crédito supervisionado	-Assentados da reforma agrária	-Supervisão e acompanhamento da aplicação do Crédito de Instalação
Viabilizar da Assistência Técnica e a Extensão Rural às famílias dos Projetos de Assentamento	-Famílias assistidas	-Assentados da reforma agrária	-Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas de acordo com princípios e objetivos da PNATER (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária)
Formar e capacitar agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER atuantes ou que poderão vir a atuar junto à Agricultura	-Agente formado	- Assentados da reforma agrária	-Realização de atividades de formação inicial e avançada, de forma continuada para os agentes de ATER

Familiar ou à Reforma Agrária			
Apoiar financeiramente as atividades agropecuárias através do PRONAF	-Contratos	-Assentados da reforma agrária	-Concessão de empréstimos do PRONAF A para atividades agropecuárias
Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, para atuarem no meio rural.	-Profissional formado	-Assentados da reforma agrária	-Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação.
Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, propiciando os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER	-Profissional capacitado	-Assentados da reforma agrária	- Concessão de bolsas aos jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no último período, para atuarem junto às equipes de ATES e ATER nas escolas e em outros programas de Governo em execução nos assentamentos.
Capacitar, alfabetizar e escolarizar de jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não logrou concluí-lo na idade própria	-Trabalhador rural escolarizado	-Assentados da reforma agrária	-Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a alternância regular de períodos de estudos (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos
Incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis	-Família beneficiada	-Assentados da reforma agrária	-Apoio a implantação e a recuperação de agroindústrias -Inserção mercadológica da produção dos assentados -Fomento as atividades econômicas não agrícolas de artesanato, turismo rural e restaurante rural nos assentamentos da reforma agrária -Acompanhamento, monitoramento e fiscalização da implementação da ação em campo.
Transferir o domínio, em	- Documento de titulação expedido	-Assentados da reforma agrária,	-Concessão documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de

caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e para as entidades públicas ou privadas		entidades públicas ou privadas	uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas -Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento de cláusulas contratuais -Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua nova destinação -Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos.
---	--	--------------------------------	--

1.4 Macroprocessos de Apoio

MACROPROCESSO 1: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
Realizar as atividades de manutenção de serviços administrativos, transportes e conservação de bens imóveis da Unidade Jurisdicionada, promover o desenvolvimento dos servidores públicos e realizar os serviços de contabilidade, orçamento e finanças.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	DESCRIÇÃO
Exercer os serviços de administração e serviços gerais	-Sem produto	-Unidade Jurisdicionada	-Administrar os serviços de transporte e de manutenção da frota de veículos da Unidade Jurisdicionada -Administrar os serviços de reprografia e de serviços gráficos, de telefonia, de limpeza, manutenção e vigilância, de correspondências, de protocolo
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	-Sem produto	-Unidade Jurisdicionada	-Controle e monitoramento dos serviços de limpeza da Unidade Jurisdicionada -Controle e monitoramento da segurança interna da Unidade Jurisdicionada -Manutenção das edificações da sede da Unidade Jurisdicionada
Exercer os serviços de Desenvolvimento Humano	-Pessoal ativo/inativo -Servidores capacitados	Servidores Públicos Federais	-Aplicar a legislação de pessoal para os servidores da Unidade Jurisdicionada -Capacitar, qualificar e desenvolver os servidores públicos da Unidade Jurisdicionada -Executar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado
Exercer os serviços de orçamento e finanças	-Sem produto	Unidade Jurisdicionada	-Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira -Promovendo a emissão de empenhos, ajustes, ordens bancárias -Movimentar a conta única da Unidade Jurisdicionada -Controlar e cobrar as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da reforma agrária
Exercer os serviços de contabilidade	-Sem produto	Unidade Jurisdicionada	-Executar os lançamentos contábeis da Unidade Jurisdicionada -Atualizar o rol de responsáveis -Elaborar o processo de prestação de contas anual da Unidade Jurisdicionada -Examinar as prestações de contas de diárias, suprimentos de fundos, convênios, diárias e passagens -Instaurar Tomada de Contas Especial -Controlar e acompanhar convênios e instrumentos congêneres que envolvam transferências de recursos

1.5 Principais Parceiros

A Superintendência Regional conta com vários colaboradores que contribuem com a para o alcance de seus objetivos.

Para as questões de ordenamento da malha fundiária, esta Regional contava, no exercício de 2012, com 512 (quinhentos e doze) Termos de Cooperação Técnica vigentes – correspondendo a 60% (sessenta por cento) das Prefeituras Mineiras – com objetivo de descentralizar a prestação de serviços de Cadastro Rural serviços diretamente na sede municipal. Das 512 (quinhentos e doze) Prefeituras citadas, 321 (trezentas e vinte e uma) recepcionam, analisam e processam as declarações de cadastro que alimentam o SNCR, por onde realizamos o gerenciamento da malha fundiária.

Destacamos, ainda, outros 5 (cinco) Ajustes de Cooperação Técnica vigentes com objetivo de descentralizar o acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, geralmente para auxiliar os procedimentos investigatórios, quais sejam: Departamento de Polícia Federal - DPF; Advocacia Geral de União - AGU/Procuradoria Federal; Instituto Nacional da Seguridade Social-INSS; Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MP/MG; Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE/MG e Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER/MG.

Com relação às demandas da Ação de Regularização Fundiária continua vigente até 2014 o Convênio no. CRT/MG/Nº.1.000/2009 com o Instituto de Terras de Minas Gerais – ITER/MG, órgão do Estado de Minas Gerais. Por meio deste convênio o INCRA descentralizou recursos para o Georreferenciamento das posses e assim, auxiliar o processo de Regularização Fundiária no estado.

Como apoio ao Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, destacamos a parceria com a UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, responsável pela elaboração de dois relatórios antropológicos e com a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, com elaboração de dois relatórios antropológicos. Foi iniciada, também, uma parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio do Instituto de Terras (ITER), com previsão de elaboração de quatro relatórios antropológicos.

No que se refere aos colaboradores que contribuem com as ações de obtenção de terras, licenciamentos ambientais, há uma carência no enlace de parcerias para a execução das ações, devido à complexidade e restrição da ação aos servidores do INCRA. Com relação ao Instituto de Terras de Minas – ITER, que mantinha uma estreita relação com o INCRA, distanciou-se no ano de 2012, das ações desta Regional.

Internamente, em 2012, no que se refere às questões de obtenção de terras e implantação de Projetos de Assentamento, esta Regional atuou nas questões direcionadas aos Quilombola, na disponibilização de Peritos Federais Agrários para procederem às avaliações dos imóveis inseridos nas áreas quilombolas (Brejo dos Crioulos) e em diversas ações (levantamento ocupacional, anteprojeto, licenciamento e gestão ambiental, dentre outros; e com a Procuradoria federal do INCRA e do Estado de Minas Gerais, prestando informações, participando de audiências e perícias judiciais.

Noutra ponta, no exercício de 2012, esta Superintendência manteve “contato direto” com os cartórios de registros de imóveis, para a emissão de certidões e notificações, e, com os órgãos ambientais (IEF e SUPRAM), através de reuniões e visitas conjuntas nos imóveis do INCRA, a fim de obter o licenciamento do imóvel ou averbação da reserva legal.

Para as atividades de desenvolvimento de projetos de assentamento, esta Superintendência estabeleceu, no exercício de 2012, as seguintes parcerias para as ações executadas:

1. Ação de Créditos de Instalação: prefeituras municipais e Entidades prestadoras de serviços de ATES;
2. Ação de ATES: Entidades Prestadoras de Serviços de ATES tais como EMATER/MG, Agrolago, CAA/NM, Centro Agroecológico Tamanduá – CAT, Geoline Engenharia Ltda e COOMAP;
3. Ação PRONERA: Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR;
4. Ação Terra Sol: prefeituras municipais conveniadas e a Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais – SEAPA/MG;
5. Ação Infraestrutura: prefeituras municipais, e
6. Ação Demarcação Topográfica: empresas contratadas.

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O Plano Plurianual (PPA) 2012–2015 pressupõem uma nova relação com os instrumentos da ação governamental e uma nova forma de comunicação com os atores envolvidos na implementação e com a sociedade. Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988. O PPA declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República. Além disso, organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. Tal instrumento, para o período de 2012-2015, possui um caráter mais estratégico, criando condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas. Além disso, a estrutura do PPA define os espaços de atuação do Plano e do Orçamento, e qualifica a comunicação com a sociedade.

Segundo o Plano Plurianual 2012-2015, os programas temáticos refletem a agenda de governo, organizada pelos temas das políticas públicas, e orienta a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade. O programa temático se desdobra em objetivos e iniciativas.

O PPA 2012-2015 estabeleceu que o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA lideraria três programas temáticos, complementares e integrados entre si, onde se organizam as dimensões do desenvolvimento do Brasil Rural pretendido pelo Governo Federal. Os programas temáticos a cargo do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA constantes do PPA 2012-2015 foram:

1. Agricultura Familiar: este programa temático, identificado com os sujeitos do projeto de desenvolvimento do Brasil Rural que queremos – os agricultores e as agricultoras familiares -, articula a dimensão econômica e produtiva fortemente comprometida com a sustentabilidade ambiental, consolidando o papel protagonista e a promoção de igualdade entre de homens e mulheres na produção de alimentos, energia e conservação da biodiversidade do

país. Reafirmar o papel da agricultura familiar como protagonista do Plano Nacional de Desenvolvimento é o desafio central, compreendendo duas abordagens diferenciadas: a inclusão e dinamização de agricultores e agricultoras familiares na condição de pobreza e estimular a diversificação produtiva da agricultura familiar dinâmica;

2. Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário: programa temático que reúne todas as iniciativas agrárias e fundiárias de atribuição institucional do MDA e de sua autarquia vinculada, o INCRA: gestão fundiária nacional - conhecimento e a gestão compartilhada com outros órgãos e entes federados da estrutura fundiária; a garantia do cumprimento da função social da terra e a promoção dos direitos das mulheres à terra, preconizada na Constituição Federal; democratização do acesso à terra pela desapropriação e instrumentos complementares, implantação de unidades familiares produtivas sustentáveis por meio de projetos de assentamento;

3. Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável: Programa temático que se notabiliza como uma estratégia de desenvolvimento sustentável do Brasil Rural, tendo como elementos centrais a atuação articulada de políticas públicas e a promoção e valorização do protagonismo e da igualdade entre agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais e outros públicos que desenvolvem atividades rurais, na relação com seus principais meios de produção e de vida – a terra, a floresta e a água.

Resumidamente, o Plano Plurianual 2012-2015 estabeleceu os seguintes programas temáticos/objetivos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA:

1. Programa 2012 – Agricultura Familiar. Objetivo: ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais

2. Programa 2034 – Enfrentamento do Racismo e Promoção da Igualdade Racial. Objetivo: realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

3. Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária. Objetivos:

3.1 aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública;

3.2 identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural;

3.3 proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária, e

3.4 qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

4. Operações Especiais – Remuneração de Agentes Financeiros – programa sem objetivos, e

5. Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário – programa sem objetivos.

Em agosto do exercício de 2011, com a nomeação do novo Presidente desta Autarquia, foi criado um Planejamento Estratégico para o INCRA para os exercícios de 2011 a 2014. De acordo com esse Planejamento Estratégico, o INCRA deveria alcançar as seguintes Metas, que seriam as marcas da gestão:

- a) Meta 1 – viabilização do acesso à terra;
- b) Meta 2 – promoção da autonomia socioeconômica dos assentamentos;
- c) Meta 3 – universalização de energia e água nos assentamentos;
- d) Meta 4 – eficiência na gestão do território (fundiária e ambiental), e
- e) Meta 5 – modernização da gestão e valorização dos servidores.

Para cada uma dessas Metas foram apresentados os problemas a serem superados para a constituição da marca da gestão, assim como as operações necessárias para enfrentá-los. Resultado dessa Meta. Ademais, o citado Planejamento Estratégico, com base no Orçamento de 2012, estabeleceu orientações para que as Superintendências Regionais executassem suas ações, em especial:

1. Ação 2103 - Formulação e operacionalização de políticas para o desenvolvimento agrário: execução de estudos técnicos, elaboração de pareceres e pesquisas orientadas para a identificação das políticas públicas mais adequadas para o desenvolvimento rural sustentável. Outra medida seria realizar discussões temáticas e promoção de eventos, seminários, conferências, *workshops* e correlatos acerca dos programas e das ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, bem como levantamento, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre as políticas públicas afetas ao órgão, com ênfase nas experiências exitosas nessas matérias. Por fim, seria necessário efetuar o pagamento de despesas de tecnologia da informação relacionadas ao tema, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, ao monitoramento e avaliação da execução das políticas desenvolvidas nas unidades e na autarquia vinculada, bem como outras despesas que não sejam passíveis de apropriações nas ações finalísticas.

2. Ação 8370 – Capacitação e Formação de Profissionais de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária: os cursos seriam realizados por meio de celebração de convênios, contratos, termo de cooperação e outros instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas federais, estaduais e municipais, fundações de apoio, escolas técnicas e agrotécnicas, centros de formação tecnológica e outras instituições de ensino privadas sem fins lucrativos, sob supervisão e fiscalização do INCRA.

3. Ação 8396 – Implantação e Recuperação da Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento: Os trabalhos relativos ao desenvolvimento do projeto de assentamento são planejados e executados com a efetiva participação dos assentados, de modo a estimular o desenvolvimento da comunidade. A infra-estrutura será implementada por meio da contratação de entidades e empresas prestadoras desse tipo de serviço, bem como, a realização de parcerias com outras esferas governamentais e não-governamentais, convênios junto a entidade representativa das famílias assentadas, sob supervisão e fiscalização pelos servidores do INCRA ou contratados.

4. Ação 4320 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol: A Ação será implementada pela contratação direta pela autarquia (por meio de suas Superintendências Regionais e Sede), realização destaques orçamentários para outros órgãos da União ou por meio de Convênios com entidades governamentais e não governamentais sob a supervisão e fiscalização do INCRA.

5. Ação 20S7 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária: a finalidade dessa ação consiste em supervisionar, fiscalizar e acompanhar as famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, bem como prestar serviços de assistência técnica tanto na elaboração do projeto quanto na edificação, na reforma ou na ampliação da habitação, nos projetos de assentamentos rurais. Para implementar a ação, haveria deslocamento de equipes técnicas do Incra para orientar os assentados na correta aquisição dos produtos e serviços do crédito instalação; contratar entidades não governamentais e/ou profissionais da área de arquitetura, urbanismo e engenharia, para elaborar os projetos e acompanhar a construção, reforma e ampliação, visando otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno.

Para fazer frente às Metas que o Governo Federal estabeleceu para o INCRA, foi realizado na sede desta Autarquia em Brasília/DF, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2012, o Fórum Nacional de Planejamento e Gestão. Nesse Fórum foi apresentado o Plano de Compromissos 2012, bem como a sua metodologia de construção no tocante à distribuição das metas físicas e dos limites orçamentários para cada uma das Superintendências Regionais. O referido Plano de Compromissos se fundamentou nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual 2012-2015, na Lei nº. 12.595/2012 – LOA e no Planejamento Estratégico criado por esta Autarquia para o período de 2011-2014.

Os indicadores utilizados no Plano de Compromissos 2012 se basearam na média da execução dos últimos 4 (quatro) exercícios (limites orçamentários), nos custos das ações definidos pelas Superintendências Regionais na Capacidade Declarada no ano de 2011 (metas físicas), demais critérios utilizados pelos responsáveis pelas ações para distribuição das metas físicas e limites orçamentários e outras definições aprovadas pela Diretoria Colegiada do INCRA. Os temas da agenda de mudança, fora da governabilidade do INCRA, propostos pelo Plano de Compromissos contemplavam o incremento de 539 (quinhentos e trinta e nove) postos de cargos de Chefia, Direção e Assessoramento; recomposição da força de trabalho com o ingresso de 1.150 (mil cento e cinquenta) novos servidores, no período de 2012-2014; equiparação remuneratória dos servidores com os demais órgãos similares; alteração do Decreto nº. 433/92, alteração das regras de emissão de Títulos da Dívida Agrária – TDA; atualização dos índices de produtividade dos imóveis rurais; utilização da Lei nº. 4.132/62 para quilombolas, atingidos por barragens, não índios, posseiros; implantação do Programa Água para Todos através de parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; disponibilização de máquinas pelo PAC-2 para recuperação/construção de estradas de acesso nos projetos de

assentamento; estabelecer marco regulatório para a remissão das dívidas contraídas pelas famílias assentadas beneficiadas pelos créditos de instalação.

Para as mudanças que se encontravam dentro da governabilidade do INCRA, foram propostas alterações de modelos, processos e fluxos para a obtenção de terras para a reforma agrária; implantação e o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; monitoramento e uso dos recursos naturais; alteração no processo de cadastramento e seleção das famílias a serem beneficiadas no Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA; melhoria e simplificação do processo de acesso ao crédito pelas famílias; aglutinação das modalidades de créditos; Programa habitacional para a reforma agrária (Mina Casa Minha Vida); revisão de instrumentos normativos. De acordo com o levantamento realizado, o INCRA leva 1 ano e meio para obter o imóvel para reforma agrária, 4 anos para a implantação de um projeto de assentamento e mais 4 anos para o seu desenvolvimento, totalizando 9 anos e meio. Dessa forma, a nova proposta previa até dois anos para a obtenção do imóvel rural e até 5 anos para a implantação e o desenvolvimento do projeto de assentamento, totalizando 7 anos.

O Plano de Compromissos 2012 propôs a consolidação e a titulação de até 10% dos projetos de assentamento, priorizando aqueles com mais de duas décadas de criação em condições de autonomia socioeconômica. Foi proposta, ainda, a modernização do Cadastro Rural e a alteração e simplificação no modelo de certificação. Por fim, o Plano de Compromissos 2012 propôs uma redução de 10% no gasto administrativo da Autarquia.

Cumprir trazer a este tópico como foi realizada a distribuição das metas físicas e dos limites orçamentários para a Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais no exercício de 2012, após a consolidação do Plano de Compromissos. Além disso, é importante demonstrar uma síntese, em termos percentuais, sobre como foi o desempenho desta Superintendência frente às Metas Físicas Previstas para o exercício financeiro de 2012 por cada uma das ações de sua competência:

1. Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais: a Superintendência Regional deveria obter 110.800 hectares, sendo disponibilizado R\$ 383.999,00 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 364.255,35 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e obtidos 60.671,43 hectares. Portanto, para essa Ação, a Superintendência Regional cumpriu 54,76% da Meta Física Prevista.

Para o cumprimento das Metas estabelecidas para o exercício de 2012, esta Superintendência, por meio da Divisão de Obtenção de Terras, elaborou Diagnóstico Regional de Minas Gerais, tendo como eixo a balizador a adoção do conceito de territórios rurais e da cidadania para delimitar as áreas prioritárias de atuação da Divisão de Obtenção de Terras. Do mesmo modo, devido à necessidade de readequar os processos instaurados ao novo fluxo de obtenção, foi elaborado um Plano Operacional de Terras – 2012, e um Plano de Obtenção 2012-2014.

Tomou-se como premissa principal destas ações a necessidade de criação dos projetos de assentamentos, dos imóveis adquiridos pelo INCRA, com imissão na posse, e ainda, resolver “o passivo” de processos instaurados neste setor. Com relação ao meio ambiente, devido às dificuldades com os órgãos ambientais, buscou-se uma maior aproximação, a fim de conseguir um diálogo e otimizar a obtenção e renovação de Autorizações Ambientais de Funcionamento.

No caso do cadastro de famílias, devido a incapacidade operacional e financeira, pautou-se no cadastro de famílias em áreas de grande conflito social e inseridas nas proximidades de imóveis com grande perspectiva de obtenção.

2. Ação 4460 – Pagamento de Indenização inicial na aquisição de imóveis rurais para a reforma agrária: a Superintendência Regional deveria efetuar o pagamento inicial de indenizações para um total de 9.263 hectares, sendo disponibilizados R\$ 1.269.863,76 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Foram gastos R\$ 432.866,02 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos e indenizados 4.721,59 hectares. Portanto, para essa Ação, a Superintendência Regional cumpriu 50,97% da Meta Física Prevista

3. Ação 20TG – Pagamento de indenizações complementares nos processos de desapropriações de imóveis rurais para a reforma agrária: Para essa Ação não houve provisão de recursos orçamentários tampouco estabelecimento de meta física a ser cumprida pela Superintendência Regional.

4. Ação 0000 – Criação de Projetos de Assentamento: Para essa ação não houve provisão de recursos orçamentários tampouco Meta Física a ser cumprida. Todavia, esta Superintendência Regional criou 4 (quatro) Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.

5. Ação 8384 – Cadastro, Seleção e Homologação de famílias beneficiárias do Programa Nacional da Reforma Agrária – PNRA: a Superintendência Regional deveria cadastrar, selecionar e homologar 480 famílias, sendo disponibilizados R\$ 80.286,00 (oitenta mil duzentos e oitenta e seis reais) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 66.990,36 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos) e cadastradas, selecionadas e homologadas 513 famílias. Portanto, para essa Ação, a Superintendência Regional cumpriu 106,88% da Meta Física Prevista.

6. Ação 8374 – Licenciamento ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária: a Superintendência Regional deveria protocolar 22 licenças, sendo disponibilizados R\$ 498.245,25 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 8.783,47 (oito mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) e protocoladas 11 licenças ambientais. Portanto, a Superintendência Regional cumpriu 50% da Meta Física Prevista.

7. Ação 8398 – Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento: a Superintendência Regional deveria atender com a demarcação topográfica 173 famílias, sendo disponibilizados R\$ 63.476,50 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para o cumprimento da meta. Fora gastos R\$ 59.777,04 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), contudo, a Superintendência Regional não atendeu nenhuma família constante da Meta Física Prevista.

8. Ação 0427 – Concessão de Crédito Instalação às famílias assentadas: a Superintendência Regional deveria conceder créditos de instalação a 1.344 famílias, sendo disponibilizado R\$ 34.077.159,00 (trinta e quatro milhões setenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 4.326.400,00 (quatro milhões trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) e atendidas 3.773 famílias. Portanto, a Superintendência Regional cumpriu 280,73%.

9. Ação 20S7 – Supervisão e Fiscalização da concessão do Crédito de Instalação às famílias assentadas: a Superintendência Regional deveria supervisionar e fiscalizar a

concessão de crédito de instalação a 385 famílias, sendo disponibilizados R\$ 233.300,00 (duzentos e trinta e três mil e trezentos reais) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 184.909,98 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos) e supervisionada a concessão de créditos para 811 famílias. Portanto, a Superintendência Regional cumpriu 210,65% da Meta Física Prevista.

10. Ação 8396 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento: a Superintendência Regional deveria atender a 13 famílias, sendo disponibilizados R\$ 98.162,00 (noventa e oito mil cento e sessenta e dois reais) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 79.765,28 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), contudo, a Superintendência Regional não atendeu nenhuma família constante da Meta Física Prevista.

11. Ação 2B06 – Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária: a Superintendência deveria realizar gestão ambiental em 2 Projetos de Assentamento, sendo disponibilizados R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), contudo a Superintendência Regional não realizou gestão ambiental nos Projetos de Assentamento constantes da Meta Física Prevista.

12. Ação 4358 – Titulação, Concessão e Destinação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento: a Superintendência Regional deveria emitir 129 documentos de titulação ou concessão de imóveis rurais em Projetos de Assentamento, sendo disponibilizados R\$ 113.025,70 (cento e treze mil vinte e cinco reais e setenta centavos) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 104.877,45 (cento e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e emitidos 278 documentos. Portanto, a Superintendência Regional cumpriu 215,50% da Meta Física Prevista.

13. Ação 4320 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização/Terra Sol: a Superintendência Regional deveria atender 1.406 famílias com o fomento à agroindustrialização e à comercialização, sendo disponibilizados R\$ 1.432.738,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e oito reais) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 356.341,31 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), contudo, a Superintendência Regional não atendeu a nenhuma família constante da Meta Física Prevista.

14. Ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo/EJA: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação.

15. Ação 6952 – Concessão de Bolsa de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação.

16. Ação 8370 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária: a Superintendência Regional deveria capacitar e formar 260 profissionais de nível médio e superior para a reforma agrária, sendo disponibilizados R\$ 899.896,92 (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 126.238,93 (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) e capacitados 298 profissionais. Portanto, a Superintendência Regional cumpriu 114,62% da Meta Física Prevista.

17. Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural: para o exercício havíamos planejado recadastramento de imóveis rurais e respectivos detentores nos 231 (duzentos e trinta e um) municípios mineiros que apresentaram sobreposição de área

cadastrada no SNCR. A maior parte das despesas se concentraria no pagamento de diárias a servidores da Regional e de representantes de UMCs que participassem do recadastramento. Entretanto, percebe-se a resistência do Governo, desde 2011, em liberar recursos para diárias e passagens, o que inviabilizou o recadastramento. Limitamos-nos então a atualizar os cadastros que foram apresentados por iniciativa do respectivo declarante. Desta forma, estimamos gerenciar e fiscalizar 6.281 imóveis rurais - proporcionais aos recursos disponibilizados - R\$ 63.051,00 (sessenta e três mil e cinquenta e um reais).

18. Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação uma vez que o ITER/MG, Órgão de Terras do Estado de Minas Gerais que tem a legitimidade para titular posses em terras devolutas, ainda passa por reestruturação administrativa e operacional a fim de atender objeto do convênio vigente nos municípios contemplados no referido instrumento.

19. Ação 4426 – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação, uma vez que o setor se empenhou para auxiliar na discussão da flexibilização de normas visando agilizar o procedimento de certificação de poligonal, auxiliar na criação e manutenção de um sistema automatizado de certificação e em analisar o passivo de processos administrativos de certificação de peças técnicas georreferenciadas realizado por particulares.

20. Ação 8378 – Gestão de Terras Públicas: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação.

21. Ação 20TA – Identificação e destinação de terras públicas e urbanas da área de abrangência da Lei nº. 11.952/2009: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação.

22. Ação 20T9 – Georreferenciamento e digitalização da malha fundiária na área abrangência da Lei nº. 11.952/2009: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação.

23. Ação 2114 – Estruturação, implantação e manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação.

24. Ação 2109 – Assistência Social, Técnica e Jurídica às famílias acampadas: foram disponibilizados R\$ 25.578,88 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), porém, não houve estipulação de Meta Física. Todavia, a Superintendência Regional atendeu a 36.931 famílias, sendo dispendidos R\$ 25.578,88 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

25. Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentamentos: a Superintendência Regional deveria prestar assistência técnica e capacitar 4.907 famílias, sendo disponibilizados R\$ 10.596.942,60 (dez milhões quinhentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para o cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 400.791,53 (quatrocentos mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) e atendidas 8.061 famílias. Portanto, a Superintendência Regional cumpriu 164,28% da Meta Física Prevista.

26. Ação 4448 – Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação.

27. Ação 0A81 – Financiamento para agricultura familiar/PRONAF: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação. Todavia, esta Superintendência emitiu 962 contratos do PRONAF Grupo “A”.

28. Ação 20T1 – Reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação dos territórios quilombolas: para cumprimento dessa ação foram disponibilizados R\$ 252.190,70 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa reais e setenta centavos) e gastos R\$ 175.941,32 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). As atividades dessa ação referem-se ao acompanhamento da elaboração de relatórios antropológicos, elaboração das demais peças técnicas de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), publicação de RTIDs, publicação de portaria de reconhecimento do território quilombola. A meta para a SR06 é o reconhecimento de 626 hectares. Entendemos que o produto “área reconhecida” não traduz com eficácia as atividades realizadas, que incorporam vários outros produtos que não estão sendo considerados. O conceito de reconhecimento tem que ser explicitado de uma forma mais clara. Todavia, se considerarmos que a publicação do RTID da comunidade de Luízes, tem-se o reconhecimento de 2,2928 hectares, equivalente a 0,5% da meta física prevista.

29. Ação 0859 – Indenização de benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis demarcados e titulados aos remanescentes de quilombolas: Nessa ação foi trabalhado o território quilombola da comunidade de Brejo dos Crioulos, área de 17.302,61 decretada de interesse social em 29 de setembro de 2011. Em 2012 a meta era indenizar benfeitorias e terras localizadas em 12.800 hectares. Foram feitas 10 vistorias em 9.401,02 hectares, equivalente a 73,5% da meta estabelecida. Os recursos disponibilizados da ordem de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) equivalem ao valor das avaliações feitas. Apesar de todos os esforços a SR06 não conseguiu promover o ajuizamento das ações de desapropriação, tendo sido os recursos inscritos em restos a pagar.

30. Ação 8402 – Documentação da trabalhadora rural: não foi estabelecida meta física para essa Ação, todavia, foram disponibilizados R\$ 33.990,56 (trinta e três mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) para a execução da ação. Foram gastos R\$ 33.990,56 (trinta e três mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e a Superintendência Regional realizou a emissão de 333 documentos da trabalhadora rural.

31. Ação 2000 – Administração da Unidade: não há meta física para essa ação. Foram disponibilizados para a administração da Superintendência Regional R\$ 3.244.136,63 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) e gastos R\$ 3.140.543,04 (três milhões cento e quarenta mil quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

32. Ação 4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação: a Superintendência Regional deveria capacitar 23 servidores públicos, sendo disponibilizados R\$ 52.582,44 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para cumprimento da meta. Foram gastos R\$ 44.673,53 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) e capacitados 106 servidores. Portanto, a Superintendência Regional cumpriu 460,87% da Meta Física Prevista.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Neste tópico, apresentamos as informações estratégicas adotadas pela Superintendência Regional em Minas Gerais para atingir os objetivos estratégicos compromissados para o exercício de 2012.

Para as atividades relativas às questões de ordenamento e estruturação da malha fundiária, esta Regional estabeleceu sua forma de atuação levando-se em consideração os seguintes fatores: falta de órgãos próprios descentralizados do INCRA no interior do estado, a grande distância entre os municípios e a Capital Mineira e a insuficiência de servidores na Regional. Sem a perspectiva de fortalecimento do órgão em curto prazo, restou-nos optar pelas parcerias com Órgãos locais. Trata-se de um procedimento um pouco precário, visto a significativa influência política que, em algumas vezes chega a implicar na suspensão ou na interrupção dos serviços, principalmente pós-eleição, como ocorreu no exercício.

Os produtos estabelecidos como mensuráveis para fins de avaliação de cumprimento de metas não retrata a realidade e o empenho dedicado aos servidores. Um bom exemplo é o estabelecimento de metas para o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas. Os resultados contabilizados são complexos e independem da vontade ou do empenho dos servidores e muitas das vezes, somente são alcançados em exercícios posteriores.

Outros fatores que comprometeram os resultados no exercício foram: o movimento de paralisação das atividades devido a greve e o passivo de serviço de campo que aumentou devido às limitações de recursos para diárias e passagens em 2011.

Nas dependências do Serviço de Cadastro Rural, servidores estão perdendo espaço para as caixas que armazenam milhares de declarações de cadastro que ainda não foram digitalizadas por falta de recursos.

Nas questões relativas à obtenção de terras, cadastro, seleção e homologação de famílias e licenciamento ambiental de Projetos de Assentamento, verificamos uma significativa perda da capacidade produtiva dos técnicos, visto que parte desses servidores, especialmente, no Setor de Obtenção, já realizam estas mesmas funções há bastante tempo, e por estas, serem de grande desgaste físico e mental, fazendo com que estes servidores apresentassem impossibilidades laborativas, sejam para as atividades de campo, ou ainda, apresentando agravantes físicos que necessitassem de afastamento do trabalho para tratamento.

Ao longo dos anos, foi possível observar uma evasão de engenheiros agrônomos da Divisão de Obtenção, por motivos diversos, mas também, devido às complexas e desgastantes ações que este setor executa. Do mesmo modo, na busca de implementação de novas tecnologias, a exemplo das geotecnologias, e do novo fluxo, foi perceptível uma aversão de absorvê-las pelos servidores mais “velhos”, que já possuem um *know how* nas ações desenvolvidas, especialmente de avaliação de imóveis rurais.

Agrava-se a estas debilidades observadas no setor de Obtenção, as carências de servidores no SIPRA e no Setor de Implantação, e ainda, ao complexo processo de licenciamento de Projetos de Assentamento - PA e ao grande passivo de PA's antigos sem licença, me Minas Gerais.

Para sanar tais lacunas, ao longo do ano, buscou-se traçar metas praticáveis, incentivar o diálogo entre os setores e as Divisões, e ainda, do INCRA com os outros órgãos. Com relação aos aspectos relacionados à saúde, buscou-se distribuir melhor os trabalhos, respeitando as limitações de cada servidor, bem como especializá-los em determinadas funções (avaliação, anteprojetos, licenciamento, etc).

Para alcançar os objetivos estratégicos relacionados com as atividades de desenvolvimento de projetos de assentamentos da reforma agrária, no exercício de 2012, esta Superintendência Regional, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de

Assentamento, considerando o número de servidores existentes nessa unidade, optou por priorizar algumas ações em detrimento de outras. A ação de Concessão de Crédito Instalação (Ação 0427 – programa 0137), continuou sendo a ação prioritária devido ao resultado que proporciona, em termos de desenvolvimento das demais ações, havendo, para tanto, todo um planejamento estratégico voltado para execução das metas físicas e financeiras estabelecidas. Para que isso fosse efetivado, instituiu um setor de Crédito constituído por 17 servidores envolvidos nos diversos trabalhos de operacionalização da ação, nos termos da Norma de Execução/INCRA/Nº 79/2008.

Grande parte das modalidades de Créditos Instalação (ação 0427 – programa 0137) somente podem ser concedidas caso o Projeto de Assentamento tenha licença ambiental válida. Situação idêntica acontece com a implantação de infraestrutura básica nos Projetos de Assentamento (ação 8396 – programa 0137), onde há a exigência da licença ambiental, principalmente no processo de outorga dos poços artesianos perfurados para provimento de abastecimento de água, na etapa de equipagem e armazenamento, razão pela qual esta Regional, busca sintonizar as atividades da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento com o Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Divisão de Obtenção e Implantação.

A falta de recursos (humanos e financeiros) para o atendimento da diversas ações afetas à Divisão de Desenvolvimento, em face da enorme demanda que é vislumbrada em termos de demanda dos Projetos de Assentamento, gerou um excesso de demanda, estrangulando o planejamento, se transformando no principal entrave para esta Superintendência.

Ainda quanto a Ação 0427 do Programa 0137 - Concessão de Crédito Instalação às famílias assistidas, o grande entrave é a aplicação de fato dos recursos, após serem depositados nas contas bancárias vinculadas bloqueadas. Isso se deve a vários fatores, entre estes a falta de recursos humanos para realizar o acompanhamento e fiscalização da liberação e aplicação dos créditos, parcelas em situação ocupacional irregular em Projetos de Assentamento, modalidades que exigem projeto técnico que demandam, para sua elaboração, técnicos altamente habilitado, e licença ambiental em vigor, fato ocorrido após a publicação do Acórdão/TCU/Plenário n 2.633/2007, em 05 de dezembro de 2007, o qual vetou quaisquer ações de instalação e operação nos empreendimentos rurais (Projetos de Assentamento) sem que estes estivessem devidamente licenciados ambientalmente.

Podemos destacar como entrave, no exercício de 2012, a execução das ações ligadas ao Programa 1350 – Educação no Campo, a qual apresentou uma baixa execução devido a diversos fatores explicitados na análise da ação, bem como, a deflagração do movimento grevista dos servidores do INCRA, perdurando no período de junho a setembro de 2012, prejudicando sobremaneira a execução das ações.

Por fim, com o objetivo de oferecer o suporte operacional adequado às suas atividades finalísticas, esta Superintendência Regional destinou 97% dos recursos financeiros para as atividades administrativas e operacionais. Noutra ponta, buscou-se proporcionar ao seu quadro de servidores atividades de qualificação e requalificarem para o melhor desempenho de suas atribuições. Outrossim, a Superintendência Regional apoiou as suas atividades finalísticas com a contratação/manutenção de serviços de apoio administrativo e técnico, limpeza e conservação, vigilância ostensiva, manutenção de sua frota de veículos oficiais, melhora nas instalações da sede.

No aspecto do desenvolvimento humano. A estratégia adotada alcançou resultados positivos. Houve um aumento na qualidade do trabalho dos técnicos da Autarquia através de ações destinadas á capacitação do seu quadro funcional. A Superintendência Regional de Minas

Gerais, no exercício de 2012, superou a meta física prevista, treinando e qualificando um total de 106 (cento e seis) servidores.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Neste item, esta Superintendência Regional demonstrará a execução de suas ações em relação às metas físicas pactuadas para o exercício de 2012, bem como as justificativas para a não execução das ações ou o atingimento parcial das metas.

No que diz respeito às ações de ordenamento e estruturação da malha fundiária, esta Regional realizou as seguintes ações/metastas:

Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural: Gerenciar e fiscalizar 6.281 (seis mil, duzentos e oitenta e um) imóveis rurais, tendo sido disponibilizados R\$ 63.051,00 (sessenta e três mil e cinquenta e um reais). Foram gerenciados 47.765 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco) imóveis rurais, tendo sido gastos R\$ 45.413,95 (quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Portanto, a Superintendência Regional cumpriu 760% (setecentos e sessenta por cento) da Meta Física prevista utilizando-se de menos de 69% (sessenta e nove por cento) dos recursos disponibilizados. Esse resultado só foi possível porque grande parte das atualizações cadastrais foram executadas pelas 321 (trezentas e vinte uma) Unidades Municipais de Cadastro - UMC do interior do Estado. O total de atualizações realizadas no âmbito desta Regional, correspondeu a 16% (dezesseis por cento) do total executado no Brasil.

Ação 4426 – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional: não houve estipulação de Meta Física para essa Ação. Entretanto, 756 (setecentos e cinquenta e seis) imóveis rurais foram certificados, ultrapassando 650 mil hectares.

Ação 20T1 - Reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação dos territórios quilombolas: Foram gastos R\$ 175.941,32 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) e as atividades planejadas foram cumpridas. Esses recursos foram utilizados para as atividades de publicação do RTID da comunidade quilombola de Luízes, município de Belo Horizonte/MG; para elaboração de 2 (dois) RTIDs e para acompanhamento da elaboração de 13 (treze) Relatórios Antropológicos de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sócio-cultural. Foram utilizados, também, para a realização de 10 (dez) vistorias de avaliação de imóveis rurais inseridos no perímetro do território decretado para a comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos, municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia/MG. A meta para a Superintendência Regional era reconhecer 626 hectares. Entendemos que o produto “área reconhecida” não traduz com eficácia as atividades realizadas, que incorporam vários outros produtos que não estão sendo considerados. O conceito de reconhecimento tem que ser explicitado de uma forma mais clara. Todavia, se considerarmos que a publicação do RTID da comunidade de Luízes, tem-se o reconhecimento de 2,2928 hectares, equivalente a 0,5% da meta física prevista.

Ação 0859 – Indenização de benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis demarcados e titulados aos remanescentes de quilombolas: Indenizar as benfeitorias e terras em 11,7 mil hectares de ocupantes de remanescentes de quilombolas, sendo disponibilizados R\$ 12,8 milhões para o cumprimento da meta. Nessa ação foi trabalhado o território quilombola da comunidade de Brejo dos Crioulos, área de 17.302,61 decretada de interesse social em 29 de setembro de 2011. Foram feitas 10 vistorias em 9.401,02 hectares cuja avaliação foi equivalente aos R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) disponibilizados para o cumprimento

da meta. Apesar de todos os esforços a Superintendência Regional não conseguiu promover o ajuizamento das ações de desapropriação, tendo sido os recursos inscritos em restos a pagar.

Em relação às ações relativas à obtenção de terras, cadastro, seleção e homologação de famílias, bem como nas ações voltadas para a obtenção de licenciamento ambiental para os projetos de assentamentos no âmbito do Estado de Minas Gerais no exercício de 2012, tivemos as seguintes situações:

Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais: Foram gastos R\$ 364.225,35 e as atividades foram cumpridas parcialmente. Estes recursos foram utilizados para as atividades de vistorias preliminares, vistorias e avaliação de imóveis rurais, perícias judiciais, dentre outros, sendo que tal ação foi quantificada em hectares vistoriados. Não foi cumprido a contento devido ao movimento grevista e a proposição de novo fluxo de obtenção de terras, resultando num passivo a ser enfrentado no ano de 2013.

Ação 20TG – Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária: Esta ação está atrelada a complementação de indenizações a imóveis em processo de desapropriação, já ajuizadas, em que houve acréscimo do valor depositado inicialmente, seja por acordo ou decisão judicial.

Ação 8384 – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do programa Nacional de Reforma Agrária: Foram investidos R\$ 66.990,36, sendo o valor inferior ao previsto. Em contrapartida, esta Divisão superou a meta prevista, de maneira significativa. Tal recurso foi utilizado para proceder a novos cadastros e ao processo de legitimação das famílias em imóveis adquiridos pelo INCRA ou com PA criado, em 2012.

Ação 4460 – Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária: Foram gastos R\$ 432.886,02, de um previsto de R\$ 27.993.618,90, com a aquisição de 4.721,59, sendo as atividades foram cumpridas parcialmente. Do mesmo modo que as outras ações, não foi cumprido a contento devido ao movimento grevista e a proposição de novo fluxo de obtenção de terras, resultando num passivo a ser enfrentado no ano de 2013.

Ação 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária – Foi possível promover o licenciamento de 11 AAF, sendo o valor maior pago para atender a condicionante de licenciamento ambiental de outorga d'água nos projetos de assentamentos licenciados.

Ação – Gestão Ambiental: Foram gastos R\$ 4.000,00 na compra de um software topográfico, com o objetivo de equacionar as demandas levantadas pelo setor de meio ambiente. Com relação aos projetos de manejo ambiental, estes foram propostos pela empresa de ATER, analisados pelo INCRA, mas não foram implementados devido ao contingenciamento dos recursos.

Ação 4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processos de qualificação e requalificação : A Superintendência Regional de Minas Gerais (SR 06) no exercício de 2012 superou a meta física prevista, treinando e qualificando um total de 106 servidores. Os gastos realizados na ação foram com diárias, passagens e serviços de terceiros pessoa jurídica (empresas especializadas em ministrar os cursos de capacitação), totalizando R\$ 44.673,53 (Quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Ação 2000 – Administração da Unidade: Por abarcar as despesas com contratação de serviços terceirizados (Apoio administrativo e técnico, limpeza e conservação e vigilância

ostensiva), assim como, material de processamento de dados, material de expediente, energia elétrica, serviço de água e esgoto e telecomunicações utilizados por toda UJ, foi a ação que mais recursos foram alocados. A execução financeira da ação alcançou 97% da provisão recebida.

Ação 2103 – Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário: O Planejamento Estratégico do INCRA, com base no Orçamento de 2012, estabeleceu orientações para que as Superintendências Regionais executassem todas as suas ações. Dentro desse contexto, os recursos disponibilizados para a ação 2103 foram destinados para execução de estudos técnicos, elaboração de pareceres e pesquisas orientadas para a identificação das políticas públicas mais adequadas para o desenvolvimento rural sustentável. Na Superintendência Estadual de Minas Gerais, os gastos realizados na ação foram com diárias e passagens. As referidas despesas totalizaram R\$ 39.809,93 (Trinta e nove mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), ou seja, 88% da ação foi executada).

2.4 Indicadores

Os indicadores utilizados por esta Unidade Jurisdicionada são aplicados para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados entre outras possibilidades que podem ser observadas no Manual de Conceitos do Módulo de Monitoramento e Avaliação, do Sistema de Informações Rurais – SIR, criado por esta Autarquia para orientar as Superintendências Regionais a respeito da utilização do sistema de informações denominado Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Segundo o retromencionado Manual, são vários os problemas relacionados ao monitoramento e a avaliação dos resultados auferidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ao longo de sua existência, no âmbito da Reforma Agrária. Problemas esses proporcionados em grande parte pelas dificuldades em se obter informações fidedignas relativas à execução das ações desempenhadas pela instituição, o que, conseqüentemente, dificulta a realização de avaliações consistentes e periódicas. Contribuem para esse quadro de dificuldades de se avaliar a eficácia, eficiência e efetividade do trabalho realizado pelo INCRA, uma série de elementos, dentre os quais o Manual destaca:

I - A complexidade da Programação Operacional (PO), que envolve 30 Superintendências Regionais e a Sede, diversos Programas e Ações, influenciadas por constantes alterações orçamentárias (cortes, suplementações, remanejamentos internos, etc.), bem como critérios e parâmetros para definição de metas ainda difusos e relativamente pouco qualificados;

II - A fragmentação das informações sobre execução física nas Superintendências Regionais e Diretorias, bem como instrumentos variados e compartimentalizados de coleta e registro;

III - A divergência de conceitos sobre execução e a relativa falta de articulação entre as Diretorias e Superintendências Regionais, e

IV - A fragilidade do processo de alimentação de informações sobre execução, atrelada às deficiências em relação à capacidade operacional, falta de priorização e comprometimento para a importância do monitoramento e avaliação no âmbito do INCRA.

Cumprir destacar que grande parte das ações monitoradas pelo Módulo de Monitoramento/SIR perpassa os tradicionais instrumentos utilizados pelos órgãos de controle, tais como Relatório de Gestão, Balanço Geral da União, SIGPLAN, dentre outros, que muitas

vezes divergem entre si. Outrossim, a utilização do Módulo de Monitoramento tem o condão de gerar informações consistentes, com atualizações periódicas, que sejam utilizadas como instrumento efetivo de apoio à gestão da Autarquia.

Com a utilização do citado Módulo, poderão ser acompanhadas, do ponto de vista físico e financeiro, 32 (trinta e duas) Ações contidas em 5 (cinco) Programas, que estão inseridas no Plano Plurianual - PPA 2012-2015. A aferição dos dados físicos e orçamentário-financeiros da Autarquia por meio desse Módulo permitirá também atender às exigências dos órgãos de controle (Controladoria- Geral da União/CGU e Tribunal de Contas da União - TCU), gerando informações e indicadores para a composição dos relatórios demandados por essas instituições, em especial o presente Relatório de Gestão.

Isso posto, apresentamos abaixo as Tabelas contendo os indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos por esta Autarquia com a finalidade de aferir a efetividade dos principais processos das suas Unidades Jurisdicionadas, bem como os resultados alcançados pela gestão da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais no exercício de 2012.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 8387 – VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTES	RESULTADO 2012
Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção	Vistoria de fiscalização do cumprimento da função social da propriedade de imóveis rurais; vistoria de avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; despesas com processos administrativos e judiciais, levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações; despesas com comunicações a proprietários; custeio de desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações; aquisição de máquinas e equipamentos de uso profissional para apoio às vistorias.	Área vistoriada.	Hectare e Imóvel/vistoria.	Número de hectares vistoriados (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de hectares constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizadas MFP: Meta Física Prevista	Vistoriados 28.043,43 hectares dos 110.800,00 hectares constantes da Meta Física Prevista	Meta Realizada: 25,31% da Meta Física Prevista

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 4460 – PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INICIAL NAS AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais, permitindo a imediata imissão na posse.	Pagamento inicial de valores referentes à obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante indenização da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta.	Área obtida.	Hectare, Imóvel e Capacidade de Famílias.	Número de hectares indenizados nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária multiplicado por 100, dividido pelo número de hectares constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizadas MFP: Meta Física Prevista	Indenizados 7.485,09 hectares dos 9.263,00 hectares da Meta Física Prevista.	Meta Realizada: 80,81% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06 PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA AÇÃO 20TG – PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES COMPLEMENTARES NOS PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA						
FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Cumprir o pagamento de complementação da indenização do preço da terra nua em decorrência em processos de desapropriação de imóveis rurais para reforma agrária	Complementação da indenização do preço da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA em processos de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, nos termos e condições constantes de sentenças judiciais e de acordos celebrados em audiência de conciliação.	Área indenizada	ha/Imóvel.	Número de hectares indenizados em pagamentos complementares nos processos de desapropriações de imóveis rurais para a reforma agrária (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número previsto de hectares constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não houve realização de pagamentos complementares em processos de desapropriações de imóveis rurais para a reforma no exercício de 2012.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 000 – CRIAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO (NÃO É AÇÃO DO PPA, TRATA-SE DE META DE GOVERNO)

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Contabilizar o número de projetos de assentamentos criados pela Unidade Jurisdicionada.	Projetos de Assentamentos da reforma agrária criados no exercício financeiro.	Projeto Criado.	Projeto de Assentamento, Capacidade de Famílias e Hectare.	Não há fórmula	Não houve meta estabelecida para o exercício de 2012.	Meta Realizada: criados 4 (quatro) Projetos de Assentamento no exercício de 2012.

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 8384 – CADASTRO, SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTES	RESULTADO 2012
Assentar famílias do público da Reforma Agrária por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com Infraestrutura básica, crédito instalação e licenciamento ambiental, e proceder a supervisão ocupacional dos lotes.	Identificação, cadastramento, digitação, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária, na tipologia: a) Trabalhadores rurais; b) Atingidos por barragem; c) Ocupantes não índios de terras indígenas (TI), de unidades de conservação (UC) e não quilombolas de territórios quilombolas (TQ); d) Reconhecidos de projetos de assentamento das esferas administrativas (Federal, Estadual e Municipal); e) Populações tradicionais (Ribeirinhos, Faxinalenses, Fundo de Pasto, Extrativistas em geral); f) Mini fundiários com área menor que um módulo rural; g) Parceiros, arrendatários e posseiros; h) Trabalhadores rurais assalariados temporários e permanentes; i) Demais entidades familiares que se enquadrem nos critérios do PNRA; manutenção do cadastro de informações dos beneficiários da reforma agrária, principalmente no que se refere aos dados sobre a situação de famílias assentadas, desistentes, eliminadas, evadidas, tituladas e quanto à elegibilidade, bem como produzir dados para a análise da situação sócio-econômica; execução de procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários da reforma agrária; e j) Realizar procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua destinação;	Família assentada.	Famílias.	Número de famílias cadastradas, selecionadas e homologadas (MFR), multiplicado por 100, dividido pela número de famílias cadastradas, selecionadas, homologadas constante da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Foram cadastradas, selecionadas e homologadas 513 famílias das 480 famílias da Meta Física Prevista	Meta Realizada: 106,88% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 8374 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Licenciar e regularizar os assentamentos da reforma agrária nos questões ambientais.	Realização de estudos e diagnósticos voltados ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental nas suas diversas modalidades conforme estabelecido pela legislação federal e estadual; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças, outorgas e publicações de licenças e material de educação ambiental e outros similares; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal, quando for o caso; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da manutenção dos recursos naturais nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e do projeto de conservação ou de recuperação de áreas degradadas ou protegidas a ser implementado nos assentamentos; publicação de material informativo; Implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal; e realização de práticas tecnológicas que visem a recuperação dos solos, como cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes no âmbito do licenciamento ambiental.	Licença ambiental protocolada.	Licenças.	Número de licenças ambientais protocoladas (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de licenças ambientais constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Protocoladas 11 licenças das 22 licenças previstas na Meta Inicial	Meta Realizada: 50,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 8398 – DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTES	RESULTADO 2012
Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.	Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).	Família atendida.	Famílias e PA.	Número de serviços topográficos realizados (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de serviços topográficos constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foram realizados serviços topográficos. A Meta Física prevista era de 173 serviços de demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 0427 – CONCESSÃO DE CRÉDITO INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.	Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE.	Família atendida.	Famílias, Famílias atendidas com Complementação de Crédito, Família Atendida com Complementação Restos a Pagar, PA e Casa.	Número de créditos de instalação concedidos às famílias assentadas (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de créditos de instalação a serem concedidos constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Foram concedidos 3.773 créditos de instalação às famílias assentadas dos 1.344 créditos de instalação da Meta Física Prevista	Meta Realizada: 280,73% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 20S7 – SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Supervisionar, fiscalizar e acompanhar as famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, bem como prestar serviços de assistência técnica tanto na elaboração do projeto quanto na edificação, na reforma ou na ampliação da habitação, nos projetos de assentamentos rurais.	Supervisão e acompanhamento da aplicação do Crédito de Instalação e assistência técnica para a elaboração e para os acompanhamentos de projetos arquitetônicos.	Crédito supervisionado.	Famílias/PA.	Supervisão e fiscalização realizadas para a concessão de créditos de instalação às famílias assentadas(MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número supervisão e fiscalização de créditos de instalação constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100)/MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Supervisionadas e fiscalizadas 811 concessões de créditos de instalação às famílias assentadas das 385 constantes da Meta Física Prevista.	Meta Realizada: 210,65% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 8396 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Prover ou recuperar a infraestrutura básica dos projetos de assentamento rural, necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.	Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, como estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.	Família atendida.	Família, Km e Unidades.	Número de famílias atendidas pela implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos(MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número famílias a serem atendidas pela implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos constantes da Meta Física Prevista(MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foi realizada implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos no exercício de 2012.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 2B06 – GESTÃO AMBIENTAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORA DAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Realizar a gestão ambiental dos projetos de assentamentos da reforma agrária, por meio do monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, promovendo a implementação do manejo sustentável da flora ou da fauna, e incentivando a adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agro-ecológica, florestal ou agro-florestal.	Realização da gestão ambiental dos projetos de assentamentos da reforma agrária, com o monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, por meio da implantação, da manutenção e da alimentação do sistema de registros de informações ambientais, do levantamento das áreas degradadas, da realização de vistorias, em assentamentos, ou visitas técnicas de supervisão, nas Superintendências Regionais, da realização de estudos que estabeleçam indicadores e cenários relativos à regularidade e à recuperação de passivos ambientais como subsídios para intervenções, promovendo a implementação do manejo de flora ou de fauna como atividade produtiva básica ou complementar visando a geração de renda e incentivando a adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal, instrumentalizando as Superintendências Regionais do INCRA e realizando as capacitações de assentados e técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural de acordo com as respectivas necessidades e envolvimento nas finalidades da Ação.	Assentamento beneficiado.	Família, PA, Hectare.	Gestão ambiental realizada em projetos de assentamentos(MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de projetos de assentamento a ser contemplado com gestão ambiental constantes da Meta Física Prevista(MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foi realizada implantação de gestão ambiental nos 2 Projetos de Assentamento constantes da Meta Física Prevista.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 4358 – TITULAÇÃO, CONCESSÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e para as entidades públicas ou privadas	Concessão documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento de cláusulas contratuais; c) realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua nova destinação; d) realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos.	Documento de titulação expedido.	Documento, PA, Parcela ou Lote, Lote/Parcela Retomada	Número de documentos concedidos às famílias assentadas a título provisório ou definitivo e às entidades públicas ou privadas(MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de documentos constante da Meta Física Prevista(MFP). $(MFR \times 100)/MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Foram concedidos 278 documentos dos 129 documentos constantes da Meta Física Prevista.	Meta Realizada: 215,50% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 4320 – FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO - TERRA SOL

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais, bem como a supervisionar e acompanhar a execução.	Apoio a implantação e a recuperação de agroindústrias: a) contratação de serviços de consultoria ou assessoria técnica, de forma temporária, para agroindústrias implantadas ou em implantação; b) capacitação de assentados e técnicos para a atividade agroindustrial; c) aquisição de máquinas e equipamentos; d) construção ou recuperação de edificações e instalações; e) contratação de serviços para elaboração de projetos de engenharia; f) obtenção de licenças e de alvará de funcionamento. II) Inserção mercadológica da produção dos assentados: a) realização de pesquisas de mercado e estratégias de comercialização; b) promoção, divulgação e comercialização dos produtos da reforma agrária; c) construção ou recuperação de edificações e aquisição de equipamentos para viabilizar a comercialização dos produtos da reforma agrária; d) desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; e) realização de estudos de cadeias produtivas; f) certificação de origem, de nichos de mercado, e orgânica; g) capacitação de assentados em gestão administrativa, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação. III) Fomento as atividades econômicas não agrícolas de artesanato, turismo rural e restaurante rural nos assentamentos da reforma agrária. IV) Acompanhamento, monitoramento e fiscalização da implementação da ação em campo.	Família beneficiada.	Família, PA e Projeto Contratado.	Número de famílias que receberam apoio á implantação e a recuperação de agroindústrias (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número famílias que receberiam apoio á implantação e a recuperação de agroindústrias constante da Meta Física Prevista(MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não houve atendimento das 1.406 famílias constantes da Meta Física Prevista.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 4474 – EDUCAÇÃO DE JOVENS NO CAMPO (EJA)

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Capacitar, alfabetizar e escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não logrou concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.	Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a alternância regular de períodos de estudos (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e de coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articulação de apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.	Trabalhador rural escolarizado.	Trabalhador.	Número de trabalhadores, jovens e adultos das áreas de reforma agrária, capacitados, alfabetizados e escolarizados que não tiveram acesso ao ensino fundamental (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de trabalhadores, jovens e adultos das áreas de reforma agrária, que seriam capacitados, alfabetizados e escolarizados, constantes da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP : Meta Física Prevista	Não foi estabelecida Meta Inicial para esta Ação.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 6952 – CONCESSÃO DE BOLSA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SOCIAL

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.	Concessão de bolsa para estágio de vivência e de especialização <i>lato sensu</i> em regime de alternância, com atuação em assentamentos da Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa para atuarem junto às equipes de ATES e ATER nas escolas e em outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.	Profissional capacitado.	Profissional.	Número de estagiários atendidos pela concessão de bolsa para estágio de vivência e de especialização <i>lato sensu</i> em regime de alternância, com atuação em assentamentos da Reforma Agrária(MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de estagiários constante da Meta Física Prevista (MFP) (MFR x 100)/MFP = (%) MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foi estipulada Meta Física para o exercício de 2012.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 8370 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR PARA A REFORMA AGRÁRIA

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.	Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.	Profissional formado.	Profissional.	Número de profissionais capacitados mediante oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação(MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de profissionais capacitados constante da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100)/MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Foram capacitados 298 profissionais, sendo que a Meta Física previa inicialmente a capacitação de 260 profissionais	Meta Realizada: 114,62% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 2105 – GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e conferir maior segurança jurídica para o Serviço de Registro de Imóveis - SRI. Fiscalizar o cadastro, visando o cumprimento da função social da propriedade para subsidiar as ações de obtenção de terras; combater à grilagem de terras e o trabalho análogo ao de escravo; verificar a legalidade dominial dos imóveis rurais e a veracidade das informações declaradas; verificar o limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e identificar os imóveis passíveis de ações de reforma agrária; gerir a Rede Nacional de Cadastro Rural; elaborar o Plano Geral de Estatísticas Cadastrais e estudos técnicos cadastrais.	Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate trabalho análogo ao de escravo e a grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do INCRA, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.	Imóvel gerenciado.	Imóvel.	Número de imóveis rurais certificados (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de imóveis rurais a serem certificados, constante da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Certificados 47.765 imóveis rurais, sendo que a Meta Física Inicial previa a certificação de 6.281 imóveis rurais.	Meta Realizada: 760,47% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 2110 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTES	RESULTADO 2012
Regularizar as ocupações rurais em terras públicas federais e estaduais, fora da Amazônia Legal. Legalizar imóveis rurais e ratificar títulos na faixa de fronteira.	Realização de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual e titulação das ocupações.	Imóvel regularizado.	Imóvel/Posse, Hectare.	Número de imóveis identificados, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, análise processual e titulação das ocupações (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de imóveis a serem identificados, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, análise processual e titulação das ocupações, constante da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foi estipulada Meta Física para o exercício de 2012.	Meta Realizada: 0,00% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 4426 – GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIÁRIA NACIONAL

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Georreferenciar imóveis rurais públicos e privados e fiscalizar esse serviço. Ampliar e manter a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GNSS. Manter as atividades do Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento e dos Comitês Regionais de Certificações. Digitalizar o acervo fundiário analógico das Superintendências Regionais e dos Governos Estaduais.	Georreferenciamento de imóveis rurais, através do levantamento de campo, com o auxílio de tecnologia de posicionamento global (GNSS) e Sensoriamento Remoto, incorporando-os ao Acervo Fundiário Digital do INCRA. Fiscalização padronizada dos serviços topográficos executados em interesse do INCRA. Manutenção do funcionamento da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GNSS- RIBAC, indispensável aos serviços de georreferenciamento e certificação dos imóveis rurais.	Imóvel georreferenciado.	Hectare e Imóvel/Posse	Número de imóveis rurais georreferenciados (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de imóveis a serem georreferenciados, constante da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foi estipulada Meta Física para o exercício de 2012.	Meta Realizada: 0,00% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 8378 - GESTÃO DE TERRAS PÚBLICAS

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Realizar a Gestão das terras públicas federais e apoiar na gestão das estaduais, Promovendo, mediante processo discriminatório ou de arrecadação sumária, a demarcação topográfica, a incorporação e posterior destinação de terras públicas federais, para fins de regularização fundiária, reforma agrária, doação para municípios, concessão de direito real de uso para unidades de conservação, dentre outras.	Localizar, identificar, demarcar, arrecadar e destinar terras públicas devolutas.	Área diagnosticada.	Hectare e Imóvel/Posse.	Número de hectares localizados, identificados, demarcados, arrecadados e terras públicas devolutas destinadas (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de hectares a ser localizado, identificado, demarcado, arrecadado, constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foi estipulada Meta Física para o exercício de 2012.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 2114 – ESTRUTURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CADASTRAIS CARTOGRÁFICOS

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Manter o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, integrando-o à outras fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola; estruturar, implantar e manter o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, de forma a assegurar a fidedignidade, temporalidade e atualização das informações estruturais dos imóveis rurais utilizadas pelas diversas entidades produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro; microfilm, digitalizar e manter acervo histórico cadastral literal; manter o Sistema Cartográfico do INCRA; manter o Sistema Eletrônico de Certificação de Imóveis Rurais e o Sistema de Credenciamento de profissionais habilitados; padronizar, sistematizar e normatizar a coleta de dados espaciais, bem como o seu fluxo entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA.	Manutenção e atualização do banco de dados e aplicativos do SNCR, responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais dos imóveis rurais e seus detentores, bem como do uso temporário da terra; estruturação, implantação e manutenção do CNIR, por meio de ações interinstitucionais previstas na legislação vigente; microfilmagem, digitalização da documentação cadastral que deu origem às atualizações cadastrais realizadas no SNCR, bem como a manutenção do acervo histórico cadastral literal; depuração e inserção de informações cartográficas no banco de dados geográfico; desenvolvimento, modelagem e implantação de aplicativos que permitam a evolução dos sistemas de automação da certificação e do credenciamento de profissionais; elaborar e implantar norma de padronização de cartografia fundiária com ferramentas e aplicativos de automação do fluxo de dados geográficos entre as Superintendências Regionais e o banco de dados central do INCRA.	Sistema Mantido	Unidade	Número de unidades do SNCR atualizado (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de unidades constantes da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100)/MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foi estipulada Meta Física para o exercício de 2012.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
AÇÃO 2109 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Prestar assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terras, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e buscando um processo de inclusão social e produtiva dessas famílias.	Promoção e articulação, junto às diferentes esferas governamentais e não-governamentais, de atendimento social, técnico e jurídico às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terras	Família acampada assistida.	Família e Unidade.	Número de famílias atendidas pelos serviços de Assistência Social, Técnica e Jurídica às famílias assentadas (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de famílias constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Foram atendidas 36.931 famílias acampadas.	Meta Realizada: 36.931 famílias

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2012 – AGRICULTURA FAMILIAR
AÇÃO 4470 -ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Viabilizar a Assistência Técnica e a Extensão Rural às famílias dos Projetos de Assentamento, visando promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades agrícolas e não agrícolas, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas, visando alcançar a sustentabilidade econômica e socioambiental nos assentamentos da reforma agrária.	Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas de acordo com princípios e objetivos da PNATER (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária), sendo necessário para isto a realização de ações: a) de elaboração, aperfeiçoamento e implementação do plano de desenvolvimento ou de recuperação do assentamento, bem como dos projetos produtivos, sociais, ambientais e estruturantes dele decorrentes; b) de capacitação das famílias assentadas e suas organizações visando à apropriação de conhecimentos para planejamento e gestão (social, econômica e ambiental), utilização e/ou adaptação de tecnologias apropriadas a produção sustentável; c) que contemplem todas as fases das atividades econômicas, da produção à comercialização e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas; d) que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias; e) de apoio ao planejamento, supervisão e articulação das ações de ATER prestadas às famílias beneficiárias da Reforma Agrária; f) de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos trabalhos de Assistência Técnica.	Família assistida.	Família, PA, Técnico Contratado e Prestadoras Contratadas/Convenias das.	Número de famílias atendidas pelo serviço de ATES (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de famílias constante da Meta Física Prevista (MFP). $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Foram atendidas 8.061 famílias das 4.907 previstas na Meta Física Inicial.	Meta Realizada: 164,28% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2012 – AGRICULTURA FAMILIAR
AÇÃO 4448 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Formar e capacitar agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER que já atuam ou que poderão vir a atuar junto à Agricultura Familiar ou à Reforma Agrária, visando a construção e a disponibilização de conhecimentos técnico-científicos, metodológicos e de gestão que contribuam para a qualificação dos serviços prestados aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.	Coordenação, em parceria com as organizações de ensino formal e não formal e instituições de pesquisa, da elaboração e publicação de materiais informativos e da realização de atividades de formação inicial e avançada, de forma continuada para os agentes de ATER	Agente formado.	Unidade.	Número de agentes formados e capacitados para Assistência Técnica e Extensão Rural(MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de agentes formados constante da Meta Física Prevista (MFP)(MFR x 100)/MFP = (%) MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foi estipulada Meta Física para o exercício de 2012.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2012 – AGRICULTURA FAMILIAR
AÇÃO 0A81 – FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF (LEI Nº. 10.186/2001)

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Prestar apoio financeiro às atividades agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família, no âmbito do PRONAF, por meio de concessão de empréstimos.	Concessão de empréstimos destinando recursos do Tesouro Nacional aos beneficiários enquadrados no Grupo A do PRONAF, que não contam com garantias reais exigidas pelas instituições financeiras na concessão de crédito rural.	Contrato	Contrato, Recurso (R\$) e Documento.	Número de contratos realizados para a concessão de empréstimos do PRONAF Grupo A (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de contratos constante na Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foi estipulada Meta Física para o exercício de 2012.	Foram emitidos 962 contratos de PRONAF “A”

Fonte:Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2034 – ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
AÇÃO 20T1 – RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DESINTRUSÃO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTES	RESULTADO 2012
Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos	Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; publicação de RTID; cadastramento das famílias quilombolas; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; análise e julgamento de contestações; publicação de portaria de reconhecimento do território; emissão de Decreto de desapropriação; Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas; imissão na posse de imóveis desapropriados; despesas com processos administrativos e judiciais, levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis, levantamento dos não quilombolas para reassentamento, em caso de público da reforma agrária; demarcação e titulação de território.	Área reconhecida.	Relatório, família, hectare, portaria, unidade, imóvel, decreto, comunidade/território.	Número de hectares regularizados (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de hectares constante da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não houve atendimento da Meta Física Inicial que estabelecia 626 hectares.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2034 – ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
AÇÃO 0859 – INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS E DE TERRAS AOS OCUPANTES DE IMÓVEIS DEMARCADOS E TITULADOS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Obter terras e indenizar benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome das comunidades remanescentes de quilombos.	Indenização aos ocupantes das terras reconhecidas em processos de titulação aos remanescentes das comunidades de quilombos, visando a desintrusão dos ocupantes não quilombolas.	Área indenizada.	Hectare e Imóvel.	Número de hectares obtidos e de benfeitorias indenizadas (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de hectares constante da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não foram obtidos nenhum hectare da Meta de 12.800 hectares prevista inicialmente.	Meta Realizada: 0,0% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação – SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2029 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL
AÇÃO 8402 – DOCUMENTAÇÃO DA MULHER TRABALHADORA

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTE	RESULTADO 2012
Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.	Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais	Documento emitido.	Documento e Pessoa.	Número de documentos emitidos (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de documentos emitidos constante da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Não houve Meta Prevista no início do exercício de 2012.	Meta Realizada: emitidos 333 documentos da trabalhadora rural.

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2120 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AÇÃO 2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTES	RESULTADO 2012
Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.	sem produto.	Unidade.	Não há fórmula	-	Meta Realizada: foram dispendidos para a Ação o valor de R\$ 3.140.543,04.

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – INCRA/SR.06
PROGRAMA 2120 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

FINALIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADES MONITORADAS	FÓRMULA	FONTES	RESULTADO 2012
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.	Servidor capacitado	Servidor Capacitado e Hora-aula.	Número de servidores capacitados (MFR) multiplicado por 100, dividido pelo número de servidores constante da Meta Física Prevista (MFP) $(MFR \times 100) / MFP = (\%)$ MFR: Meta Física Realizada MFP: Meta Física Prevista	Forma capacitados 106 servidores, dos 23 servidores constantes da Meta Física Prevista.	Meta Realizada: 460,87% da Meta Física Prevista

Fonte: Manual e Módulo de Monitoria e Avaliação - SIR

3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Estrutura de Governança

Nos termos do Regimento Interno do Incra, a Auditoria Interna é órgão vinculado ao Incra. Não há, portanto, órgão com atribuições semelhantes na estrutura organizacional desta Superintendência. Os principais normativos que regulam suas ações são o Decreto nº. 6.812, de 3 de abril de 2009 e o Regimento Interno do Incra.

Segundo o Decreto nº. 6.812, de 3 de abril de 2009, à Auditoria Interna compete:

I – assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do Incra, por sua vez, estabelece em seu art. 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do Incra quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível e segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;

V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;

VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e

VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

Nos termos do Regimento Interno do Incra, a Auditoria Interna é órgão vinculado ao Incra. Não há, portanto, órgão com atribuições semelhantes na estrutura organizacional desta Superintendência.

Atualmente o controle desta Superintendência cabe a cada uma de suas Divisões respeitadas as atribuições regimentais de cada uma.

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		X			
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Inicialmente, cumpre mencionar quais são as unidades funcionais do INCRA que possuem competência regimental para desempenhar atividades de controle interno. No âmbito da Sede da Autarquia, o órgão seccional que possui competência para realizar atividades de controle é a Auditoria Interna. À Auditoria Interna compete:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas;

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

Todavia, é mister ressaltar que o órgão denominado Auditoria Interna somente é encontrado na estrutura organizacional da Sede da Autarquia. Nas Superintendências Regionais, o órgão que desempenha, entre outras funções, as atividades de apoio à Auditoria Interna é a Assessoria de Planejamento e Controle – ASPLAN, unidade vinculada diretamente ao Gabinete do Superintendente Regional. As competências funcionais da Assessoria se encontram elencadas nos artigos 111 e 112, do Regimento Interno do Incra.

No tocante às atividades de auditoria, a Assessoria de Planejamento e Controle se limita apenas ao suporte das demandas da Auditoria Interna do INCRA. Atualmente, a atividade de maior destaque da Assessoria de Planejamento e Controle, da Superintendência Regional de Minas Gerais, está voltada para o controle das metas físicas e orçamentária/financeira das ações desempenhadas pela Autarquia. Feito um breve arrazoado acerca das estruturas de controle do INCRA, passemos à análise dos principais pontos exaltados neste Quadro.

Em relação ao Ambiente de Controle Interno, podemos dizer que a maioria das ações foram parcialmente aplicada no contexto da Superintendência Regional no ano de 2012. Os servidores da Regional, em sua maioria, não percebem adequadamente os mecanismos gerais de controle interno. Os instrumentos e os procedimentos operacionais da Superintendência Regional não são padronizados, entretanto, estão postos em documentos formais em quase sua totalidade. Não se verifica na Regional o mapeamento dos procedimentos operacionais o que dificulta o entendimento dos trâmites por parte dos servidores. As delegações de autoridade e competência segue os ditames do regimento interno e quando se destinam a atividades mais específicas são realizadas através de Ordens de Serviço ou Portarias. Pode-se considerar que a Assessoria de Planejamento e Controle contribui para a consecução dos resultados planejados nos aspectos relacionados ao controle das metas físicas e orçamentárias das ações desenvolvidas pela Regional. Depreende-se, portanto, que a Superintendência Regional no que se refere ao controle interno se limita a dar suporte às requisições da Auditoria Interna. Entretanto, a Superintendência Regional, por meio da Assessoria de Planejamento e Controle, está adotando as medidas necessárias para reverter tal situação. A alta administração planeja incrementar as ações da Assessoria de Planejamento e Controle no sentido de orientar as demais unidades da Superintendência Regional para que elas deem maior atenção à condução dos procedimentos administrativos afim prevenir e evitar irregularidades e impropriedades que porventura possam vir a ocorrer, atuando de maneira pró-ativa.

No que diz respeito à Avaliação de Riscos, tem-se que esse aspecto, em sua ampla maioria, não é aplicado no contexto da Superintendência Regional. Os objetivos e metas da Regional foram bem definidos no início do exercício de 2012. Todavia, as unidades não realizam identificação de processos críticos para a consecução das metas, tampouco diagnósticos dos riscos em níveis gerenciais, táticos e operacionais. Em algumas situações verifica-se que a fragilidade dos procedimentos propicia a ocorrência de fraudes e desvios. De outro lado, a Superintendência Regional tem a prática de instaurar processos administrativos, de sindicâncias e tomada de contas especial para apurar as fraudes e desvios que possam ocorrer.

Sobre os Procedimentos de Controle, cumpre informar novamente que a Assessoria de Planejamento e Controle se limita apenas ao suporte das demandas da Auditoria Interna do INCRA. Atualmente, a atividade de maior destaque da Assessoria de Planejamento e Controle, da Superintendência Regional de Minas Gerais, está voltada para o controle das metas físicas e orçamentária/financeira das ações desempenhadas pela Autarquia. Outrossim, as políticas e ações de natureza de controle são definidas pela Auditoria Interna do órgão. Porém, como informado anteriormente, a Superintendência Regional em Minas Gerais planeja adotar ações, fundamentadas nas orientações da Auditoria Interna, para prevenir e detectar riscos, através de atividades de controle, proporcionando o alcance ideal dos objetivos do órgão.

As Informações e Comunicações da Superintendência Regional precisam ser aprimoradas. Os pareceres técnicos, despachos e demais documentos das unidades que compõem a estrutura da Regional, em grande parte, não possuem caráter conclusivo, dificultando ao gestor tomar decisões apropriadas. Ademais, verifica-se que a informação no âmbito da Regional carece de tempestividade e de precisão em algumas situações. É preciso que se dê maior publicidade interna de informações. Por fim, a comunicação das informações, em sua grande maioria, não perpassa todos os níveis hierárquicos da Regional.

Em arremate, no aspecto do Monitoramento, a Assessoria de Planejamento e Controle se limita apenas ao suporte das demandas da Auditoria Interna do INCRA. A Assessoria de Planejamento e Controle, da Superintendência Regional de Minas Gerais, está voltada para o controle das metas físicas e orçamentária/financeira das ações desempenhadas pela Autarquia

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU – nº. 119, de 18 de janeiro de 2012.

3.4 Sistema de Correição

A atividade correicional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do INCRA, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia.

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à Controladoria Geral da União - CGU/PR, para atuação em procedimentos disciplinares. Desta forma, atualmente, há na autarquia, 338 servidores capacitados.

Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de Presidentes e membros de Comissões Disciplinares do INCRA e do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do Incra, em especial o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Dadas estas circunstâncias e, pela relevância do assunto, por meio do art. 6º. da Portaria INCRA/P/N.191, de 30.06.2009, foi delegada competência ao Chefe de Gabinete para instaurar procedimentos apuratórios, julgar e aplicar penalidades de advertência e suspensão até o limite de 30 dias, em relação a irregularidades que envolvam acesso não autorizado ou inclusão indevida de dados no Sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR e expedição fraudulenta de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, independente do local da ocorrência dos fatos. Por este motivo, há uma concentração de apurações instauradas pelo Gabinete da Presidência, em face das denúncias apresentadas relacionadas ao tema.

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abarca a dimensão e a relevância das atividades correcionais. E, por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto 5.480/2005.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O Incra conta com 2 (dois) servidores por superintendência regional, ou seja 60 (sessenta) servidores, treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD e, na Sede, 4 servidores estão capacitados para sua utilização. Contudo, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas superintendências regionais, há dificuldades em manter os dados atualizados no sistema. No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações.

Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema. A Controladoria Geral da União - CGU/PR, frequentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas. Ademais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o SisPad, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do Incra.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

4. Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro A.4.1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105

Identificação da Ação						
Código	2105					
Descrição	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural					
Iniciativa	01DV					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
	63.051	62.524	45.414	0	17.110	45.414
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Gerenciado	Imóvel	6.281	47765	113.051,00	45.413,95

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Gerenciado	-	R\$ 90.257,07	R\$ 1.324,11	R\$ 88.932,96	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A meta física inicialmente prevista - baseando nos recursos previstos - foi estipulada no gerenciamento e fiscalização de 6.281 (seis mil, duzentos e oitenta e um) imóveis rurais com R\$ 63.051,00 (sessenta e três mil e cinquenta e um reais) tendo sido disponibilizados.

Entretanto, com a formalização dos Termos de Cooperação Técnica - de forma a descentralizar o processamento das atualizações de cadastro - foi possível ultrapassar a meta em 760% (setecentos e sessenta por cento), resultando em 47.765 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco) imóveis rurais gerenciados, tendo sido gastos R\$ 45.413,95. A maioria dos recursos foram utilizados para custear os deslocamentos e diárias de servidores da regional do processo de capacitação dos representantes das UMC no interior. O total de atualizações realizadas no âmbito desta Regional, correspondeu a 16% (dezesesseis por cento) do total executado no Brasil. A execução de restos a pagar se refere ao contrato administrativo para digitação das declarações de cadastro e certidões resultantes da ação 2105.

Durante a execução do exercício financeiro de 2012 foram formalizados 6 (seis) processos administrativos para aquisição de terras por pessoa estrangeira, tendo sido ainda, 45 (quarenta e cinco) notificações e diligências para Cartórios e pessoas estrangeiras, tendo resultado num cancelamento de registro indevidamente realizado para estrangeiro. Foram formalizados 100 (cem) processos administrativos de Fiscalização Cadastral que estarão em processo de análise no próximo exercício.

Ao longo do exercício, capacitamos 163 (cento e sessenta e três) representantes de UMC, alcançando ao fim de 2012, 418 (quatrocentos e dezoito) com acesso aos SNCR, ou seja, 49% (quarenta e nove por cento) dos municípios mineiros, sendo que, foram formalizados no exercício 88 (oitenta e oito) Termos de Cooperação Técnica.

Quadro A.4.1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110

Identificação da Ação						
Código		2110				
Descrição		Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos				
Iniciativa		01E7				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0		0	0	0	0	Valores Pagos 0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Regularizado	Imóvel	0	0	0,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Regularizado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve estipulação de Meta Física para essa Ação uma vez que o ITER/MG, Órgão de Terras do Estado de Minas Gerais que tem a legitimidade para titular posses em terras devolutas, ainda passa por reestruturação administrativa e operacional a fim de atender objeto do convênio vigente nos municípios contemplados no referido instrumento.

Quadro A.4.1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114

Identificação da Ação						
Código		2114				
Descrição		Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos				
Iniciativa		01E7				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0		0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sistema Mantido	Sistema	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Sistema Mantido	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Quadro A.4.1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426

Identificação da Ação						
Código	4426					
Descrição	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
	20.525	20.525	0	0		20.525
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Georreferenciado	Imóvel	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Georreferenciado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve estipulação de Meta Física para essa Ação uma vez que o ITER/MG, Órgão de Terras do Estado de Minas Gerais que tem a legitimidade para titular posses em terras devolutas, ainda passa por reestruturação administrativa e operacional a fim de atender objeto do convênio vigente nos municípios contemplados no referido instrumento.

Quadro A.4.1.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378

Identificação da Ação						
Código	8378					
Descrição	Gestão de Terras Públicas					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
	0	0	0	0		
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Área Diagnosticada	Ha	0	0	0	0
---	--------------------	----	---	---	---	---

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Diagnosticada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve estipulação de Meta Física para essa Ação uma vez que o ITER/MG, Órgão de Terras do Estado de Minas Gerais que tem a legitimidade para titular posses em terras devolutas, ainda passa por reestruturação administrativa e operacional a fim de atender objeto do convênio vigente nos municípios contemplados no referido instrumento.

Quadro A.4.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387

Identificação da Ação						
Código	8387					
Descrição	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
383.999	368.461,29	364.255,35	0	4.206	364.255,35	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Vistoriada	Ha	110.800	60671,43	354.500,00	364.255,35

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Vistoriada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Diante da nova conjuntura; alicerçada no Memorando N° 21, de dezembro de 2011, e a Norma do Conselho Diretor N° 5, de março de 2012, para o prosseguimento do processo desapropriatório, seria necessário, além do imóvel não cumprir a função social, que se adequasse a um custo de R\$ 100.000,00/família, a uma capacidade de assentamento de, no mínimo, 15 famílias, e, que cada assentado tivesse um lote máximo de 75 ha. Além disso, para encaminhamento do processo para decreto e posterior pagamento, o imóvel deveria ser avaliado, possuir estudo de geração de renda para as famílias beneficiárias, e ainda, esboço da proposta de parcelamento do imóvel.

No planejamento das atividades, fez-se o resgate de todos os processos de desapropriação, ordenando os processos em diferentes níveis de prioridades, a saber:

Prioridade 1: Imóveis decretados em fase de pagamento, mas que superaram o teto de R\$ 100.00,00/família, e retornaram do INCRA Sede para justificação e complementação técnica, sem óbice judicial;

Prioridade 2: Imóveis decretados.

Prioridade 3: Imóveis sem decreto que retornaram do INCRA Sede, para se adequarem ao novo fluxo;

Prioridade 4: Imóveis sem decreto que se encontram no INCRA SR 06, em vias de serem enviados para o INCRA Sede;

Prioridade 5: Outras situações (Imóveis sem decreto, em fase de instrução processual; Abertura de novos processos de vistoria e avaliação de imóveis rurais).

Nesta toante, através do Plano Operacional do Serviço de Obtenção, esta especializada programou a re-análise imediata de 22 processos administrativos, num total de 33.892,08 ha, em contraste ao proposto de 110.800,00 ha pelo PC.

A execução dessas atividades ficou a cargo de 10 profissionais, sendo 9 engenheiros agrônomos e 1 técnico agrícola em atividades de suporte em trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, além de trabalhos eventuais de perícias judiciais, acompanhamento de campo em vistorias conjuntas com técnicos do órgão ambiental do estado e trabalhos de campo em atividades correlatas de vistoria de imóveis rurais.

Assim, ao longo do exercício de 2012, em termos práticos, dentro do contexto de restrição orçamentária e movimento grevista, foi possível a realização de 38 vistorias, com um total de 79.337,13 ha, discriminado a seguir:

- Vistorias Preliminares: 2 vistorias, num total de 537,16 ha;
- Vistoria e Avaliação: 22 vistorias, num total de 35.900,01 ha;
- Outras Vistorias: 11 vistorias, num total de 24.431,08 ha;
- Perícias Judiciais: 5 vistorias, num total de 18.468,88 há.

No conjunto das atividades próprias e de rotina da Divisão de Obtenção, no que tange as vistorias, avaliação e atividades afins, houve um acréscimo de 50,84% do realizado em 2011, mas o quantitativo realizado em 2012 foi 71,60% da meta estipulada no PO 2012.

Das áreas avaliadas, 08 já possuíam decreto de desapropriação, o que corresponde 23.915,34 ha, e, 02 imóveis, com área total de 4.456,50 ha, por aquisição via Decreto 433/92. Cabe ressaltar que, dois imóveis já estavam em fase de ajuizamento de ação, sendo que o processo de avaliação foi acordado na Audiência de Conciliação, na Justiça Federal.

Do mesmo modo, é importante trazer a baila, que diversos imóveis foram suspensos por decisão judicial, em diferentes fases processuais, o que prejudicou o cumprimento do planejado. Das áreas avaliadas, em 2012, apenas 05 propostas de desapropriação foram encaminhadas para pagamento, num total de 4.766,82 ha, sendo que 03 imóveis foram avaliados, mas foram suspensos por decisão judicial, e 02 imóveis tiveram pedido de desistência ou arquivados.

Ponderando tal resultado com a paralisação dos trabalhos devido ao movimento grevista, bem como a inércia inicial, devido à falta de liberação de recursos, este percentual pode ser considerado significativo e positivo.

Em termos de execução orçamentária a PO 2012 previa um montante de R\$345.500,00 para custeio das despesas da ação, sendo que a provisão recebida foi de R\$ 383.999,00, com despesa empenhada, liquidada e paga virtualmente equiparada ao montante recebido, já que perfaz o valor de R\$ 364.255,35, o que percentualmente representa 94,85%. Os recursos foram consumidos para fazer frente a despesas com diárias, passagens e suprimentos com o deslocamento das equipes nas diversas atividades de campo, notificação de proprietários, vistorias e avaliações, estudos, dentre outras atividades.

Por sua vez, sob a perspectiva do cumprimento da meta física e seu impacto na consecução do objetivo proposto, ao se considerar o quadro geral das ações desenvolvidas de vistoria preliminar, avaliação e atividades afins voltadas para imóveis rurais no exercício de 2012, constata-se que, apesar do bom desempenho em termos de alcance da meta físico proposta, esse resultado não se traduziu no produto final, qual seja, a obtenção do recurso fundiário e a criação de projetos de assentamento, face mais visível do programa de reforma agrária. Isso se explica pela natureza intrínseca do processo, caracterizado pelo histórico de morosidade da sequência dos atos administrativos, tanto pelas novas normas apresentadas, para a edição dos decretos e pagamento dos imóveis, bem como a significativo sobrestamento dos processos por decisão judicial, sem contar o entrave representado pelo licenciamento ambiental, que atualmente assume um caráter relevante sem precedentes.

Esse panorama é ilustrado pelo fato de que os 7 decretos editados praticamente no final do ano de 2011, com uma área total decretada 12.695,7984 ha, e apenas 01 decreto editado em 2012, com área de 886,78 ha, com um potencial estimado de assentamento para 345 famílias, referem-se todos a imóveis que tiveram suas ações iniciadas em anos anteriores.

Destes imóveis, 04 processos foram encaminhados para pagamento, com avaliação, estudo de capacidade de renda e esboço da proposta de parcelamento, com área total 7.722,31 ha, com potencial de assentar 209 famílias.

Nesse sentido, o ano de 2012, pode ser considerado atípico em termos de realização de reforma agrária, dentro de um contexto geral de mudança de governo, com contingenciamento de recursos orçamentários, com novas orientações e procedimentos adotados na condução do programa, cujos ajustes refletiram-se no exercício de 2012, com redução no ritmo das vistorias/avaliações.

Quadro A.4.1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460

Identificação da Ação					
Código	4460				
Descrição	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária				
Iniciativa	01EK				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

1.269.864		1.269.864	432.886	0	836.978	432.886
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Obtida	Ha	9.263	788,43	27.993.618,90	432.886,02

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Obtida	-	R\$ 2.147.283,92	-	R\$ 41.307,00	R\$ 341.740,22

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No que tange ao pagamento de indenização de imóveis adquiridos, infere-se que todos os imóveis decretados, em 2011 e 2012, foram avaliados, mas devido ao novo fluxo de obtenção de terras e as suspensões judiciais, apenas parte destes foram encaminhados para pagamento, que ocorreu no final do ano.

Quadro A.4.1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG

Identificação da Ação						
Código	20TG					
Descrição	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0	0	0	0	0	0	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Indenizada	Ha	0	14.463,30	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Indenizada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Em cumprimento aos acordos administrativos e judiciais e em cumprimento a decisões judiciais, pagaram-se em 2012 indenizações complementares nos processos de

desapropriação de imóveis rurais para reforma agrária referentes a oito imóveis que juntos totalizam 14.463,30 ha.

Quadro A.4.1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384

Identificação da Ação						
Código		8384				
Descrição		Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária				
Iniciativa		01EL				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
80.286		66.990	66.990	0	0	66.990
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assentada	Família	480	513	104.480,03	66.990,36

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assentada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Em que pese o contingenciamento de recursos, o Setor de Cadastro honrou com os compromissos fixados pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, através do Plano de Compromissos. Tais ações foram realizadas em meados e no final do ano, através da homologação das famílias (re)assentadas devido a liberação da consulta no CNIS.

Além desta ação, a equipe responsável pelo cadastro de famílias realizou outros cadastros no entorno de imóveis em fase de desapropriação, mas se limitou, na maior parte, àqueles com perspectivas significativas de prosseguirem ou em fase de imissão na posse.

Quadro A.4.1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427

Identificação da Ação					
Código	0427				
Descrição	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas				
Iniciativa	01EP				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

34.077.159		4.314.400,00	4.314.400,00	0	0	4.314.400,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	1.344	1.333	30.232.404,00	4.314.400,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	-	R\$ 29.759.800,00	R\$ 5.269.800,00	R\$ 23.810.000,00	R\$ 680.000,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Do limite autorizado na Programação Operacional do exercício de 2012 (R\$ 30.232.404,00) foram provisionados R\$ 34.077.159,00 (trinta e quatro milhões setenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais), tendo sido liquidado e pago um valor de R\$ 4.314.400,00 (quatro milhões trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais), resultando em uma aplicação de 12,66% dos recursos orçamentários-financeiros. Porém, quanto a meta física, a PO 2012 dispôs uma meta de 1.344 famílias a ser atendidas, tendo sido atendidas 1.333 famílias, o que proporcionou uma execução física de 99,187% do programado, com os devidos depósitos dos recursos de Créditos Instalação nas contas vinculadas bloqueadas.

Quanto aos recursos orçamentários inscritos em Restos a Pagar – RAP, foram inscritos o montante de R\$ 29.759.800,00 (vinte e oito milhões setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) e cancelados, R\$ 5.269.800,00. Foram liquidados e pagos o montante de R\$ 23.810.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e dez mil reais), e mantidos em Restos a Pagar o montante de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Considerando esta execução física, foram atendidas no exercício de 2012 um total de 3.781 famílias oriundas de exercícios pretéritos.

Necessário ressaltar que o montante de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) refere-se a uma Ordem Bancária cancelada em dezembro, mas paga em fevereiro de 2013. Portanto, trata-se de despesa já liquidada.

Tal Ação 0427 - Concessão de Créditos-Instalação às famílias assentadas é realizada através das seguintes modalidades: Apoio Inicial, Apoio Mulher, Aquisição de Material de Construção, Fomento, Adicional Fomento, Adicional do Semi-árido e Recuperação Materiais de Construção.

Considerando a execução por modalidade de crédito instalação, temos:

1. Crédito Apoio Inicial: Foram liquidados e pagos o valor de R\$ 464.400,00 que resultou no atendimento de 145 famílias. Foram também liquidados e pagos o valor de R\$ 1.721.600,00 que encontravam-se inscritos em Restos a Pagar, com atendimento de 538 famílias. Assim, no exercício de 2012 foram liquidados e pagos nesta modalidade o montante de R\$ 2.185.600,00, com o atendimento a um total de 683 famílias. No exercício de 2012, não foram depositados recursos visando complementação de conta bancária desta modalidade;

2. Crédito Apoio Mulher: Não foram emitidos empenhos para esta modalidade de crédito no exercício de 2012;
3. Crédito Aquisição de Material de Construção: Foram liquidados e pagos o valor de R\$ 140.000,00 visando o atendimento de 12 famílias. Foram também liquidados e pagos o valor de R\$ 12.203.000,00 que encontravam-se inscritos em Restos a Pagar, com atendimento de 988 famílias. Assim, no exercício de 2012 foram liquidados e pagos nesta modalidade o montante de R\$ 12.343.000,00, com o atendimento a um total de 1000 famílias. Ressalta-se que do valor de R\$ 12.303.000,00 que encontravam-se inscritos em Restos a Pagar e que foram liquidados e pagos neste exercício, R\$ 3.028.000,00 refere-se à recursos depositados visando complementação de conta bancária desta modalidade, com atendimento de 371 famílias das 988 famílias acima discriminadas;
4. Crédito Fomento: Foram liquidados e pagos o valor de R\$ 3.446.400,00 visando o atendimento de 1077 famílias. Foram também liquidados e pagos o valor de R\$ 1.546.400,00 que encontravam-se inscritos em Restos a Pagar, com atendimento de 751 famílias. Assim, no exercício de 2012 foram liquidados e pagos nesta modalidade o montante de R\$ 4.992.800,00, com o atendimento a um total de 1828 famílias. Ressalta-se que do valor de R\$ 1.546.400,00 que encontravam-se inscritos em Restos a Pagar e que foram liquidados e pagos neste exercício, R\$ 154.400,00 refere-se à recursos depositados visando complementação de conta bancária desta modalidade, com atendimento de 316 famílias das 751 famílias acima discriminadas;
5. Crédito Adicional Fomento: Não foram emitidos empenhos para esta modalidade de crédito no exercício de 2012;
6. Crédito Adicional do Semi-árido: Foram liquidados e pagos o valor de R\$ 154.000,00 que resultou no atendimento de 77 famílias. Foram também liquidados e pagos o valor de R\$ 296.000,00 que encontravam-se inscritos em Restos a Pagar, com atendimento de 148 famílias. Assim, no exercício de 2012 foram liquidados e pagos nesta modalidade o montante de R\$ 450.000,00, com o atendimento a um total de 225 famílias. No exercício de 2012, não foram depositados recursos visando complementação de conta bancária desta modalidade;
7. Crédito Recuperação Materiais de Construção: Foram liquidados e pagos o valor de R\$ 110.000,00 objetivando complementação de conta bancária desta modalidade, e visando o atendimento de 22 famílias. Foram também liquidados e pagos o valor de R\$ 8.043.000,00 que encontravam-se inscritos em Restos a Pagar, com atendimento de 1356 famílias. Assim, no exercício de 2012 foram liquidados e pagos nesta modalidade o montante de R\$ 8.153.000,00, com o atendimento a um total de 1378 famílias. Ressalta-se que do valor de R\$ 8.043.000,00 que encontravam-se inscritos em Restos a Pagar e que foram liquidados e pagos neste exercício, R\$ 2.142.000 refere-se à recursos depositados visando complementação de conta bancária desta modalidade, com atendimento de 589 famílias das 1356 famílias acima discriminadas.

Os números acima apresentados se referem apenas à transferência de recursos para as contas bancárias abertas pelas Associações ou Comissão Representativa dos Beneficiários do PNRA. O grande entrave hoje da ação de concessão de Crédito Instalação é a liberação/aplicação destes recursos, que permanecem bloqueados às famílias beneficiárias. Isso se deve a vários fatores, sendo o principal deles a falta de recursos humanos para realizar a operacionalização de fato, abrangendo as atividades de elaboração do plano de aplicação,

análise, autorização para compra dos materiais/insumos, acompanhamento e fiscalização da liberação e aplicação dos créditos.

Outros fatores que têm dificultado a operacionalização da ação são os entraves burocráticos, principalmente na área ambiental, por exemplo: a exigência de licenciamento ambiental para a efetivação da aplicação dos créditos.

No exercício de 2012, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento envidou esforços para tentar sanar as dificuldades, dando continuidade à celebração de Ajustes de Cooperação Técnica com Prefeituras Municipais e contratando novas equipes para a prestação dos serviços de ATES, visando assim principalmente a ampliação da capacidade de elaboração e acompanhamento de projetos e planos de aplicação dos recursos dos créditos.

No âmbito da Divisão, procedeu-se já no final do exercício a uma redistribuição de pessoal, aumentando o número de servidores designados para as funções que redundam na efetiva aplicação dos créditos pelas famílias assentadas.

Quadro A.4.1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7

Identificação da Ação						
Código	20S7					
Descrição	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
233.300	210.800	184.910	0	25.890	184.910	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Crédito Supervisionado	Família	385	811	173.300.00	184.909.98

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Crédito Supervisionado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Meta Financeira prevista para esta ação no exercício de 2012 foi de R\$173.300,00. Tendo sido provisionado nesta ação o montante de R\$233.300,00, foram pagas despesas no valor total de R\$184.909,98, correspondente a 106,7% da Meta Financeira Prevista e incluindo pagamento de diárias de servidores, pagamento de combustível e manutenção de viaturas. Com o montante liquidado foram atendidas 811 famílias, correspondente a 210,65% da Meta Física, prevista no exercício de 2012 em 385 famílias.

As atividades de supervisão e fiscalização da concessão do Crédito Instalação incluídas nesta ação são aquelas previstas nos normativos que orientam a operacionalização do Crédito Instalação e vão desde a qualificação dos beneficiários aptos até a fiscalização da aplicação do recurso. Nos Projetos de Assentamento atendidos pelo serviço de ATES, as atividades incluídas nesta ação passam também pelo acompanhamento e apoio às equipes técnicas prestadoras do serviço, responsáveis nestes casos pela elaboração dos planos de aplicação e pela orientação às famílias beneficiárias nos trâmites operacionais da aplicação do Crédito Instalação.

Quadro A.4.1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396

Identificação da Ação						
Código		8396				
Descrição		Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento				
Iniciativa		01EP				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		98.162	91.670	79.765	0	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	13	0	98.162,00	79.765,28

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	-	R\$ 1.258.958,37	R\$ 28.250,66	R\$ 178.865,76	R\$ 1.051.841,95

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os recursos orçamentários provisionados recebidos para o exercício de 2012 foi de R\$ 98.162,00 para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho no montante de R\$ 91.670,00, equivalente a 93,39 % do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos o montante de R\$ 79.765,00, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 87,01 %.

Basicamente, os recursos orçamentários liquidados e pagos no exercício de 2012 foram utilizados no custeio de diárias para fiscalização de obras oriundas de contratos de exercícios anteriores. As obras contratadas e acompanhadas pelo Serviço de Infraestrutura normalmente se iniciam em um ano e terminam no ano seguinte, isso devido ao fato de serem obras de grande complexidade como: construção e recuperação de estradas, perfuração de poços artesianos, equipagem de poços profundos, implantação de sistemas de abastecimento de água, construção de pontes e passagens molhadas.

Essa dinâmica da ação acarreta em uma grande demanda por acompanhamento das obras por parte dos técnicos do INCRA.

As principais dificuldades encontradas por esta Superintendência Regional no desenvolvimento dessa ação foram:

1. quadro excessivamente pequeno de funcionários para as atribuições do serviço de infraestrutura
2. grande quantidade de obras em execução, 13 sistemas de equipagem de poços/distribuição de água e 4 convênios em andamento;
3. Falta de estoque de projetos para execução do orçamento de 2012;
4. Demora na liberação do Orçamento bem como do recurso financeiro.

No exercício de 2012, não houve nenhum contrato assinado e nenhuma obra recebida. Os principais motivos foram o movimento grevista dos servidores do Incra que durou quase 3 meses (julho a setembro/2012), bem como a empresa que havia sido contratada em 2011 (Geo Brasil Serviços Ambientais LTDA - Contrato CRT/MG/Nº 10.000/2011) não executou as obras contratadas. Ademais, por se tratar de ano eleitoral municipal, prejudicou a celebração de convênios com prefeituras municipais.

Quadro A.4.1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398

Identificação da Ação						
Código		8398				
Descrição		Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento				
Iniciativa		01EU				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
63.477		59.777	59.777	0	0	59.777
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	173	0	63.476,50	59.777,04

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	1.614	R\$ 1.453.267,76	R\$ 21.183,14	R\$ 941.789,26	R\$ 490.295,36

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Dotação Orçamentária prevista e recebida para o exercício de 2012 foi de R\$ 63.476,50. Deste valor, foi foram utilizados R\$ 59.777,04, equivalente a 94,17% do valor provisionado e utilizado para custear as despesas dos trabalhos de fiscalização, acompanhamento e recebimento final dos serviço de demarcação topográfica contratados nos exercícios de 2010 e 2011.

Destacamos, aqui, o fato de que, historicamente, os serviços de Demarcação Topográfica (Georreferenciamento de perímetro e parcelas) contratados em um exercício, são executados no exercício seguinte, devido ao fato das licitações serem realizadas no final do ano, com a conclusão e aprovação dos anteprojetos de parcelamento. Nestes termos, embora a meta

física do exercício não tenha sido realizada, fora executado no exercício de 2012 o atendimento a 1.614 famílias oriundas de exercícios pretéritos, o que possibilitou o pagamento de R\$941.789,26 de despesas empenhadas em 2010 (R\$907.923,00) e 2011 (R\$33.866,25) que encontravam-se inscritas em Restos a Pagar. Para o exercício de 2013 está prevista a conclusão dos serviços contratados em 2010 e ainda não concluídos, o que esclarece a permanência do valor de R\$490.295,36 ainda inscritos em Restos a Pagar.

A execução desta ação é realizado através de contratação de empresa especializada no ramo, por meio de procedimento licitatório. As atividades de fiscalização, acompanhamento e recebimento final dos serviços são realizadas pelo Serviço de Cartografia da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Já as atividades de identificação da demanda, elaboração do Projeto Básico e acompanhamento dos contratos são realizados pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. Importante salientar também que o número de famílias nem sempre coincide com o número de parcelas já que, no número de parcelas, estão incluídas, além das parcelas propriamente ditas, as áreas de preservação permanente, de reserva legal, as comunitárias e outras que, também, são demarcadas conforme o definido no anteprojeto de parcelamento.

Para o recebimento e pagamento dos serviços contratados, há a necessidade de acompanhamento e fiscalização por parte dos técnicos da área de topografia e cartografia do Incra/MG. Exatamente a falta destes recursos humanos pode ser novamente destacado como um problema crônico vivenciado tanto na execução desta ação como outras.

Essa situação de deficiência de pessoal gera uma baixa eficiência na execução da ação, no que tange ao acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, e compromete todo o processo de desenvolvimento dos Assentamentos, haja vista que a efetivação do parcelamento das áreas é um dos condicionantes imprescindíveis para o desencadeamento de várias outras ações de base como a concessão de recursos da Ação 0427 – Concessão de Crédito-Instalação às famílias assentadas, destacando-se a modalidade Aquisição de Material de Construção; e a Ação 8396 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura básica em Projetos de Assentamento, entre outras.

Quadro A.4.1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06

Identificação da Ação						
Código	2B06					
Descrição	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
	4.000	4.000	4.000	0		0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Beneficiado	Assentamento	2	0	14.000,00	4.000,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)

Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Beneficiado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Considerando à centralização dos recursos, no INCRA Sede, em que pese que o Setor de Meio Ambiente promoveu a análise de diversos projetos de manejo, elaborados pelas empresas de ATER, não houve a descentralização de recursos para implementação das ações, devido ao contingenciamento. Nesta ação somente foi possível a compra de um software cartográfico para auxiliar os trabalhos de escritório

Quadro A.4.1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320

Identificação da Ação						
Código	4320					
Descrição	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar			
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
	1.432.738	1.327.641	356.341	0	971.300	Valores Pagos 356.341
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Beneficiada	Família	1.406	0	594.662.00	356.341.31

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Beneficiada	502	R\$ 307.821,00	R\$ 12.326,00	R\$ 295.495,00	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os recursos orçamentários provisionados recebidos para o exercício de 2012 foi de R\$ 1.432.738,00 para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho no montante de R\$ 1.327.641,00, equivalente a 92,66% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados e pagos o montante de R\$ 356.341,00, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 26,84%, ficando o restante dos recursos inscritos em restos a pagar.

Basicamente foram celebrados 2 (dois) convênios para execução desta ação no exercício de 2012, assim como o acompanhamento, fiscalização e recebimento de produtos contratados em exercícios anteriores. No que tange aos convênios, o primeiro celebrado em julho/2012, cuja conveniente foi a Prefeitura de Joaquim Felício/MG, objetivou a construção de um centro de comercialização e da casa de mel no Projeto de Assentamento Final Feliz, com valor total de R\$ 347.217,14, sendo do INCRA/MG o montante de R\$ 339.776,00. O segundo convênio foi celebrado em dezembro/2012 sendo a conveniente o Governo do Estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento das cadeias produtivas da cana-de-açúcar e leite nos

assentamentos do Estado de Minas Gerais, com valor total de R\$ 1.000.000,00, sendo do INCRA/MG o montante de R\$ 900.000,00.

A aprovação dos projetos apresentados pelos técnicos é condicionada à quantificação e apresentação das produções atual e projetada do grupo de assentados a serem beneficiados no(s) Assentamento(s), de modo a justificar o investimento a ser realizado pela Autarquia. Exige-se, também, a comprovação de que o local a receber o investimento da Ação Terra Sol tenha as condições mínimas exigidas para o desenvolvimento da atividade a que se propõe.

Como estratégia para a execução desta Ação, a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento optou por acolher os projetos técnicos elaborados pelas equipes de Assistência Técnica, Social e Ambiental (ATES) de entidades contratadas pelo INCRA, bem como pela Assessoria Técnica Independente dos movimentos sociais (caso do projeto aprovado para o beneficiamento de farinha e polvilho do PA/Estrela do Norte). Em geral, nesses casos, os técnicos autores do projeto se responsabilizam por levantar a demanda, seja de capacitação ou de implantação das agroindústrias, incluindo máquinas, insumos e equipamentos necessários à execução da Ação. A SR-06, após a aprovação técnica dos projetos, viabiliza sua implantação, que pode ser via convênio com entidades públicas ou através de procedimento licitatório (execução direta).

Quadro A.4.1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358

Identificação da Ação						
Código	4358					
Descrição	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
	113.026	104.877	104.877	0	0	104.877
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Documento de Titulação Expedido	Documento	129	278	113.026,00	104.877,45

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Documento de Titulação Expedido	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os recursos orçamentários provisionados recebidos no exercício de 2012 foi de R\$ 113.026,00 para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho, liquidado e pago o montante de R\$ 104.877, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 92,79%. Considerando as metas físicas, fora definido a meta de expedição de 129 documentos de titulação e realizada 278 documentos de titulação, correspondendo a um percentual de execução

física da ordem de 215,50%.

Basicamente, os recursos supra informados foram utilizados no custeio de diárias (indenização) e deslocamento dos técnicos para realização das atividades de Supervisão da Situação Ocupacional em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária (identificação e levantamento de informações), nos termos da Instrução Normativa/INCRA/Nº 71/2012, especialmente pela Comissão constituída pela Ordem de Serviço/INCRA/Nº 41/2012, composta por 9 (nove) servidores os quais realizaram os trabalhos de supervisão da situação ocupacional de 736 parcelas no maior projeto de assentamento da área de abrangência desta Superintendência Regional – o Projeto de Assentamento Betinho, assim como a entrega de Títulos às famílias assentadas, e levantamento e vistoria de campo nas áreas passíveis de concessão de uso ou doação, nos termos da Norma de Execução/INCRA/Nº 33/2003.

Dentre os pontos positivos observados na execução desta ação podemos destacar o cadastramento e treinamento de vários servidores na operacionalização do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, o que tornou mais ágil a emissão de títulos.

Por outro lado, dentre os entraves vislumbrados na execução desta ação no exercício de 2012, destacamos a reestruturação da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento a qual redistribuiu a equipe técnica de servidores disponível, agregando mais servidores à setores considerados estratégicos para as ações de desenvolvimento, como, por exemplo, a ação de Crédito Instalação, em detrimento de outros setores, como o que executa a ação de Titulação, Concessão e Destinação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento.

Ademais, destacamos como outro entrave relacionado ao processo de emissão de títulos, o qual poderia ter resultado em um número maior de documentos de titulação expedido se deve aos prazos longos observados nos procedimentos administrativos entre o cadastramento da família identificada, submissão desta ao processo de seleção, homologação, emissão e publicação do documento de titulação.

Outra dificuldade inserida dentro deste processo trata-se da interação entre os diversos setores onde são gerados peças técnicas e pareceres diversos para instrução dos processos, o que ocasionam atrasos na tramitação, retrabalhos, expiração do prazo de validade de documentos, perda de recursos financeiros para implantação de obras, desistência de pleitos e arquivamento de processos sem conclusão.

No entanto, avaliando o resultado obtido em 2012, tendo em vista a execução de 215,50% da meta física estipulada, consideramos um ótimo resultado devido ao fato de não ter sido utilizado a totalidade dos recursos previstos na PO 2012 (R\$ 113.026,00).

Quadro A.4.1.17 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374

Identificação da Ação					
Código	8374				
Descrição	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária				
Iniciativa	01EU				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
	498.245	495.763	8.783	0	486.979

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Licenciado	Assentamento	22	11	513.200,00	8.783,47

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Licenciado	-	R\$ 6.247,76	R\$ 2.993,19	R\$ 3.254,57	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Nesta ação, foi honrado parcialmente o Plano de Compromisso estipulado, tendo com principais justificativas o contingenciamento dos recursos, ao movimento grevista e a complexidade na obtenção da licença ambiental no estado de Minas Gerais.

Noutra ponta, é pertinente informar que o processo de obtenção de licença ambiental é demorado, sendo que diversos pedidos foram encaminhados para o órgão ambiental, e somente serão contabilizados no exercício posterior

Quadro A.4.1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474

Identificação da Ação						
Código		4474				
Descrição		Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)				
Iniciativa		01F1				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		0	0	0	0	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Trabalhador Rural Escolarizado	Trabalhado r	0	0	0,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Trabalhador Rural Escolarizado	-	R\$ 1.664.000,00	R\$ 1.664.000,00	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve Dotação Orçamentária para o exercício de 2012. Considerando que esta ação é continuada, deu-se prosseguimento a execução da meta iniciada em anos anteriores – Projeto “Educação, Campo e Consciência Cidadã” – com meta de escolarizar 2.860 alunos em parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep –.

Devido ao impasse na prestação de contas deste convênio, os recursos orçamentários no valor de R\$1.664,00 permaneceram inscritos em resto a pagar até a rescisão do convênio, a pedido da Conveniente, em 28/09/2012. Assim, esta Superintendência não executou a meta orçamentário-financeira desta ação.

Em cumprimento ao art. 7º Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, o Incra realizou chamamento público para selecionar projetos de cursos para atender ao Programa Pronera, mas esta Superintendência deixou de celebrar novos convênios dada a desclassificação dos projetos apresentados.

Quadro A.4.1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952

Identificação da Ação						
Código		6952				
Descrição		Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social				
Iniciativa		01F1				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0		0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Orde m	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	0	0	0,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Quadro A.4.1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370

Identificação da Ação			
Código	8370		
Descrição	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária		
Iniciativa	01F1		
Unidade Responsável	INCRA		
Unidade Orçamentária	22201		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)			
Provisão Recebida	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos

		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
899.897		894.374	126.239	0	768.135	126.239
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	260	298	830.200,00	126.238,93

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado	158	R\$ 1.887.529,00	R\$ 80.000,00	R\$ 237.529,00	R\$ 1.570.000,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Nível Médio

O Incra realizou chamada pública em julho de 2012 para a seleção de projetos de nível médio técnico profissional no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA –, Edital PRONERA nº 2. A Associação Mineira das escolas Famílias Agrícolas – AMEFA – classificou-se neste edital em duas propostas, ambas para atender a 260 alunos e, após, propôs a esta Superintendência celebrar convênio para atender a 260 alunos, bem como capacitar outros 32 alunos. Esta Superintendência aprovou a proposta nº. 046237/2012 lançada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV –, gerou o convênio nº. 779025/2012 e empenhou R\$768.134,92 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) – 2012NE801733 de 07/12/2012 –.

Esta Superintendência ainda empenhou e liquidou R\$13.738,93 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) destinados ao acompanhamento e fiscalização da ação.

Considerando que a ação 8370/nível médio é continuada, deu-se prosseguimento a execução da meta iniciada em anos anteriores, a saber:

- FUNARBE CRT/MG 5.100/05, Processo 54170.005926/2005-81. Projeto “Formação Participativa e Desenvolvimento Sustentável – Um Centro Familiar de Formação por Alternância em Natalândia” para 120 alunos, em parceria com a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe –. A vigência do convênio expirou em 31/12/2012, mas a Superintendência ainda não aprovou as contas prestadas pela Funarbe.

Nível Superior

Considerando que a ação 8370/nível superior é continuada, deu-se prosseguimento a execução da meta iniciada em anos anteriores, a saber:

- Convênio FADENOR/UNIMONTES CRT/MG 8.000/07, Processo 54170006752/2007-36. Curso superior em Pedagogia do Campo/Educampo. Esta Superintendência empenhou R\$112.529,00 em complementação aos

recursos da parcela de 2011 em restos a pagar (R\$237.529,00) resultando em uma execução orçamentário-financeira de R\$350.029,00. Conveniu-se a formatura de 50 alunos em 25 de fevereiro de 2013. A Superintendência ainda não aprovou as contas prestadas pela Fadenor.

- Convênio FAFIDIA/FEVALE/FUNDEP CRT/MG 4.200/05, Processo 54170005929/205-15, curso superior em 04 licenciaturas: História, Letras, Matemática e Pedagogia, totalizando 180 alunos. Informamos que os recursos em restos a pagar no valor de R\$1.330.000,00 não foram liquidados, devido a não aprovação as contas de exercícios anteriores e em parte ao Decreto nº. 7.592, de 28 de outubro de 2011. O decreto suspendeu a liberação de qualquer transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos até que se avaliasse a regularidade da execução dos convênios e após o Presidente do INCRA certificar esta regularidade.

Das quatro turmas, duas – história e pedagogia – concluíram em 11 de outubro de 2010. Dos 90 alunos matriculados, trinta e oito concluíram o curso e os outros cinquenta e dois evadiram-se.

4.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar

Quadro A.4.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470

Identificação da Ação						
Código	4470					
Descrição	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados					
Iniciativa	01CB					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
	10.596.943	10.586.073	402.803	0		10.183.270
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assistida	Família	4.907	8061	5.064.498,00	402.803,10

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assistida	686	R\$ 6.534.814,79	R\$ 286.019,99	R\$ 2.637.098,16	R\$ 3.575.696,64

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os recursos orçamentários provisionados recebidos para o exercício de 2012 foi de R\$ 10.596.943,00 para a execução desta ação. Deste valor, foi emitido o empenho no montante de R\$ 10.586.073,00, equivalente a 99,90% do valor provisionado. Por conseguinte, foram liquidados o montante de R\$ 402.803,00 e pagos, no exercício de 2012, o montante de R\$ 400.792,00, resultando em uma execução orçamentário-financeira de 3,79%, ficando o restante dos recursos inscritos em restos a pagar. Com relação à meta física, na Programação Orçamentária 2012 foi prevista a assistência a 4.907 famílias, mas a meta realizada no exercício fora de 8.061 famílias assistidas pela ação 4470 no exercício de 2012, significando uma execução física de 164,28%. Quanto a meta física iniciada em exercícios anteriores totalizou 686 famílias assistidas.

No início do exercício de 2012, tínhamos 4 (quatro) contratos vigentes, sendo que 1 (um) destes contratos foi celebrado no exercício de 2010 e 3 (três) celebrado no final de 2011, cujas contratadas eram as empresas Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG – Contrato CRT/MG/Nº 18.000/11; Flávio Augusto Amaral Alves (Agrolago Representações), com dois contratos vigentes – Contratos CRT/MG/Nº 28.000/10 e CRT/MG/Nº 20.000/11; e Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM – Contrato CRT/MG/Nº 19.000/11, com assistência a 5.282 famílias. No segundo semestre do exercício de 2012 foi realizada mais uma Chamada Pública que resultou na contratação de 4 (quatro) empresas (EMATER/MG, Geoline Engenharia LTDA, Centro Agroecológico Tamanduá e Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços LTDA) com a assistência a 2.093 famílias, no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria. Porém, o contrato junto a EMATER/MG só foi celebrado em janeiro/2013, não sendo computado na meta física deste relatório. Dessa forma, continuam em execução, no exercício de 2013, oriundos de 2012, 7 (sete) contratos (3 novos e 4 antigos) assistindo a 8.061 famílias.

No que tange ao volume de recursos orçamentários inscritos em restos a pagar se deve ao fato dos contratos terem sido celebrados no mês de dezembro/2012, e os empenhos terem sido emitidos nesta época, assim como realizamos a emissão de nota de empenho para proporcionar a renovação dos contratos antigos cuja vigência expira em janeiro/2013.

Desde a publicação da Lei Federal nº 12.188/2010 (Lei de ATER), a qual instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, esta Superintendência Regional vem elaborando os procedimentos administrativos de Chamada Pública para seleção de entidade executora de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Se por um lado, a contratação de entidades prestadoras de ATER, por dispensa de licitação, facilitou o acompanhamento e o pagamento das atividades, comparativamente, com os convênios celebrados no passado, os quais sempre apresentavam inconsistências administrativas e operacionais, por outro dificultou no sentido de exigir a alimentação de um Sistema Informatizado de ATER – SIATER, que encontra-se em fase de implantação por esta Superintendência Regional. As entidades prestadoras de ATER contratadas ainda encontra-se em fase de adaptação com a inserção e alimentação do SIATER.

Tanto a Chamada Pública do exercício de 2011, quanto a do exercício de 2012 foram executadas no final do ano, com as assinaturas dos contratos no mês de dezembro, o que gerou a inscrição dos recursos orçamentários empenhados em restos a pagar, conforme podemos observar na tabela acima, os quais serão liquidados e pagos ao longo do exercício de 2013.

Destacamos como entraves na execução desta Ação, além da falta de servidores

em número e qualificação adequados para a fiscalização e controle da prestação dos serviços de assessoria técnica e extensão rural - ATER, o contingenciamento de recursos orçamentários para aplicação em Projetos de Assentamento na área de abrangência do Programa Brasil Sem Miséria - PBSM, o que resultou em vários Projetos de Assentamento que não se encontram na área do PBSM, sem ser assistidos por empresas contratadas dentro desta Ação.

Quadro A.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448

Identificação da Ação						
Código		4448				
Descrição		Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural				
Iniciativa		01CB				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0		0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Agente Formado	Agente	0	0	0,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Agente Formado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

4.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Quadro A.4.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859

Identificação da Ação					
Código	0859				
Descrição	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos				
Iniciativa	047A				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
	12.800.000	12.736.633	0	0	

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Indenizada	Ha	12.800	0	12.800.000,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Indenizada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Indenização de benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis demarcados e titulados aos remanescentes de quilombolas: Indenizar as benfeitorias e terras em 11,7 mil hectares de ocupantes de remanescentes de quilombolas, sendo disponibilizados R\$ 12,8 milhões para o cumprimento da meta. Nessa ação foi trabalhado o território quilombola da comunidade de Brejo dos Crioulos, área de 17.302,61 decretada de interesse social em 29 de setembro de 2011. Foram feitas 10 vistorias em 9.401,02 hectares cuja avaliação foi equivalente aos R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) disponibilizados para o cumprimento da meta. Apesar de todos os esforços a Superintendência Regional não conseguiu promover o ajuizamento das ações de desapropriação, tendo sido os recursos inscritos em restos a pagar.

Quadro A.4.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1

Identificação da Ação						
Código	20T1					
Descrição	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas					
Iniciativa	047A					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
252.191	247.561	175.941	0	71.620	175.941	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Reconhecida	Ha	626	0	250.206,00	175.941,32

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Reconhecida	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Foram gastos R\$ 175.941,32 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) e as atividades planejadas foram cumpridas. Esses recursos foram utilizados para as atividades de publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da comunidade quilombola de Luízes, município de Belo Horizonte/MG; para elaboração de 2 (dois) Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTIDs e para acompanhamento da elaboração de 13 (treze) Relatórios Antropológicos de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sócio-cultural. Foram utilizados, também, para a realização de 10 (dez) vistorias de avaliação de imóveis rurais inseridos no perímetro do território decretado para a comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos, municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia/MG. A meta para a Superintendência Regional era reconhecer 626 hectares. Entendemos que o produto “área reconhecida” não traduz com eficácia as atividades realizadas, que incorporam vários outros produtos que não estão sendo considerados. O conceito de reconhecimento tem que ser explicitado de uma forma mais clara. Todavia, se considerarmos que a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da comunidade de Luízes, tem-se o reconhecimento de 2,2928 hectares, equivalente a 0,5% da meta física prevista.

4.4 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Programa 2120

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2120				
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário				
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Agrário				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

Três ações estão vinculadas a esse programa. A ação 2000 - Administração da Unidade, a ação 4572 - Capacitação de Servidores e a ação 2103 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário.

Como é do conhecimento de todos, o Programa 2120 - Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário tem a particularidade de agregar despesas de natureza administrativa que não podem ser apropriadas em programas da área finalística da UJ. É o programa que fornece os meios administrativos para implementação e gestão de ações finalísticas da Reforma Agrária. Por possuir ações padronizadas, não tem meta física estabelecida, com exceção da ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais.

No exercício de 2012, o programa aloucou recursos nas seguintes despesas: diárias; material de consumo; passagens e despesas com locomoção; locação de mão-de-obra (Serviços Terceirizados); outros serviços de terceiros pessoa jurídica; obrigações tributárias e contributivas e equipamentos e material permanente.

Quanto a execução orçamentária e financeira do programa, podemos afirmar que 99% (noventa e nove) da provisão recebida foi empenhada. Dos recursos empenhados, 97% (noventa e sete) foi pago no exercício. Já a inscrição em restos a pagar corresponde a 3% do valor empenhado, situação que não acarretará um volume muito alto de estoque de restos a pagar para serem quitados no exercício seguinte. O quadro A.4.5 apresenta os valores da

provisão recebida, da despesa empenhada, liquidada e paga e dos restos a pagar inscritos relativos ao programa.

Embora os desafios inerentes à administração da Unidade sejam muitos, o Chefe da Divisão de Administração da UJ sempre articula com as demais Divisões e com a SEDE e contorna os obstáculos que surgem. As maiores dificuldades enfrentadas no exercício de 2012 foram o contingenciamento orçamentários e a paralisação dos Servidores.

4.3 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.3.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000

Identificação da Ação						
Código		2000				
Descrição		Administração da Unidade				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.244.137		3.140.543	3.140.543	0	97.282	3.140.543
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			0	167.122,27	2.928.201,00	3.140.543,04

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

É a ação do programa que alocou maior volume de recursos, pois, ela abarca as despesas com contratação de serviços terceirizados (Apoio administrativo e técnico, limpeza e conservação e vigilância ostensiva), assim como, material de processamento de dados, material de expediente, energia elétrica, serviço de água e esgoto e telecomunicações utilizados por toda UJ. A execução financeira da ação alcançou 97% da provisão recebida.

Quadro A.4.3.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572

Identificação da Ação						
Código		4572				
Descrição		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
		52.582	44.674	44.674	0	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			23	106	22.817,00	44.673,53

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Superintendência Regional de Minas Gerais (SR 06) no exercício de 2012 superou a meta física prevista relativa à Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. Conforme pode ser observado no quadro acima, essa UJ treinou e qualificou um total de 106 servidores quando a meta estabelecida na Programação Orçamentária (PO) era de capacitar 23.

Os gastos realizados na ação foram com diárias, passagens e serviços de terceiros pessoa jurídica (empresas especializadas em ministrar os cursos de capacitação). Essas despesas totalizaram R\$ 44.673,53 (Quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Podemos evidenciar como resultado positivo da execução da ação a maior qualidade no trabalho dos técnicos da casa, aumento do número de servidores motivados, desenvolvimento de sinergia e melhora na comunicação entre as divisões. Para o exercício de 2013, de forma análoga aos exercícios anteriores, as iniciativas de eventos de capacitação seguirão as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Capacitação.

Quadro A.4.3.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103

Identificação da Ação						
Código	2103					
Descrição	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida 45.359	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos 39.810	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
	39.810	39.810	0	0		
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

O Planejamento Estratégico do INCRA, com base no Orçamento de 2012, estabeleceu orientações para que as Superintendências Regionais executassem suas ações. Dentro desse contexto, os recursos disponibilizados para a ação 2103 – Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário foram para execução de estudos técnicos, elaboração de pareceres e pesquisas orientadas para a identificação das políticas públicas mais adequadas para o desenvolvimento rural sustentável. Realização de discussões temáticas e promoção de eventos, seminários, conferências, *workshops* e correlatos acerca dos programas e das ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, bem como levantamento, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre as políticas públicas afetas ao órgão. Pagamento de despesas de tecnologia da informação relacionadas ao tema, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, ao monitoramento e avaliação da execução das políticas desenvolvidas nas unidades e na autarquia vinculada, bem como outras despesas que não sejam passíveis de apropriação nas ações finalísticas.

Na Superintendência Estadual de Minas Gerais, os gastos realizados na ação foram com diárias e passagens. As referidas despesas totalizaram R\$ 39.809,93 (Trinta e nove mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), ou seja, 88% da ação foi executada.

5. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

5.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.5.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO

Cabe ao Incra em Brasília.

5.2 Programação de Despesas

5.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.5.2.1.1 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total								

Fonte:

Cabe ao Incra em Brasília.

5.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.5.2.2.1 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							

	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total								

Fonte:

Cabe ao Incra em Brasília.

5.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.5.2.3.1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
Créditos	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total								

Fonte:

Cabe ao Incra em Brasília.

5.2.4 Análise Crítica

Cabe ao Incra em Brasília.

5.2.5 Programação de Despesas

Quadro A.5.2.5.1 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	375501	373055	49201 0927200890881 0001	18.252	-	-
		375501	373055	49201 2112121202103 0001	-	-	45.359
		375501	373055	49201 2112221202000 0001	-	-	3.137.380
		375501	373055	49201 2112520662105 0001	-	-	63.051
		375501	373055	49201 21127203420T1 0001	-	-	252.191
		375501	373055	49201 2112720664426 0001	-	-	20.525
		375501	373055	49201 2112821204572 0001	-	-	52.582
		375501	373055	49201 2136320668370 0001	-	-	899.897
		375501	373055	49201 2160620124470 0001	-	-	10.596.943
		375501	373055	49201 21631206620S7 0001	-	-	233.300
		375501	373055	49201 2163120664358 0001	-	-	113.026
		375501	373055	49201 2163120668374 0001	-	-	498.245
		375501	373055	49201 2163120668384 0001	-	-	80.286
		375501	373055	49201 2163120668387 0001	-	-	373.999
		375501	373055	49201 2163120668396 0001	-	-	98.162
		375501	373055	49201 2163120668398 0001	-	-	63.477
		375501	373055	49201 2169120664320 0001	-	-	21.662
		375501	373055	49201 2169120664320 0031	-	-	500.000
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-

Quadro A.5.2.5.2 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	375501	373055	74203 2163120660427 0001	-	34.077.159	-
		375501	373055	49201 2163120664460 0001	-	1.269.864	-
		375501	373055	49201 2163120340859 0001	-	12.800.000	-
		375501	373055	49201 2112221202000 0001	70.000	-	-
		375501	373055	49201 2163120662B06 0001	4.000	-	-
		375501	373055	49201 2169120664320 0001	411.076	-	-
		375501	373055	49201 2169120664320 0031	500.000	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: siafi

5.3 Execução Orçamentária da Despesa

5.3.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

5.3.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A.5.3.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte:

Não se aplica a esta UJ.

5.3.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro A.5.3.1.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:

Não se aplica a esta UJ.

5.3.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

5.3.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.5.3.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	3.031.073	2.684.697	3.031.073	2.676.013
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0
d) Pregão	3.031.073	2.684.697	3.031.073	2.676.013
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (g+h)	694.895	3.562.196	692.883	3.559.154
g) Dispensa	415.235	3.214.881	413.223	3.214.881
h) Inexigibilidade	279.660	347.315	279.660	344.273
3. Regime de Execução Especial	166.529	177.716	166.529	177.716
i) Suprimento de Fundos	166.529	177.716	166.529	177.716
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	647.530	693.136	647.530	693.136
j) Pagamento em Folha	18.252	27.765	18.252	27.765
k) Diárias	629.278	665.371	629.278	665.371
5. Outros	5.515.618	3.953.703	5.515.618	3.953.703
6. Total (1+2+3+4+5)	10.055.645	11.071.447	10.053.633	11.059.722

Fonte: SIAFI

5.3.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.5.3.2.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	18.252	27.765	18.252	27.765	0	0	18.252	27.765
319008- Outros Benef. Assistenciais	18.252	27.765	18.252	27.765	0	0	18.252	27.765
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Não se aplica	0	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras Despesas Correntes	16.955.302	20.908.711	4.891.604	10.255.847	12.063.699	10.652.864	4.889.592	10.244.121
339039- Serv. Terceiros P.Jurídica	11.829.077	8.824.587	1.013.950	2.851.413	10.815.126	5.973.174	1.011.939	2.842.728
339037- Locação de Mão-de-obra	2.350.659	2.034.635	2.350.659	1.879.743	0	154.892	2.350.659	1.879.743
335041 – Transferências	1.284.145	4.381.529	112.500	910.000	1.171.645	3.471.529	112.500	910.000
Demais elementos do grupo	1.491.421	5.667.960	1.414.494	4.614.691	76.927	1.053.269	1.440.093	4.611.649
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos	981.027	1.784.703	386.503	253.522	594.524	1.531.181	386.503	253.522
443041- Transferências a Estados	496.490	0	0	0	496.490	0	0	0
444041-Transferências a Municípios	339.776	0	339.776	0	0	0	339.776	0
449052- Equip. Material Permanente	140.761	199.030	42.727	3.522	98.034	195.507	42.727	3.522
Demais elementos do grupo	4.000	1.585.673	4.000	250.000	0	1.335.673	4.000	250.000
5 – Inversões Financeiras	18.332.897	19.933.197	4.759.286	534.313	13.573.611	19.398.884	4.759.286	534.313
459061- Aquisição de Imóveis	14.006.497	2.374.297	432.886	227.013	13.573.611	2.147.284	432.886	227.013
459066- concessão de Empréstimos	4.326.400	17.558.900	4.326.400	307.300	0	17.251.600	4.326.400	307.300
6 – Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Não se Aplica	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

A análise crítica a seguir refere-se aos quadros A.4.14 e A.4.15.

No presente relatório, o item execução orçamentária é composto pelos seguintes demonstrativos: despesas por modalidade de contratação, despesas correntes por grupo e elemento de despesa, despesas de capital por grupo e elemento de despesa e execução por programa. A base da movimentação foi a Programação Operacional do INCRA/MG definida a partir do Plano de Compromisso aprovado pelo Conselho Diretor do INCRA/SEDE.

No quadro denominado Despesas por Modalidade de Contratação mediante créditos de movimentação da unidade, destaca-se o crescimento de 7% das contratações por meio de pregão em relação ao exercício de 2011.

No caso do grupo Outras Despesas Correntes, os gastos estão concentrados na contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e locação de mão-de-obra, uma vez que a UJ necessita de serviços especializados, principalmente no suporte a Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária, essencial para a continuidade e expansão das atividades inerentes à função do INCRA.

Em se tratando do grupo investimento, comparando-se os dois períodos (2012 e 2011), percebe-se um incremento de R\$ 11.632.200,00 na aquisição de imóveis e uma redução de R\$ 13.232.500,00 na concessão de créditos de instalação às famílias assentadas.

5.4 Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.4.1 Reconhecimento de Passivos

Não se aplica a esta UJ.

5.4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.4.2.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
Razões e Justificativas:					

Fonte:

Não se aplica a esta UJ.

5.4.3 Análise Crítica

Não se aplica a esta UJ.

5.5 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.5.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.5.1.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de	Montante	Cancelamentos	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar

Inscrição	Inscrito	Acumulados		em 31/12/2012
2011	11.726	0	11.726	0
2010	0	0	0	0
2009	10	10	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	31.582.928	2.237.322	22.316.032	7.029.574
2010	14.301.228	11.259.432	34.265.831	0
2009	18.508.156	6.493.024	12.015.132	0

Fonte:

Análise Crítica

Sobre o quadro anterior, esclarecemos que a permanência de valores inscritos em Restos a Pagar não Processados referentes a exercícios anteriores teve respaldo no Art.35, Inciso II e III, do Decreto 93.872/86, pois tratam-se de despesas de contratos e convênios cujo prazo estabelecido para cumprimento da obrigação assumida esta vigente.

Ressalta-se o esforço da gestão financeira desta UJ no sentido de realizar a execução dos Restos a Pagar, o que se evidencia pelo pagamento significativo dos restos a pagar não processados e pelo volume de cancelamentos efetuados, haja vista o interesse da Administração Pública.

Ao se analisar a coluna montante inscrito, verifica-se um crescimento, exercício a exercício, no montante de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados. Não obstante o esforço envidado na execução dos restos a pagar, ficou ainda sem liquidação o valor de R\$ 7.029.574,00 (Sete milhões vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais), o que equivale a 22% do montante inscrito no exercício de 2011.

5.6 Transferências de Recursos

5.6.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.6.1.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS - INCRA/SR-06									
CNPJ: 00375972/0008-37			UG/GESTÃO: 373055/37201						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	CRT/MG/4.600/05-SIAFI 540690	20.320.503/0001-51	1.742.000	252.000	0	1.170.000	28/12/05	31/12/12	1
1	CRT/MG/10000/05-SIAFI 524814	02.790.714/0001-76	732.611	27.104	0	705.507	05/07/05	31/12/12	1
1	CRT/MG/20003/04-SIAFI 502297	00.319.895/0001-21	1.320.944	317.111	0	834.625	01/07/04	31/12/12	1
1	CRT/MG/24000/04-SIAFI 524815	02.292.707/0001-44	1.097.781	205.163	0	881.727	05/06/05	31/12/12	1
1	CRT/MG/2.001/04-SIAFI 504229	02.873.139/0001-75	1.169.493	214.592	0	737.537	02/07/04	31/12/12	1
1	CRT/MG/1.000/09-SIAFI 652827	48.856.390/0001-52	15.028.321	3.028.321	0	12.000.000	22/07/09	22/01/14	1
1	CRT/MG/4200/05-SIAFI 531450	20.083.036/0001-93	3.709.104	199.104	0	2.180.000	05/12/05	05/03/13	1
1	CRT/MG/20000/07-SIAFI 601781	01.440.615/0001-00	1.107.530	170.030	350.029	937.500	31/12/07	28/02/13	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: SIAFI/SICONV									

Quadro A.5.6.1.2 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS - INCRA/SR-06	
CNPJ: 00375972/0008-37	UG/GESTÃO: 373055/37201

Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
1	CRT/MG/10000/07-SIAFI 602902	18.7290.938/0001-41	4.826.000	238.000	0	2.924.000	02/01/08	28/09/12	6
1	008/2010 – SICONV 737908	66.230.3884/0001-47	189.775	11.390	0	178.385	01/07/10	05/11/12	1
1	003/2011 – SICONV 756512	69.302.299/0001-13	258.980	8.980	0	250.000	26/10/11	26/06/12	1
1	5196/2011 – SICONV 764633	18.296.681/0001-42	112.314	12.314	100.000	100.000	06/01/12	06/09/12	1
1	009/2010 – SICONV 738516	23.097.454/0001-28	207.143	4.143	0	203.000	01/07/10	06/11/13	1
1	200/2012 – SICONV 778771	18.715.573/0001-67	1.000.000	100.000	0	0	31/12/12	31/12/13	1
1	007/2011 – SICONV 761857	18.277.947/0001-00	195.325	23.808	171.517	171.517	19/01/12	19/01/13	1
1	001/2012 – SICONV 770656	17.694.878/0001-77	347.217	7.441	339.776	339.776	01/07/12	01/07/13	1
LEGENDA Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado									
Fonte: SIAFI/SICONV									

5.6.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.6.2.1 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS - INCRA/SR06					
CNPJ:	00375972/0008-37					
UG/GESTÃO:	373055					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	4	1	6	961.322	2.472.471	2.464.385
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	4	1	6	961.322	2.472.471	2.464.385

Fonte: SIAFI/SICONV

5.6.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.6.3.1 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS - INCRA/SR06					
CNPJ: 00375972/0008-37			UG/GESTÃO: 373055		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	7	18.061.793	15.831.793	2.230.000	87,65%
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0
Totais	7	18.061.793	15.831.793	2.230.000	87,65%

Fonte: SIAFI/SICONV

5.6.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.6.4.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente		
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS - INCRA/SR06		
CNPJ: 00375972/0008-37	UG/GESTÃO: 373055/37201	
Exercício da	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos

Prestação das Contas			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	2.924.000	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	350.000	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	6	-	-
		Montante Repassado	9.177.377	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	150.000	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
Fonte: SIAFI/SICONV					

5.6.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.6.5.1 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS - INCRA/SR06					
CNPJ: 00375972/0008-37		UG/GESTÃO: 373055/37201			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			1	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	0	0
			Contas Não Analisadas	6	0
		Montante Repassado (R\$)		4.507.781	0
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	0
			Montante Repassado (R\$)	350.000	0
2011	Quantidade de contas prestadas			6	0
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	4	0
			Quantidade Reprovada	2	0
			Quantidade de TCE	0	0
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	1	0
			Montante repassado (R\$)	150.000	0
2010	Quantidade de Contas Prestadas			0	0

	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
		Quantidade Reprovada	0	0
		Quantidade de TCE	0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0	0
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0	0
Fonte: SIAFI/SICONV				

Análise Crítica

Para melhor desincumbir as tarefas de planejamento, coordenação, fiscalização e controle, a Superintendência executa indiretamente os projetos e programas do Incra por meio de convênios celebrados com entes públicos e privados sem fins lucrativos.

Em 2012, a Superintendência celebrou dois convênios para a execução do Programa Terra Sol. Outros 16 convênios vigoraram em 2012. Desses, 9 encerraram em 2012.

A Superintendência, por meio das suas Divisões, Serviços e Procuradoria Federal Especializada – PFE –, analisa as propostas lançadas no Siconv e celebra os convênios após superadas as questões orçamentárias, técnicas e jurídicas. Por meio delas fiscaliza a execução dos objetos conveniados tal como determina a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011.

Além das atividades habitualmente desempenhadas por suas Divisões e Serviços, a Superintendência constituirá novo Grupo de Trabalho de Execução – GTE – em cumprimento ao memorando nº. 2, 6 de março de 2013, do Grupo de Supervisão Nacional – GSN –, para analisar os convênios celebrados à época da Instrução Normativa nº. 1, de 15 de janeiro de 1997, cujas vigências já encerraram, em situação “a comprovar” e “a aprovar” no Siafi.

Há na Superintendência uma Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – Cptce – encarregada dos processos de Tomada de Contas Especial – TCE – Portaria nº. 2, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União – DOU – em 25 de fevereiro de 2013.

Desde 2009 a Superintendência tem celebrado menos convênios o que explica o decréscimo dos valores repassados conforme demonstrado no quadro A.5.4. Para a execução do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – Ates –, por exemplo, a Superintendência desde a publicação da Lei nº. 12.188, de 11 de janeiro de 2010 – que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pnater – e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – Pronater –, além de alterar a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, realiza chamadas públicas e contrata a prestação dos serviços por meio de dispensa de licitação.

Em que pesem os esforços da Superintendência, a carência de servidores suficientes para analisar as contas prestadas pelos convenientes implica no descumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação pertinente. Além disso, os convenientes constantemente descumprem os prazos estabelecidos para prestarem contas dos recursos repassados para atenderem aos convênios.

5.7 Suprimento de Fundos

5.7.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.7.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

No exercício de 2012, gastos realizados por meio de suprimentos de fundos por esta Unidade Gestora totalizaram R\$ 166.201,01 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e um real e um centavo), sendo que R\$ 29.697,35 (vinte e nova mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) são os que foram efetuados na modalidade de Saque. Em relação aos gastos efetuados por meio de cartão e pagos com fatura, estes representam a maior parte, somando R\$ 136.503,66 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos).

Fazendo-se uma análise comparativa com os exercícios anteriores, verifica-se que no ano de 2012 houve redução dos gastos efetuados por meio de suprimento de fundos de 6% em relação ao ano de 2011 e de uma redução de 30% comparado ao exercício de 2010.

Quadro A.5.7.1.1– Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
373055	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra	0	R\$ 29.697,35	R\$ 136.503,66	R\$ 166.201,01
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	0	R\$ 29.697,35	R\$ 136.503,66	R\$ 166.201,01

Fonte: SIAFI 2012

5.7.1.1.1 Suprimento de Fundos – Conta Tipo B

Quadro A.5.7.1.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”) Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1			Nome da UG					
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
				Total Utilizado pela UG				
Código da UG 2			Nome da UG					
				Total Utilizado pela UG				
				Total Utilizado pela UJ				

Não se aplica a realidade desta UG.

Não se aplica a esta UJ.

5.7.1.1.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.5.7.13 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador			Valores em R\$ 1,00
Código da UG: 373055			Limite de Utilização da UG: :
Portador	CPF	Valor	

		Limite Individual	Saque	Fatura
ADILSON DOS REIS	35995661604			R\$ 7.099,24
ADILSON FERREIRA DE FIGUEREDO	11079304304			R\$ 4.404,85
ADOLFO DE FREITAS OLIVEIRA	1069595659		R\$ 250,00	R\$ 1.063,24
AGUIAR FERREIRA DA SILVA	61917621604		R\$ 166,05	R\$ 2.678,60
AGUINALDO THIERSCH	55914420644		R\$ 595,00	R\$ 1.279,34
ALAN FONSECA ROCHA	78666864672			R\$ 1.239,02
ALEXANDRE MACHADO GUIMARAES	42242746634			R\$ 1.803,63
ALEXANDRE TEIXEIRA LACERDA	48990639620			R\$ 1.104,77
ANA PAOLA COSTA DE OLIVEIRA	48810703634		R\$ 181,11	R\$ 2.319,20
ANDRE LUIZ FREITAS CASTRO	56227922668			R\$ 1.963,04
ANTONIO ADJUTO PINHEIRO	21695563620			R\$ 647,81
ANTONIO AUGUSTO MIRANDA DE SAO JOSE	33175276687			R\$ 825,61
ANTONIO CARLOS DA SILVA	20822545691		R\$ 51,50	R\$ 1.154,67
ANTONIO CELSO ALVES DE FARIA	28029844115			R\$ 186,03
ARNALDO BRASIL FILHO	19558732672		R\$ 9.647,92	R\$ 3.000,47
ARNALDO JOSE SANTA CRUZ JUNIOR	9449292736		R\$ 33,90	R\$ 891,39
BENTO FERREIRA DA SILVA NETO	25416278668		R\$ 158,68	R\$ 9.671,56
BERENICE VIEIRA MOREIRA LAGE	32747934691		R\$ 291,90	R\$ 298,55
BRUNO GOMES CUNHA	673350550		R\$ 385,00	
CARLOS EDUARDO GARCIA DO VALE	78870585972			R\$ 2.110,65
CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS	1567377874		R\$ 108,00	R\$ 2.870,32
CESAR MARTINS BISSOLOTTI	27500071604			R\$ 1.921,68
COSME JUVENCIO NETO	19627521604			R\$ 5.429,28
CLEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	37340824634		R\$ 1.037,46	
DELICIO AUGUSTO SANTOS	51090694687			R\$ 1.672,01
ELAINE DE SOUZA TRINDADE	365948659		R\$ 115,74	R\$ 87,20
ELIANE MARIA MUNDIM NETO RODRIGUES	33906033600			R\$ 482,76
FABIO COSTA MARQUES	36456241634			R\$ 306,70
FATIMA MARIA DE DEUS COSTA	11387572172		R\$ 260,00	R\$ 1.496,78
FLAVIO SILVA ALVIM	4885962625			R\$ 70,03
GERALDO ANASTACIO SOARES	3760117856			R\$ 2.089,24
GIULIANO GROIA MARTINS	4508876692			R\$ 1.106,95
GLENIO MARTINS DE LIMA MARIANO	1452504660			R\$ 593,64
HELIO GOMES JUNIOR	25586173620		R\$ 272,88	R\$ 4.101,47
HELVECIO LUIZ VIEGAS	45561397672		R\$ 427,00	R\$ 1.339,48
HENRIQUE VICTOR PEREIRA	5321479607			R\$ 1.474,75
IVANILDA DA SILVA ROCHA RIBEIRO	91424917620			R\$ 209,17
JAMILE SOBRINHO DE PAIVA	23158166615		R\$ 795,82	R\$ 280,00
JOAO BARBOSA LIMA	13163175600		R\$ 178,67	R\$ 1.396,49
JORDANE JESUS DA SILVA	26974754604			R\$ 1.334,33
JOSE ALFREDO GUIMARAES FERREIRA	19876092634		R\$ 178,90	R\$ 2.055,84
JOSE ALVES DE ANDRADE JUNIOR	81447124634			R\$ 1.369,38
JOSE DE ASSIS GONCALVES	20912765615			R\$ 2.775,01
JOSE MARCELO VENANCIO DA CUNHA	1171551444		R\$ 120,00	R\$ 2.163,24
JULIO CESAR DE SOUZA	22816143600		R\$ 18,00	R\$ 1.014,68
KILDER JOSE BARBOSA	4246216658		R\$ 267,62	R\$ 3.777,99
LUIS RENATO SILVA TAVEIRA	19159859865			R\$ 391,43
LUCI RODRIGUES ESPESCHIT	25180975620		R\$ 62,15	
LUIS ANTONIO OLIVA DE VASCONCELOS	19903642687		R\$ 1.134,21	
MARCELO AUGUSTO VALERIO PIRES	9070678756		R\$ 1.598,61	R\$ 372,36
MARCIO FERREIRA DA COSTA	98845489604		R\$ 64,08	R\$ 428,85
MARGARETH LACERDA PINTO	26913534604			R\$ 1.239,87
MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DE CASTILHO	27613232620			R\$ 254,00
MARIA JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	30798124687		R\$ 400,00	R\$ 1.446,77
MARIO JOSE TORRES PEREIRA	19834705115			R\$ 6.092,29
MARIO SERGIO TOMAGNINI PASSAGLIO	29389496691		R\$ 290,00	R\$ 1.006,87
MELCHIOR AUGUSTO DE MELO	26437988649		R\$ 284,88	R\$ 218,95
NELSON CESAR GUIMARAES	24264318653			R\$ 1.787,49

NORBERTO AMADO DOS SANTOS	21264210663		R\$ 96,50	R\$ 3.213,61
PEDRO AUGUSTO DA SILVA FILHO	27009556687		R\$ 120,00	R\$ 4.246,52
PEDRO SOARES LOPES	8904677220		R\$ 80,00	R\$ 2.450,78
PETRONIO CARABETTI	35950790600		R\$ 597,87	R\$ 358,35
PETRONIO HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA	37589610682		R\$ 135,40	R\$ 3.267,31
RENATO AGUIAR PAIVA	34636137604			R\$ 379,27
RODRIGO BARBOSA LIMA	90500881634		R\$ 5.398,40	R\$ 10.556,55
RODRIGO MARQUES RESENDE	122794630			R\$ 1.381,37
ROSARIO DEHON CESAR MOTA	50762389672		R\$ 253,53	
ROSINEI MARCIO DOS SANTOS	3256955630		R\$ 268,80	
SIMI BATISTA DE MENEZES	1296868249		R\$ 1.796,80	R\$ 2.167,05
SIRLENE BRITO DE SOUZA	13951378204			R\$ 475,89
SUSANA DE PAULA COSTA	13552082620		R\$ 110,00	R\$ 193,00
TANIA MARIA BAHIA MARTINS	68552459604		R\$ 804,00	R\$ 1.266,02
TIAGO BARBOSA DA MATA	5454795682			R\$ 2.982,01
VALMORIO SEBASTIAO DE SOUZA	44658753634		R\$ 360,97	R\$ 884,29
VANESSA COSTA CANCADO SILVA	5981889675		R\$ 300,00	R\$ 116,88
WASHINGTON GONCALVES QUARESMA	29129516668			R\$ 2.049,15
WENDERSON RIBEIRO BARROSO	5968701676			R\$ 2.116,64
Total Utilizado pela UG			R\$ 29.697,35	R\$ 136.503,66
Total Utilizado pela UJ				R\$ 166.201,01

5.7.1.1.3 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.7.1.1.3 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012							
2011							
2010							

Fonte:

Não se aplica a esta UJ.

5.7.1.1.4 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

Quadro A.5.7.1.1.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (conta Tipo “b” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas							0	0	0	0	0	0
PC Aguardando Análise							0	0	0	0	0	0
PC em Análise							0	0	0	0	0	0
PC não Aprovadas							0	0	0	0	0	0
PC Aprovadas							77	166.201,01	81	176.968,53	86	237.663,56

Fonte: Siafi 2012.

Não se aplica a esta UJ.

Análise Crítica

No exercício de 2012, os gastos realizados por meio de suprimentos de fundos por esta Unidade Gestora totalizaram R\$ 166.201,01 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e um real e um centavo), sendo que R\$ 29.697,35 (vinte e nova mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) trata-se dos que foram efetuados na modalidade de Saque. Em relação aos gastos efetuados por meio de cartão e pagos com fatura, estes representam a maior parte, somando R\$ 136.503,66 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos).

Neste exercício de 2012, deu-se início a implantação da transparência dos gastos em razão da Portaria Interministerial nº 90 de 2009, que instituiu a obrigatoriedade de disponibilizar à sociedade os gastos realizados por meio de suprimento de fundos, através do SISTEMA DE CARTÃO CORPORATIVO acessível no site www.comprasnet.com.br.

A transparência dos gastos no sistema é feita no momento da elaboração da prestação de contas, sendo que a liberação de novo suprimento estará condicionada ao cumprimento dessa nova obrigação. Sendo que, de acordo com o artigo 7º "Caberá ao **portador do CPGF** proceder ao registro das despesas no SCP no Módulo Detalhamento da Aplicação." Nestes termos, o serviço de contabilidade desta UG elaborou manuais e treinamentos individuais a fim instruir o suprido no preenchimento deste sistema, bem como auxiliá-lo em quaisquer dúvidas que vierem a existir.

Ressalto que a transparência não foi efetuada em sua totalidade, pois, apesar de muito esforço do serviço de contabilidade em treiná-los, muitos supridos apresentam grande dificuldade de manuseio nos recursos de informática e no sistema de Cartão de pagamentos.

Em se tratando dos valores analisados de forma comparativa com os exercícios anteriores, verifica-se que no ano de 2012 houve redução dos gastos efetuados por meio de suprimento de fundos de 6% em relação ao ano de 2011 e uma redução de 30% comparado ao exercício de 2010.

Ressalta-se que as prestações de contas são feitas em tempo hábil e em conformidade com a legislação vigente.

5.8 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

O conteúdo deste Item não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

5.9 Gestão de Precatórios

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		142	1	11
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		142	1	11
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		138	1	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		4	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		0	0	0
2. Servidores CLT (Anistiados)		2	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		3	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)		147	1	11

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR E EXTRATOR DE DADOS)

6.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.2.1 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2012

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	3
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1

5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	2
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	5

Fonte: EXTRAÇÃO SIAPE FEV/13

6.1.3 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.1.3.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	14	14	3	0
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	14	3	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		10	3	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1	0	
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		0	0	
1.2.4. Sem Vínculo		3	0	
1.2.5. Aposentados		0	0	
2. Funções Gratificadas	2	2	0	
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	16	16	3	0

6.1.4 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.1.4.1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	9	26	26	67	16
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	9	26	26	66	15
1.3. Servidores CLT (anistiados)	0	0	0	1	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	0	0	1	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	0	0	1	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	10	26	26	68	17

Fonte: SIAPE E EXTRATOR DE DADOS

6.1.5 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.1.5.1 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	1	0	61	82	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	60	82	0	0	0
1.3. Servidores CLT (anistiados)	0	0	1	0	1	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	1	0	1	1	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	1	0	1	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	2	0	62	83	0	0	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE E EXTRATOR DE DADOS

6.1.6 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.6.1 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	8.796.626,12	313.105,80	771.798,42	235.601,62	726.977,76	1.322.531,20		13.924,60	10.205,25	12.190.770,77
	2011	8.703.808,21		773.720,63	262.536,92	754.273,93	1.320.760,50	7.336,33	0,00	19.302,73	11.842.739,25
	2010	8.146.735,49		734.677,41	230.284,61	1.248.645,03	1.068.055,55	6.045,31	12.000,00	16.010,83	11.462.454,23
Servidores CLT (ANISTIADOS)											
Exercícios	2012					19.686,79					19.686,79
	2011					23.990,03					23.990,03
	2010					0,00					0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012		139.850,28			21.971,46					161.821,74
	2011		319.790,19			56.396,34					376.186,53
	2010		300.397,08			77.853,62					378.250,70
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											

Exercícios	2012		10.104,24							10.104,24
	2011		10.104,24			1.440,44				11.544,68
	2010		10.104,24			4.722,08				14.826,32

Fonte: EXTRAÇÃO DW SIAPE DOS EXERCÍCIOS DE 2010,2011 E 2012

6.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.2.3 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

Quadro A.6.2.3.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	80	9
1.1 Voluntária	71	9
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	9	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	52	0
2.1 Voluntária	50	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	1	0
2.4 Outras	1	0
3. Totais (1+2)	132	9

Fonte: SIAPE E EXTRATOR DE DADOS

6.2.4 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.2.4.1 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	56	1
1.1. Integral	40	1
1.2. Proporcional	16	0
2. Em Atividade	13	1
3. Total (1+2)	69	2

Fonte: SIAPE E EXTRATOR DE DADOS

6.3 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que diz respeito a esta questão temos a esclarecer que o Incra não dispõe de método para identificar eventual acumulação de cargos, funções e empregos públicos, prevista na Constituição Federal.

Não há controles internos criados com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos. Ressaltamos que este Órgão tem recebido candidatos egressos de concurso público e no ato da posse é exigida a informação, a termo, quanto a acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

Quanto à existência e ao quantitativo de servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no âmbito do Incra, podemos afirmar que este Órgão não dispõe destes dados. Porém, frisamos que quando os órgãos de controle (CGU e TCU) ou a SEGEP/MP, efetuam cruzamento de dados e constatarem a acumulação indevida de servidor desta Autarquia as providências visando sanar a irregularidade é imediatamente adotada, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990.

6.3.1 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

No exercício de 2012 não foram feitas notificações visto que não houve comunicação ou detecção de acumulação irregular de cargos, funções e empregos públicos pelos órgãos de controle ou pela SEGEP/MP;

6.4 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.4.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.4.1.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	1		1	
Concessão de aposentadoria	9	1	9	1
Concessão de pensão civil	2	2	2	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais	12	3	12	3

Quadro A.6.4.1.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				

Totais	0	0	0	0
--------	---	---	---	---

Quadro A.6.4.1.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	1			
Concessão de aposentadoria	9			
Concessão de pensão civil	2			
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Total	12			
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total				

6.4.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro A.6.4.2.1 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias				
Outros atos fora do SISAC (especificar)				
Totais	0	0	0	0

6.4.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.4.3.1 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				

Totais	0	0	0	0
--------	---	---	---	---

6.5 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, disciplina. Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos egressos de servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos públicos realizados em 2004 e 2005. Quanto a disciplina é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório. Periodicamente são elaborados relatórios gerenciais em Brasília para avaliação da força de trabalho que compõe o Quadro de Pessoal do INCRA.

6.6 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.6.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não se aplica a esta UJ.

6.6.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Não se aplica a esta UJ.

6.6.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica a esta UJ.

6.7 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.7.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional em Minas Gerais - SR-06													
UG/Gestão: 373055 / 37201							CNPJ: 00.375.972/0008-37						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	21.000/2010	ADSERTE - Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda. (08.139.629/0001-29)	15/12/10	15/12/13	16	16	1	1			P
2011	V	O	6.000/2011	TBI Segurança Ltda. (07.534.224/0001-22)	19/12/11	19/12/13			12	12			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SR.06 - SIAFI/SIASG

6.8 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.8.1 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante	
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional em Minas Gerais - SR-06	
UG/Gestão: 373055 / 37201	CNPJ: 00.375.972/0008-37

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	11	O	13.000/2009	ADSERTE - Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda. (08.139.629/0001-29)	03/01/2009	03/01/2014			20	20			P
2009	11	O	14.000/2009	ADSERTE - Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda. (08.139.629/0001-29)	03/01/2009	03/01/2014	4	4	15	15			P
2009	11	O	13.000/2009	SETER - Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. (10.704.092/0001-44)	03/01/2009	03/01/2014			4	4			
2011	11	O	13.000/2009	CONCEITO SERVIÇOS LTDA. (09.196.147/0001-73)	31/08/11	31/08/13			5	5			P
Observações:													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras													

Fonte: SR.06-SIAFI/SIASG

6.9 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.9.1 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	0	0	0	0	0
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio	2	2	2	2	R\$ 12.550,44
2.1 Área Fim	2	2	2	2	R\$ 12.550,44
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	2	2	2	2	R\$ 12.550,44

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A gestão da frota de veículo nesta Superintendência Regional é realizada em diversas frentes que visam garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais dependendo do tempo de uso e quilometragem dos veículos. Como se trata de uma frota relativamente uniformes com pouca variação de marcas dos fabricante dos veículos é possível reduzir o volume de contratos que dão suporte às manutenções supra citadas bem como o número de pessoas envolvidas neste quesito.

Não há a ínfima possibilidade do órgão exercer sua atividade principal sem que haja uma frota de veículos que garanta as visitas técnicas, avaliações, acompanhamento de processos dentre uma série de atividades que são exercidas em campo e que necessitam de veículos fortes e tracionados, capazes de levar os técnicos e demais servidores aos diversos projetos de assentamentos espalhados pelo estado de Minas Gerais em lugares em que muitas vezes não existem outra forma de chegar.

Neste ponto chamamos especial atenção quanto aos lugares onde estes projetos de assentamentos e acampamentos se encontram, sendo sua totalidade em áreas rurais de municípios muitas vezes longínquos e cuja a possibilidade de atendimento via transporte público é nula. A necessidade de levar pesados materiais para o cumprimento das metas e execução das diversas tarefas amplia ainda mais a necessidade de uma frota ampla que nos dê a possibilidade de exercer o objetivo fundamental deste órgão cujo seu foco de atuação está no campo.

Hoje esta Superintendência Regional dispõe de 44 veículos sob sua responsabilidade. Destes 18 estão em processo de desfazimento ou inutilizados aguardando o desfecho de processos judiciais. A grande maioria dos veículos em uso, 22 no total, são camionetes tracionadas das quais são utilizadas nas missões em campo ou em grandes viagens para o interior do estado. 3 veículos são carros de passeio utilizados exclusivamente na região metropolitana de Belo Horizonte na locomoção externa de servidores para atividades em outros órgãos ou para execução de serviços administrativos externos. Sob a responsabilidade desta Superintendência ainda há 1 ônibus para uso exclusivo do Programa Nacional de Documentação da Mulher em mutirões previamente agendados em cidades do interior do estado.

A tabela abaixo demonstra de forma mais clara a distribuição dos veículos nesta Superintendência:

Item	Marca/Modelo	PLACA	ESTADO	Utilização	Média Anual de KM
1	VW/Gol	GMF - 2143	Inservível		0
2	VW/Gol	GMF - 2023	Inservível		0
3	TOYOTA	GMF - 4378	Inservível		0
4	TOYOTA	GMF - 4555	Inservível		0
5	MITSUBISCHI	GMF - 4616	Inservível		13495
6	MITSUBISCHI	GMF - 4617	Inservível		0
7	MITSUBISCHI	GMF - 4890	Inservível		0
8	MITSUBISCHI	GMF - 4891	Inservível		13642
9	MITSUBISCHI	GMF - 4894	Inservível		2648
10	FORD / RANGER	GMF - 5404	Inservível		0
11	FORD / RANGER	GMF - 5414	Inservível		0
12	FIAT / UNO	DKQ - 1017	Inservível		0
13	SCORPIO / MAHINDRA	GMF - 5956	Inservível		0
14	FORD / BELINA	GMF - 1524	Inservível		0
15	VW/Gol	GMF - 1904	Inservível		0
16	TOYOTA	JFP - 9041	Inservível		4623
17	MITSUBISCHI	GMF - 4892	Inservível		17956
18	MITSUBISCHI	GMF - 4893	Inservível		14938
19	FORD / RANGER	GMF - 5334	Em uso	Transporte Institucional	17111
20	FORD / RANGER	GMF - 5380	Em uso	Transporte Institucional	16116
21	FORD / RANGER	GMF - 5409	Em uso	Transporte Institucional	27188
22	FORD / RANGER	GMF - 5415	Em uso	Transporte Institucional	26254
23	FORD / RANGER	GMF - 5673	Em uso	Transporte Institucional	28841
24	FORD / RANGER	GMF - 5674	Em uso	Transporte Institucional	20575
25	FORD / RANGER	GMF - 5675	Em uso	Transporte Institucional	27393
26	FORD / RANGER	GMF - 5676	Em uso	Transporte Institucional	20196
27	FORD / RANGER	GMF - 5677	Em uso	Transporte Institucional	24130
28	FIAT / PALIO	GMF - 4656	Em uso	Transporte Institucional	5644
29	FIAT / PALIO	GMF - 4655	Em uso	Transporte Institucional	5585
30	FIAT / PALIO	GMF - 4652	Em uso	Transporte Institucional	2033
31	MITSUBISCHI	GMF - 6364	Em uso	Transporte Institucional	38925
32	MITSUBISCHI	GMF - 6365	Em uso	Transporte Institucional	28877
33	MITSUBISCHI	GMF - 6366	Em uso	Transporte Institucional	32598
34	MITSUBISCHI	GMF - 6367	Em uso	Transporte Institucional	29297
35	MITSUBISCHI	GMF - 6368	Em uso	Transporte Institucional	25974
36	MITSUBISCHI	GMF - 6877	Em uso	Transporte Institucional	40463
37	MITSUBISCHI	GMF - 6878	Em uso	Transporte Institucional	29753
38	MITSUBISCHI	OFI - 4111	Em uso	Transporte Institucional	9700
39	MITSUBISCHI	OFI - 4251	Em uso	Transporte Institucional	20106
40	MITSUBISCHI	OFI - 4391	Em uso	Transporte Institucional	5555
41	MITSUBISCHI	OFI - 4431	Em uso	Transporte Institucional	4685

42	MITSUBISCHI	OFI - 4881	Em uso	Transporte Institucional	5232
43	MITSUBISCHI	JIL – 9731	Em uso	Transporte Institucional	9055
44	VW/ÔNIBUS	JHN - 5363	Em uso	Transporte Institucional	6006

No geral cada veículo trafega em média 20.000 kms por ano. Obviamente que os carros destinados às visitas em campo apresentam um volume muito maior de quilometragem. Os carros menores por serem utilizados apenas nos municípios do entorno da capital mineira circulam muito pouco. O mesmo acontece com o ônibus que embora viaje a cidades mais distantes, é relativamente pouco utilizado se comparado com as demais pick-ups tracionadas. Na tabela acima devem ser observados ainda a baixa quilometragem dos carros novos (placas OFI) que foram incorporados à nossa frota em meados de 2012.

No que tange a idade média da frota, segue tabela abaixo indicando cada modelo em uso e seu respectivo ano de fabricação e modelagem:

ITEM	Marca/Modelo	PLACA	ESTADO	Utilização	Média Anual de KM	Fabricação
1	VW/Gol	GMF - 2143	Inservível		0	1989
2	VW/Gol	GMF - 2023	Inservível		0	1989
3	TOYOTA	GMF - 4378	Inservível		0	2003
4	TOYOTA	GMF - 4555	Inservível		0	2004
5	MITSUBISCHI	GMF - 4616	Inservível		13495	2005
6	MITSUBISCHI	GMF - 4617	Inservível		0	2005
7	MITSUBISCHI	GMF - 4890	Inservível		0	2006
8	MITSUBISCHI	GMF - 4891	Inservível		13642	2006
9	MITSUBISCHI	GMF - 4894	Inservível		2648	2006
10	FORD / RANGER	GMF - 5404	Inservível		0	2007
11	FORD / RANGER	GMF - 5414	Inservível		0	2007
12	FIAT / UNO	DKQ - 1017	Inservível		0	2003
13	SCORPIO / MAHINDRA	GMF - 5956	Inservível		0	2009
14	FORD / BELINA	GMF - 1524	Inservível		0	+25 anos
15	VW/Gol	GMF - 1904	Inservível		0	+25 anos
16	TOYOTA	JFP - 9041	Antigo	Transporte Institucional	4623	1998
17	MITSUBISCHI	GMF - 4892	Antigo	Transporte Institucional	17956	2006
18	MITSUBISCHI	GMF - 4893	Antigo	Transporte Institucional	14938	2006
19	FORD / RANGER	GMF - 5334	Em uso	Transporte Institucional	17111	2007
20	FORD / RANGER	GMF - 5380	Em uso	Transporte Institucional	16116	2007
21	FORD / RANGER	GMF - 5409	Em uso	Transporte Institucional	27188	2007
22	FORD / RANGER	GMF - 5415	Em uso	Transporte Institucional	26254	2007
23	FORD / RANGER	GMF - 5673	Em uso	Transporte Institucional	28841	2008
24	FORD / RANGER	GMF - 5674	Em uso	Transporte Institucional	20575	2008
25	FORD / RANGER	GMF - 5675	Em uso	Transporte Institucional	27393	2008
26	FORD / RANGER	GMF - 5676	Em uso	Transporte Institucional	20196	2008
27	FORD / RANGER	GMF - 5677	Em uso	Transporte Institucional	24130	2008
28	FIAT / PALIO	GMF - 4656	Em uso	Transporte Institucional	5644	2005

29	FIAT / PALIO	GMF - 4655	Em uso	Transporte Institucional	5585	2005
30	FIAT / PALIO	GMF - 4652	Em uso	Transporte Institucional	2033	2005
31	MITSUBISCHI	GMF - 6364	Em uso	Transporte Institucional	38925	2010
32	MITSUBISCHI	GMF - 6365	Em uso	Transporte Institucional	28877	2010
33	MITSUBISCHI	GMF - 6366	Em uso	Transporte Institucional	32598	2010
34	MITSUBISCHI	GMF - 6367	Em uso	Transporte Institucional	29297	2010
35	MITSUBISCHI	GMF - 6368	Em uso	Transporte Institucional	25974	2010
36	MITSUBISCHI	GMF - 6877	Em uso	Transporte Institucional	40463	2011
37	MITSUBISCHI	GMF - 6878	Em uso	Transporte Institucional	29753	2011
38	MITSUBISCHI	OFI - 4111	Em uso	Transporte Institucional	9700	2011
39	MITSUBISCHI	OFI - 4251	Em uso	Transporte Institucional	20106	2011
40	MITSUBISCHI	OFI - 4391	Em uso	Transporte Institucional	5555	2011
41	MITSUBISCHI	OFI - 4431	Em uso	Transporte Institucional	4685	2011
42	MITSUBISCHI	OFI - 4881	Em uso	Transporte Institucional	5232	2011
43	MITSUBISCHI	JIL - 9731	Em uso	Transporte Institucional	9055	2011
44	VW/Ônibus	JHN - 5363	Em uso	Transporte Institucional	6006	2009

A manutenção da frota como dito acima, atua na questão preventiva e corretiva. Os veículos novos e em garantia de fábrica são amparados pelo contrato que mantemos com uma concessionária Mitsubishi contratada para as revisões programadas. O custo destas revisões são pré determinadas pela fabricante e se subdividem em mão de obra e peças. O valor da mão de obra é fixa, mas o de peça pode variar de acordo com a necessidade e uso dos veículos.

As manutenções corretivas são amparadas por outro contrato específico com a empresa TRÁFEGO CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIAL LTDA. É impossível conhecermos de maneira antecipada os custos inerentes à manutenção corretiva da frota de veículo desta SR. Esse custo varia de acordo com as metas institucionais estabelecidas, uso das viaturas, disponibilidade de recursos para viagens e até mesmo a depreciação natural do equipamento. O contrato supra citado está estimado em R\$289.900,00 sendo que R\$90.100,00 é destinado para mão de obra e o restante peças de reposição originais e genuínas, de forma a garantir a longevidade dos veículos e a segurança dos usuários. Estimamos um valor sempre acima do que efetivamente gastamos. O valor pago de forma efetiva para as manutenções corretivas amparadas por este contrato não passaram dos R\$170.000,00, estando este valor as rubricas relativas à mão de obra e peças de reposição. Casos imprevisíveis normalmente atrapalham a previsão mais aproximada dos valores, como por exemplo: 1) Movimentos grevista em meados de 2012 que parou a Superintendência por cerca de 40 dias, e; 2) Cortes nos recursos destinados às viagens e que, indiretamente, impactam o volume de viagens e por fim a conservação dos veículos.

De forma a dar suporte ao pleno uso dos veículos foi firmado contrato com o POSTO AEL SÃO JOSÉ, no valor estimado de R\$ 49.320,00. Este contrato visa o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros nos quantitativos abaixo discriminados:

Descrição	Quantidade Anual Estimada	Unidade
Óleo Diesel	10000	litro
Gasolina Comum	2500	litro

Óleo Lubrificante (motor diesel)	500	litro
Óleo Lubrificante (motor gasolina)	30	litro
Filtro de Óleo motor	70	unidade
Filtro de Ar (Pick-up)	60	unidade
Filtro de Combustível	40	unidade

O custo destes itens embora estejam fixos de acordo com o contrato firmado, não garante uma estabilidade nos quantitativos fornecidos, pois isso variará de acordo com o que foi dito acima, ou seja, as metas institucionais estabelecidas, uso das viaturas, disponibilidade de recursos para viagens e até mesmo a depreciação natural do equipamento que tendem a utilizar mais óleos e filtros à medida que envelhecem.

Não há contratação de seguro para a frota.

Os custos com o seguro obrigatórios dentre outras taxas estão discriminadas abaixo:

ITEM	MARCA / MODELO	PLACA	RENAVAN	VALOR SEGURO
	VEÍCULO			OBRIGATÓRIO
1	VW/Gol	GMF - 2143	246984759	R\$ 105,65
2	VW/Gol	GMF - 2023	247120324	R\$ 105,65
3	TOYOTA	GMF - 4378	821647121	R\$ 110,38
4	TOYOTA	GMF - 4555	848255798	R\$ 110,38
5	TOYOTA	JFP - 9041	720873509	R\$ 110,38
6	MITSUBISCHI	GMF - 4616	851138594	R\$ 110,38
7	MITSUBISCHI	GMF - 4617	851144446	R\$ 110,38
8	MITSUBISCHI	GMF - 4890	889766924	R\$ 110,38
9	MITSUBISCHI	GMF - 4891	889775257	R\$ 110,38
10	MITSUBISCHI	GMF - 4892	889780870	R\$ 110,38
11	MITSUBISCHI	GMF - 4893	889781648	R\$ 110,38
12	MITSUBISCHI	GMF - 4894	889783772	R\$ 110,38
13	FORD / RANGER	GMF - 5334	946482365	R\$ 110,38
14	FORD / RANGER	GMF - 5380	952481979	R\$ 110,38
15	FORD / RANGER	GMF - 5404	954586280	R\$ 110,38
16	FORD / RANGER	GMF - 5409	954795571	R\$ 110,38
17	FORD / RANGER	GMF - 5414	955005760	R\$ 110,38
18	FORD / RANGER	GMF - 5415	955010691	R\$ 110,38
19	FORD / RANGER	GMF - 5673	991284925	R\$ 110,38
20	FORD / RANGER	GMF - 5674	991288815	R\$ 110,38
21	FORD / RANGER	GMF - 5675	991290232	R\$ 110,38
22	FORD / RANGER	GMF - 5676	991291271	R\$ 110,38
23	FORD / RANGER	GMF - 5677	991291921	R\$ 110,38
24	FIAT / PALIO	GMF - 4656	856946478	R\$ 105,65
25	FIAT / PALIO	GMF - 4655	856587834	R\$ 105,65
26	FIAT / PALIO	GMF - 4652	856587354	R\$ 105,65
27	FIAT / UNO	DKQ - 1017	826249949	R\$ 105,65
28	SCORPIO / MAHINDRA	GMF - 5956	143734881	R\$ 110,38

29	MITSUBISCHI	GMF - 6364	223600181	R\$ 110,38
30	MITSUBISCHI	GMF - 6365	223630144	R\$ 110,38
31	MITSUBISCHI	GMF - 6366	223625752	R\$ 110,38
32	MITSUBISCHI	GMF - 6367	223605000	R\$ 110,38
33	MITSUBISCHI	GMF - 6368	223634280	R\$ 110,38
34	MITSUBISCHI	GMF - 6877	430396112	R\$ 110,38
35	MITSUBISCHI	GMF - 6878	430398425	R\$ 110,38
36	MITSUBISCHI	OFI - 4111	450509877	R\$ 110,38
37	MITSUBISCHI	OFI - 4251	450511782	R\$ 110,38
38	MITSUBISCHI	OFI - 4391	450513360	R\$ 110,38
39	MITSUBISCHI	OFI - 4431	450514196	R\$ 110,38
40	MITSUBISCHI	OFI - 4881	450519996	R\$ 110,38
41	MITSUBISCHI	JIL - 9731	429850751	R\$ 110,38
42	FORD / BELINA	GMF - 1524	246012234	R\$ 105,65
43	VW/Gol	GMF - 1904	691951551	R\$ 105,65
44	VW/Ônibus	JHN-5363	164989153	R\$ 109,96
TOTAL				R\$ 4.708,50

Para ampliar ainda mais o controle e gestão da frota, e com vistas a reduzir custos com combustível, óleos e filtros, além de evitar a má utilização dos veículos, foi contratado serviço de rastreamento veicular através da empresa AUTOLOCALIZAR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., no valor anual de R\$ 17.750,00.

Por fim, foi contratado os serviços de um mecânico devidamente qualificado de forma a nos instruir acerca das questões técnicas inerentes à gestão da frota, o que, antes, nos deixava à mercê das empresas contratadas, principalmente nas questões fundamentalmente técnicas. Este contratado tem a responsabilidade de acompanhar as manutenções junto às oficinas contratadas, emitir relatórios, conferir orçamentos, ouvir as reclamações dos usuários, indicar eventuais manutenções preventivas e corretivas, realizar pequenos reparos que não necessite de maquinário ou espaço amplo para tal, etc. Há também a contratação de um garagista que é responsável pela limpeza e conservação dos veículos, bem como seu deslocamento nos pátios desta Superintendência.

Não há o que se falar em plano de substituição da frota, pois embora estejamos ciente que a atual frota está muito aquém de nossa necessidade, tanto qualitativa quanto quantitativamente escrevendo, não temos controle acerca deste ponto, haja vista a aquisição de veículos estar centralizada no INCRA/Sede e não dispomos de recursos nem tampouco autorização para aquisição direta dos mesmos.

A opção por carros próprios deriva dos custos de locação que são altíssimos. Neste ponto salientamos que não se trata da locação de veículos simples, mas sim de carros tracionados e que andam em terrenos extremamente hostis. Isso impactaria diretamente o valor da locação dos mesmos, cujos custos de manutenção e seguro, agregados ao valor da locação, não apenas inviabilizaria a contratação, mas também nos tiraria a possibilidade de acompanhamento daquilo que é feito no veículo podendo assim reduzir o nível de segurança nas viagens institucionais. O custo de locação é tão elevado que em poucos meses o valor pago na locação de um automóvel seria o suficiente para a aquisição de um modelo equivalente, novo.

Em relação à estrutura de controle capaz de assegurar a prestação eficiente dos serviços relacionados ao transporte, fazemos jus a um forte arcabouço que prima essencialmente pela gestão dos contratos relacionados a área, e a presença de profissional muito bem qualificado, de forma a anular plenamente nossa deficiência técnica e de pessoal no que tange à mecânica de autos e gestão de frotas. Continúa melhoria nos processos licitatórios de forma a corrigir vícios e melhorar a metodologia de controle e acompanhamento dos trabalhos realizados pelas oficinas. Um bom exemplo disso foi a implantação do tempário como forma de nortear e limitar abusos no tempo de execução de determinados serviços de oficina e a contratação de empresa de rastreamento de frotas por meio de tecnologias mais baratas (GPRS/GSM/GPS) e eficientes. O uso inteligente da assistência técnica garantida pela fabrica e que reduziu de forma drástica os custos com reboque e manutenções preventivas é um outro ponto que chamamos atenção

Metodologias mais claras, tecnologia, contratos mais coesos e a presença de profissional capacitado de forma a servir como uma ponte entre a Superintendência e suas contratadas eliminando assim, incertezas e nos levando a um mesmo nível de conhecimento técnico de nossas contratadas, gerou não apenas maior eficiência na gestão da frota, mas uma brutal economia ao longo destes últimos anos. Tal economia é nosso maior indicativo de uma estratégia certa e eficiente.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.2.1.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF - MINAS GERAIS (MG)	5	4
	Município 4123-Belo Horizonte	2	2
	Município 0716-São João da Lagoa	1	1
	Município 5367-Tarumirim	1	1
	Município 4225-Campo do Meio	1	0
Subtotal Brasil		5	4
EXTERIOR	PAÍSES	0	0
	Cidades	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		5	4

Fonte: SIAFI/SPIUNet

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.2.2.1– Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF – Minas Gerais (MG)	0	0
	OUTRAS UF	0	0

Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	PAÍSES	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0
Fonte: SIAFI/SPIUNet			

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
373055	4123.00189.500-9	12	3	254.238	12/09/02	254.238	0	0
373055	4123.00248.500-9	3	3	3.570.830	14/02/12	3.585.715	14.885	0
373055	0716.00001.500-9	Transferência de Imóvel	7	166.598	20/07/06	166.598	0	0
373055	5367.00002.500-0	Transferência de Imóvel	8	124.202	26/10/04	124.202	0	0
373055	4225.00001.500-8	12	8	1.524.600	18/08/11	1.524.600	0	0
Total							14.885	0
Fonte: SPIUNet								

Regime:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Análise Crítica:

No Imóvel RIP 4123.00248.500-9, situado na Avenida Afonso Pena, 3500, cidade de Belo Horizonte/MG, funciona a Sede da Superintendência Estadual de Minas Gerais do INCRA. O imóvel é regime de Cessão-Administração Federal Indireta para utilização gratuita. Também esta sob responsabilidade do INCRA as salas 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006 e 1007 do imóvel RIP 4123.00189.500-9, situado na Rua da Bahia, 905, cidade de Belo Horizonte/MG.

As contas contábeis registradas no SIAFI no subgrupo Imóveis de Uso Especial apresentam os saldos compatíveis com os saldos constantes do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet. Destacamos que os imóveis registrados sob a RIP 0716.0001.500-9 e RIP 5367.00002500-0 não estão contabilizados no SIAFI, isto porque, por definição do SPU os imóveis sob o regime de transferência não devem ser contabilizados nesse sistema. De acordo com a macrofunção 021006, eles ficam armazenados apenas no SPIUnet, e seus valores aparecem no somatório total das consultas, mas não nos totais do SIAFI, razão pela qual pode-se pensar que há divergência entre os totais. Previamente a qualquer comparação de valores entre o SPIUnet e o SIAFI, é necessário desconsiderar os valores dos imóveis citados, caso contrário os totais de ambos sistemas poderá apresentar incompatibilidade.

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.

	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes/plano-diretor-de-tecnologia
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

Análise Crítica

Informamos que este Núcleo de Tecnologia da Informação desta Superintendência Regional respondeu o questionário com o conhecimento que tem sobre os itens solicitados, mas a informação mais precisa sobre governança e outros dados corporativos de TI devem ser obtidos

diretamente junto à Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET – na Sede do Inbra em Brasília.

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
	Não houve impacto relevante. A questão fulcral é a conscientização das pessoas e não apenas materiais e procedimentos que visam reduzir o consumo e o desperdício.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
	Sim ()		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e				X	

materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Comunicados mensais, conversas com o intuito de conscientizar as pessoas, etc.					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			
Considerações Gerais: A questão fulcral é a conscientização das pessoas e não apenas materiais e procedimentos que visam reduzir o consumo e o desperdício. Um bom exemplo é a coleta seletiva de lixo, implantada desde 2009, mas até hoje, sem a cooperação da maioria dos servidores. Este relatório por exemplo poderia perfeitamente ser feito por meio de um formulário eletrônico. Economizaria tempo, energia elétrica e papel, no entanto...					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1.200 resmas	1.500 resmas	3.400 resmas	10.100,00	11.640,00	27.431,00
Água				46.117,33	55.358,07	51.476,23
Energia Elétrica	239.112 kw/h	258.300 kw/h	245.507 kw/h	143.335,91	239.905,72	232.353,72
			Total	-	-	-

Fonte: Serviço de Administração e Serviços Gerais – INCRA/MG.

Esta Superintendência não participa de nenhum programa de gestão da sustentabilidade ambiental.

10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Quadro A.10.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Não se aplica a esta UJ.

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais					4031
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.105/2011-0	6623/2012	9		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Acórdão:					

Vistos, relatados e discutidos estes autos referentes a processo de prestação de contas anual da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Minas (SR-6), relativa ao exercício de 2010.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ate as razões expostas pelo Relator, em:

[...]

9.3. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais (SR(06)MG) que em atendimento ao disposto na Portaria STN 564/2004, atualizada pela Portaria STN 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, e à Resolução CFC 1.137/2008, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito de instalação;

9.4. alertar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais (SR(06)MG);

9.4.1. quanto à necessidade de adotar procedimentos visando evitar as ocorrências indicadas como ressalvas no item 34 da proposta de deliberação;

9.4.2. quanto à gestão temerária de convênios, conforme descrito no item 11 da proposta de deliberação;

9.4.3. que o não cumprimento da determinação aposta no item 9.3 poderá dar ensejo à responsabilização dos dirigentes máximos das unidade jurisdicionadas;

[...]

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais/Divisão de Administração	4031

Síntese da Providência Adotada

9.3 – A provisão para créditos de liquidação duvidosa é uma conta retificadora do valor dos créditos a receber, portanto, constitui uma variação passiva, e tem por objetivo demonstrar de forma mais realista o patrimônio da entidade detentora dos créditos. Cabe destacar que a legislação contábil aplicada aos entes públicos de direito público não estabelece obrigatoriedade no registro dessas provisões. Entretanto, considerando as determinações dos princípios fundamentais, aplicáveis a todos os ramos da contabilidade e, ainda, o fato de que a evolução do mercado de crédito e de títulos e de seus mecanismos vem exigindo cada vez mais transparência nos demonstrativos contábeis das instituições, entende-se conveniente o reconhecimento dessas provisões na contabilidade dos entes públicos. A provisão tem sua origem no atendimento aos princípios contábeis da oportunidade, competência, e prudência/conservadorismo, conforme entendimento extraído da Resolução nº 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a todos os ramos da contabilidade (privada, pública, de custos, gerencial, etc). O princípio da oportunidade trata da tempestividade e integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, devendo ser efetuado mesmo na hipótese de razoável certeza de sua ocorrência. A provisão para crédito de liquidação duvidosa constitui uma variação passiva (desincorporação do ativo) e altera o patrimônio da entidade, embora carregada de razoável certeza quanto a sua realização. Portanto, em observância a esse princípio deve ser registrada por valores estimados com base em critérios técnicos. Assim, entendemos que a ação isolada da UJ em realizar um a provisão para devedores duvidosos pode comprometer a confiabilidade da informação. Nesse contexto, levando em consideração a especificidade do assunto é necessário que o INCRA/SEDE crie os critérios técnicos necessários para a realização da provisão de devedores.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais			4031
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201109241		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
2 - OCORRÊNCIAS 2.1. Constatações associadas ao Programa: 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento. 2.1.1. Ação: 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas. 2.1.1.1. Falhas no registro e atualização das informações relativas à gestão de bens imóveis de uso especial. OS: 201109241. Nº Constatação: 022 RECOMENDAÇÃO Nº OS: 201109241 - Nº Constatação: 022 - Nº Recomendação: 002 Realizar contato com a Secretaria de Patrimônio da União, buscando o entendimento conjunto, para que os imóveis desta Unidade tenham seu correto cadastramento no sistema SPIUnet, definindo, em especial, a situação dos imóveis de RIP'S n.ºs: 071600001.500-9 e 536700002.500-0, referentes às duas fazendas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais/Divisão de Administração			4031
Síntese da Providência Adotada			
“A Comissão criada para atender à recomendação nº. OS 201109241, constatação 022, recomendação 002 promoveu o levantamento dos valores a serem incorporados no período de 2006 até a presente data e concluirá a incorporação desses valores aos seus respectivos imóveis, com a devida atualização no SPIUnet, até 31 de dezembro de 2012. Quanto aos imóveis rurais desapropriados pelo Incra que ainda não foram matriculados em nome desta autarquia ou contabilizados corretamente em seu acervo patrimonial, está sendo realizado pelo nosso órgão central um levantamento para identificação de todos estes imóveis e conseqüentemente a sua regularização. Por fim, informamos que os imóveis de RIP's nº. 0716.00001.500-9 e 5367.00002.500-0 estão corretamente cadastrados no SPIUnet.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os valores dos imóveis foram devidamente atualizados no SPIUnet. As contas contábeis registradas no SIAFI no subgrupo Imóveis de Uso Especial apresentam os saldos compatíveis com os saldos constantes do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet. Destacamos que os imóveis registrados sob a RIP 0716.0001.500-9 e RIP 5367.00002500-0 não estão contabilizados no SIAFI, isto porque, por definição do SPU os imóveis sob o regime de transferência não devem ser contabilizados nesse sistema. De acordo com a macrofunção 021006, eles ficam armazenados apenas no SPIUnet, e seus valores aparecem no somatório total das consultas, mas não nos totais do SIAFI, razão pela qual pode-se pensar que há divergência entre os totais. Previamente a qualquer comparação de valores entre o SPIUnet e o SIAFI, é necessário desconsiderar os valores dos imóveis citados, caso contrário os totais de ambos sistemas poderá apresentar incompatibilidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor

10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.1.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não se aplica a esta UJ.

10.1.5 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Nos termos do Regimento Interno do Incra, a Auditoria Interna é órgão vinculado ao Incra. Não há, portanto, órgão com atribuições semelhantes na estrutura organizacional desta Superintendência. Os principais normativos que regulam suas ações são o Decreto nº. 6.812, de 3 de abril de 2009 e o Regimento Interno do Incra.

Segundo o Decreto nº. 6.812, de 3 de abril de 2009, à Auditoria Interna compete:

I – assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do Incra, por sua vez, estabelece em seu art. 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do Incra quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível e segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;

V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;

VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e

VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

11. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

Informamos que todos os servidores que entraram em exercício, saíram ou permaneceram nos cargos comissionados ou funções de confiança têm assinado em suas pastas funcionais o Anexo I que autoriza o acesso às declarações anuais do imposto de renda da pessoa física, não sendo necessário assim a entrega das declarações.

11.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro

Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	3	3	15
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte:

Análise Crítica

Informamos que todos os servidores que entraram em exercício, saíram ou permaneceram nos cargos comissionados ou funções de confiança têm assinado em suas pastas funcionais o Anexo I que autoriza o acesso às declarações anuais do imposto de renda da pessoa física, não sendo necessário assim a entrega das declarações.

12. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.12 – Declarações de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Mário Sérgio Tomagnini Passaglio, CPF nº 293.894.966-91, Chefe da Divisão de Administração, exercido na Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e parcialmente atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belo Horizonte, 25 de março de 2013.

Mário Sérgio Tomagnini Passaglio
Chefe da Divisão de Administração
293.894.966-91

DECLARAÇÃO

A gestão do Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – Siconv – é responsabilidade de toda a Superintendência.

O controle e fiscalização dos convênios celebrados pela Superintendência e a análise técnica e financeira das contas prestadas pelos convenientes cabe às suas Divisões, Serviços e Núcleos respeitadas as atribuições regimentais de cada um.

Não há na Superintendência uma área específica responsável pelo sistema.

As informações inseridas no Siconv parecem estar incompletas e precisam ser adequadas.

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

13. Informações Contábeis

13.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

13.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A UG 373055 - Superintendência Estadual de Minas Gerais esta adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial a NBCT 16.9, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão no setor público.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional (2009, p. 43), as entidade pública devem apropriar ao resultado de um período, o desgaste do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio de uma variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão, em obediência ao princípio da competência.

O Manual esclarece, porém, que, como não foram definidos os percentuais e estimativas de vida útil a serem aplicados no setor público federal, fica a critério dos entes a utilização das taxas de depreciação definidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, utilizadas pelas empresas privadas.

A UG 373055 - Superintendência Estadual de Minas Gerais calcula a depreciação de seus bens móveis através do método de quotas constantes. Já o prazo de vida útil e as taxas anuais utilizadas no cálculo seguem o estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil na Instrução Normativa SRF nº162, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130, de 10 de novembro de 1999 e macro função do SIAFI 02.03.30. Os registros contábeis são realizados mensalmente com base nos relatórios gerados pelo Sistema de Controle Patrimonial – ASI, sistema informatizado adotado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA para realizar o cálculo de depreciação.

O principal impacto observado na utilização dos critérios contidos na NBC T 16.9 é a correta mensuração do ativo, trazendo transparência à informação contábil. Nas entidades públicas a depreciação vem evidenciar a verdadeira posição patrimonial, o verdadeiro valor do bem, até então, desatualizados e registrados pelo valor histórico sem o ajuste de desgaste ou de valorização.

13.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

13.2.1 Declaração Plena

Quadro A.13.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS		373055/37201	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Belo Horizonte	Data	06/03/13
Contador Responsável	Sonia Vetromille Ribeiro Gomes	CRC nº	RJ/072315/O-6

13.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica a esta UJ.

13.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

13.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

13.6 Parecer da Auditoria Independente

Não se aplica a esta UJ.

14. Outras Informações Sobre a Gestão

Além das informações já prestadas nos demais itens deste relatório de gestão, a Superintendência informa ter rejeitado as contas de dois convênios celebrados com a Associação dos Assentados no Projeto de Assentamento Magal (504231) e Associação dos Assentados no Projeto de Assentamento Pontal do Arantes (504353).

Uma vez que os valores dos débitos atualizados monetariamente foram inferiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a Superintendência, em cumprimento à Instrução Normativa nº. 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União – TCU –, deixou de instaurar processo de tomada de contas especial e registrou as informações relativas ao valor do débito e identificação dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin – e no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi –.

Não se aplicam à Superintendência os quadros de programas de governo, objetivos e iniciativas constantes no PPA que cabem unicamente ao Incra sede, uma vez que a Superintendência não acompanha a execução desses programas. À Superintendência cumpre prestar as informações referentes às ações vinculadas aos programas devidamente lançadas no item 4 deste relatório.

PARTE B—CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis.

De acordo com o Capítulo V, artigo 12 da Instrução Normativa nº. 28, de 24/01/2006, a análise das certidões dominiais e da elaboração de cadeia sucessória dos imóveis com área superior a 10 mil hectares - objeto de processos de fiscalização cadastral - é realizada pela Procuradoria Especializada da Regional - SR(06)PFE/R. Tal procedimento consiste em pesquisar e informar à Divisão de Ordenamento Fundiário quanto ao regular e legítimo destaque do imóvel do patrimônio público para o particular.

Constatado pelo levantamento da cadeia dominial a inexistência de destaque do patrimônio público para o particular e atendendo a sugestão da SR(06)PFE/R, a Divisão de Ordenamento Fundiário envia expediente ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER/MG.

De conformidade com o artigo 12 e os § 3º e § 4º, da Instrução Normativa nº. 28/2006, nesse expediente solicitamos ao ITER/MG, informações a respeito do domínio do imóvel e sobre a existência de ação discriminatória na região de localização do mesmo e, também, quanto ao interesse do Estado de Minas Gerais em assim proceder. Aguardamos manifestação em até 60 (sessenta) dias, ficando os processos sobrestados por este mesmo período.

Essa correspondência ao Governo do Estado de Minas Gerais tem, portanto, a finalidade de comunicar a existência de processo de fiscalização cadastral sobre aquele imóvel e, ainda, caso seja verificar a incidência de ações administrativo-judiciais sobre o imóvel rural ou a ocorrência de sobreposição do imóvel rural com terras públicas da jurisdição do Estado com o fito de tomar as medidas cabíveis.

Se a resposta do ITER/MG permitir, ou decorrido o prazo sem resposta, procedemos à atualização cadastral do imóvel com os dados disponíveis no processo, dando ciência ao proprietário, ao ITER/MG, ao Ministério Público Estadual e à Corregedoria-Geral de Justiça, liberando-se o CCIR mediante requerimento do interessado.

Durante o exercício de 2012 não fomos notificados acerca de cancelamento de matrícula - em Comarcas sob jurisdição desta Regional - com área igual ou superior a 10mil hectares por motivo de não comprovação de domínio que tenha sido resultante de processo administrativo de fiscalização cadastral.

Devido à indisponibilidade de força de trabalho e recursos não foi possível realizar diligências presenciais nos cartórios e, portanto, não foi possível identificar possíveis irregularidades. Isso porque até o final do exercício contávamos com apenas um servidor atuando na fiscalização cadastral, que acumulava também outras responsabilidades, dentre elas, a função de Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. No final do exercício, uma servidora ocupante do cargo de Fiscal de Cadastro Rural foi movimentada para o Serviço de Cadastro Rural, de forma que a partir do

exercício de 2013 esperamos reativar os procedimentos envolvendo áreas iguais ou maiores de 10 mil hectares.

Portanto, em 2012, não verificamos irregularidades e não propusemos medidas administrativas ou judiciais junto à Corregedoria-Geral de Justiça que recomendasse o cancelamento de matrículas por não comprovação de domínio de áreas iguais ou superiores a 10mil hectares, mas notificamos ao ITER/MG acerca de vários imóveis, porém, não nos foi recomendado quaisquer cancelamento por comprovação de grilagem de terra devoluta.

Qualquer imóvel objeto de fiscalização cadastral pode vir a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado, fato que não ocorreu no ano de 2012.

Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

A execução dos Programas e Ações sempre foi um desafio para esta Superintendência que deve se repetir no próximo exercício.

Esta Superintendência é atualmente responsável por 14.510 assentados em 270 Projetos de Assentamento que totalizam uma área territorial de 714.220,39 (setecentos e quatorze mil, duzentos e vinte e trinta e nove) hectares.

Para atender a esse universo de assentados e Projetos de Assentamento, esta Superintendência dispõe de 142 servidores. Desses, 83 de nível superior e 64 de nível médio. Além da insuficiência de servidores, percebe-se facilmente a necessidade de se valorizar a carreira dos servidores, remuneração justa e equivalente à percebida por servidores ocupantes de cargos lotados em órgãos com atribuições semelhantes, bem como melhores condições de trabalho para os servidores. É evidente que o quadro de servidores é insuficiente e desproporcional ao crescimento da demanda pelos Programas e Ações executados pela Superintendência.

As tímidas conquistas do último movimento grevista, deflagrado na maioria das Superintendências espalhadas por todo o território nacional, se mostraram capazes de desmotivar grande parte dos servidores prejudicando o trato entre eles e a Superintendência.

As nomeações dos novos servidores aprovados no último concurso público mostram-se insuficientes para atender à demanda da Superintendência. Nomearam-se apenas antropólogos. Ainda são insuficientes os números de Analista Administrativos, Analistas em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Engenheiros Civis.

Na contramão, nos últimos 20 anos, observa-se um incremento de Programas e Ações a serem executadas pelo Incra. Além de ser o órgão responsável pela regularização fundiária e pela reforma agrária, com o passar dos anos, ele passou a responder pelos reassentamentos de famílias remanescentes de Quilombolas, extrusados indígenas e atingidos por barragens. Ademais, o Incra é também responsável pela execução do programa Minha Casa Minha Vida, quando se trata de público da reforma agrária.

Se por um lado a demanda por serviços aumentou, por outro a estrutura cada vez mais se vê esvaziada e com menos investimentos. O resultado da equação aumento da demanda Programas e

Ações versus redução de investimentos do Incra não tem como ter outra consequência senão o desempenho insatisfatório.

As ações de mitigação, por outro lado, demandam do Incra reduzir seus Programas e Ações, ampliar de seu quadro de servidores, revisar os fluxos processuais de apoio e finalísticos, verificar as desconexões e retrabalhos, utilizar racionalmente tecnologias que imprimam qualidade e celeridade na execução de suas atribuições, estabelecer visão sistêmica e integrada dos processos do Incra. Algumas ações nesse sentido já são executadas.

Outra ação de mitigação é estabelecer uma planejamento estratégico para o Incra e se ater a ele. Para tanto, em março deste ano, realizaram-se nesta Superintendência reuniões de planejamento e espera-se que no próximo mês já haja um Plano de Compromisso de Ações e Metas cujo cumprimento espera-se viabilizar o acesso à terra, promoção da autonomia socioeconômica dos assentados, universalização de energia e água nos projetos de assentamento, eficiência na gestão do território – regularização fundiária e meio Ambiente – e modernização da gestão e valorização dos servidores do Incra. Nele estão previstos as ações, as tarefas, marcos e prazos para cumprimento de cada um deles nos próximos dois anos.

ANEXOS

Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS - INCRA/SR-06									
CNPJ: 00375972/0008-37			UG/GESTÃO: 373055/37201						
Informações sobre as Transferências									
Modali dade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	CRT/MG/4.600/05-SIAFI 540690	20.320.503/0001-51	1.742.000	252.000	0	1.170.000	28/12/05	31/12/12	1
1	CRT/MG/10000/05-SIAFI 524814	02.790.714/0001-76	732.611	27.104	0	705.507	05/07/05	31/12/12	1
1	CRT/MG/20003/04-SIAFI 502297	00.319.895/0001-21	1.320.944	317.111	0	834.625	01/07/04	31/12/12	1
1	CRT/MG/24000/04-SIAFI 524815	02.292.707/0001-44	1.097.781	205.163	0	881.727	05/06/05	31/12/12	1
1	CRT/MG/2.001/04-SIAFI 504229	02.873.139/0001-75	1.169.493	214.592	0	737.537	02/07/04	31/12/12	1
1	CRT/MG/1.000/09-SIAFI 652827	48.856.390/0001-52	15.028.321	3.028.321	0	12.000.000	22/07/09	22/01/14	1
1	CRT/MG/4200/05-SIAFI 531450	20.083.036/0001-93	3.709.104	199.104	0	2.180.000	05/12/05	05/03/13	1
1	CRT/MG/20000/07-SIAFI 601781	01.440.615/0001-00	1.107.530	170.030	350.029	937.500	31/12/07	28/02/13	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: siafi/siconv									

Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS - INCRA/SR-06									
CNPJ:00375972/0008-37			UG/GESTÃO: 373055/37201						
Informações sobre as Transferências									
Modali dade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	CRT/MG/10000/07-SIAFI 602902	18.7290.938/0001-41	4.826.000	238.000	0	2.924.000	02/01/08	28/09/12	6
1	008/2010 – SICONV 737908	66.230.3884/0001-47	189.775	11.390	0	178.385	01/07/10	05/11/12	1
1	003/2011 – SICONV 756512	69.302.299/0001-13	258.980	8.980	0	250.000	26/10/11	26/06/12	1
1	5196/2011 – SICONV 764633	18.296.681/0001-42	112.314	12.314	100.000	100.000	06/01/12	06/09/12	1
1	009/2010 – SICONV 738516	23.097.454/0001-28	207.143	4.143	0	203.000	01/07/10	06/11/13	1
1	200/2012 – SICONV 778771	18.715.573/0001-67	1.000.000	100.000	0	0	31/12/12	31/12/13	1
1	007/2011 – SICONV 761857	18.277.947/0001-00	195.325	23.808	171.517	171.517	19/01/12	19/01/13	1
1	001/2012 – SICONV 770656	17.694.878/0001-77	347.217	7.441	339.776	339.776	01/07/12	01/07/13	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: siafi/siconv									